



resenha

de política exterior do brasil

ministério das relações exteriores

RESENHA DE POLÍTICA EXTERIOR DO BRASIL
número 63. outubro, novembro e dezembro de 1989
ano 16. issn 0101 2428

Ministro de Estado das Relações Exteriores
Roberto de Abreu Sodré

Secretário-geral das Relações Exteriores
Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima

Subsecretário-geral de Administração e de Comunicações
Embaixador Marco César Meira Naslauski

Chefe do Departamento de Comunicações e Documentação
Embaixador Luiz Antonio Jardim Gagliardi

Chefe, substituta, do Centro de Documentação
Secretária Maria Cristina Pereira da Silva

Equipe de Redação, Montagem e Revisão
Ideu Randolpho Borges; Zacharias Bezerra de Oliveira; João Carlos M. Henriques e Maria do Socorro Almeida Vale

Distribuição
Marinete Bernardino Boaventura e Jorge dos Santos

Impressa pela Gráfica do CDO

A Resenha de Política Exterior do Brasil é uma publicação trimestral do Ministério das Relações Exteriores, editada pelo Centro de Documentação (CDO) do Departamento de Comunicações e Documentação (DCD)

Endereço para correspondência
Centro de Documentação (CDO) - Palácio Itamaraty, Anexo II, Térreo, sala 25, Ministério das Relações Exteriores, Esplanada dos Ministérios, Brasília, D.F., Brasil.
CEP 70170 - Telefones: (061) 211-6410 e 211-6474

Resenha de Política Exterior do Brasil
Ano 1 - nº 1 - junho de 1974 - Brasília, Ministério das Relações Exteriores, 1974.

V. trimestral

1. Brasil - Relações Exteriores - Periódicos. I. Brasil, Ministério das Relações Exteriores.

327 (081)(05)
R 433

SUMÁRIO

brasília recebe a visita do presidente da guiana pronunciamento do presidente José Sarney, no banquete em homenagem ao presidente da República Cooperativista da Guiana, Hugh Desmond Hoyte, em 4 de outubro de 1989	7
declaração conjunta Brasil – Guiana	8
iii reunião dos presidentes do mecanismo permanente de consulta e concertação política discurso do presidente José Sarney em Ica, Peru, em 11 de outubro de 1989	15
declaração de Ica	17
comunicado	25
criação de ordinariado militar no Brasil discurso do presidente José Sarney, por ocasião da assinatura do acordo com a Santa Sé sobre assistência religiosa às forças armadas, no Palácio Itamaraty, em 23 de outubro de 1989	29
presidente Sarney visita o Equador discurso do presidente José Sarney no aeroporto de Quito, em 25 de outubro de 1989	31
discurso do presidente José Sarney na prefeitura de Quito, em 25 de outubro de 1989	31
discurso do presidente José Sarney durante cerimônia de troca de condecorações, em Quito, em 25 de outubro de 1989	32
discurso do presidente José Sarney em Quito, na noite de 25 de outubro de 1989	33
brinde oferecido pelo presidente José Sarney por ocasião do almoço com que homenageou o presidente do Equador, na residência do embaixador do Brasil, em Quito, em 26 de outubro de 1989	35
declaração conjunta brasileiro-equatoriana	35
encontro de chefes de estado de língua portuguesa discurso do presidente José Sarney na cerimônia de abertura do encontro de chefes de estado de língua oficial portuguesa, em São Luís, em 1º de novembro de 1989	41
declaração de São Luís do Maranhão	44
ato constitutivo do Instituto Internacional da Língua Portuguesa	45
visita do presidente José Sarney ao Paraguai discurso do presidente José Sarney na cerimônia de condecoração, no Palácio do Governo, em Assunção, em 13 de novembro de 1989	47
instalação da comissão de coordenação brasileiro-peruana discurso do ministro Abreu Sodré, por ocasião da reunião com o presidente do Conselho de Ministros e Chanceler Guillermo Larco Cox, em Trujillo, Peru, em 9 de outubro de 1989	51
ata de instalação da comissão de coordenação brasileiro-peruana	52
declaração conjunta	53
	3

reunião dos chanceleres do mecanismo permanente de consulta e concertação política	
discurso de saudação do ministro abreu sodré, em nome dos chanceleres do mecanismo permanente de consulta e concertação política, ao presidente do conselho de ministros e chanceler do peru, senador guillermo larco cox, em trujillo, peru, em 10 de outubro de 1989	57
despedida do embaixador da áustria	
discurso do ministro abreu sodré, por ocasião da cerimônia de condecoração do embaixador da áustria, nikolaus hom, no palácio itamaraty, em 8 de novembro de 1989	59
chanceler da bolívia visita o brasil	
discurso do ministro abreu sodré, por ocasião do almoço oferecido ao chanceler da bolívia, carlos iturraide ballivián, no palácio itamaraty, em 29 de novembro de 1989	61
declaração conjunta	62
brasil e uruguaí estabelecem comitês de fronteira	
discurso do ministro abreu sodré, por ocasião da iii reunião da subcomissão para o desenvolvimento conjunto de zonas fronteiriças, no palácio itamaraty, em 14 de dezembro de 1989	65
acordo de sede entre o brasil e o centro latino-americano de física	
discurso do ministro abreu sodré, por ocasião da assinatura do acordo de sede entre o governo brasileiro e o centro latino-americano de física (claf), no palácio itamaraty, em 15 de dezembro de 1989	67
cooperação brasil – japão na área financeira	
discurso do ministro, interino, das relações exteriores, embaixador paulo tarso fecha de lima, por ocasião da assinatura do acordo por troca de notas para financiamento de projetos com recursos da overseas economic cooperation fund, no palácio itamaraty, em 10 de novembro de 1989	69
cooperação comercial brasil – cuba	
discurso do ministro, interino, das relações exteriores, embaixador paulo tarso fecha de lima, por ocasião da assinatura do acordo de alcance parcial e do convênio comercial com cuba, no palácio itamaraty, em 14 de novembro de 1989	71
primeira reunião da comissão especial do meio ambiente do tratado de cooperação amazônica	
pronunciamento do secretário-geral, substituto, das relações exteriores, embaixador sebastião do rego barros netto, na sessão inaugural, no palácio itamaraty, em 22 de novembro de 1989	73
discurso do embaixador da colômbia e representante da secretaria <i>pro tempore</i> do tratado de cooperação amazônica, german garcia fonnegra, em 22 de novembro de 1989	74
xv reunião consultiva do tratado da antártida	
discurso do ministro henrique rodrigues valle, chefe da delegação do brasil à reunião, em paris, em 13 de outubro de 1989	77
relações diplomáticas	
concessão de <i>agrément</i>	79
designação de embaixadores brasileiros	79
entrega de credenciais de embaixadores estrangeiros	79
tratados, acordos, convênios	
acordo brasil – espanha sobre transportes aéreos regulares	81
acordos brasil – guiana	82

acordo brasil – peru sobre cooperação técnica	86
acordo brasil – cuba no campo comercial	87
acordos brasil – itália	90
assistência religiosa às forças armadas	93
acordos brasil – equador	94
acordo brasil – urss na área diplomática	96
acordo brasil – países baixos sobre rotas aéreas	97
acordo brasil – rda na área diplomática	97
assentamento de atos multilaterais ocorridos no quarto trimestre de 1989	98
atos bilaterais que entraram em vigor durante o quarto trimestre de 1989	98
atos bilaterais que ainda não se acham em vigor no quarto trimestre de 1989	99
comunicados e notas	
brasil – eua: encerramento de contencioso sobre informática	101
exportação de açúcar brasileiro	101
política nuclear: ii reunião do comitê permanente brasil – argentina	101
república do líbano elege novo presidente	102
assassinato de jesuítas em el salvador	102
atentado fatal no líbano	102
secretário-geral das relações exteriores visita o japão	102
ação militar norte-americana no panamá	103
brasil sediará conferência da onu sobre meio ambiente e desenvolvimento em 1992	103
violência na romênia	103
recrudescimento da presença de garimpeiros brasileiros na venezuela	103
mensagens	
dia mundial da alimentação	105
terremoto nos eua	105
eleição presidencial no chile	106
notícias	
arcaísmo e modernidade em José Lins do Rego: lançamento de livro em caracas	107
restauração do palácio Itamaraty	107
seminário sobre direitos humanos	108

brasília recebe a visita do presidente da guiana

Pronunciamento do Presidente José Sarney, no banquete em homenagem ao Presidente da República Cooperativista da Guiana, Hugh Desmond Hoyte, em 4 de outubro de 1989

Aceite, Senhor Presidente e estimado amigo, minhas mais calorosas boas-vindas, extensivas aos ilustres integrantes de sua comitiva.

É um prazer renovado voltar a recebê-lo em meu país.

Em março último, por ocasião de minha grata visita ao vosso país, tive o privilégio de ouvir de Vossa Excelência valiosas considerações sobre a inserção de nosso continente no cenário político mundial.

A marca de pragmatismo e lucidez, o espírito de cooperação que Vossa Excelência imprime à atuação internacional da Guiana estão plasmados na vitalidade de sua política externa.

É notável a liderança guianense no seio do movimento não-alinhado.

Também notáveis são os esforços que desenvolve em prol da integração regional.

Dizia em março, na bela cidade de Georgetown, que Brasil e Guiana muito têm em comum.

Estamos juntos na luta pelo desenvolvimento.

Solidários, enfrentamos uma conjuntura econômica internacional injusta, onde o peso insuportável da dívida externa, o pro-

tecionismo comercial dos países desenvolvidos, o aviltamento dos preços das matérias-primas, as tentativas de controle oligopolístico das informações e das tecnologias de ponta restringem o acesso de nossas sociedades ao bem-estar e ao progresso.

Vemos na cooperação regional uma das ferramentas mais eficazes para a superação dos entraves ao desenvolvimento.

Temos de unir nossas vontades.

Vamos todos fazer deste continente um conjunto cada vez mais coeso de nações, irmanadas em torno de ideais comuns de paz, democracia, liberdade e prosperidade.

Juntos, nossa voz será mais forte, e mais eficaz nossa contribuição para o estabelecimento de uma ordem internacional justa e participativa.

Vão longe os tempos em que podíamos depender da ajuda concessional do exterior para a superação de nossos problemas.

Hoje nos valem sobretudo de nós mesmos em nossa luta constante contra a pobreza, a doença, o analfabetismo, a miséria.

Brasil e Guiana concluíram, há menos de um ano, instrumento abrangente que simboliza a vontade política de nossos governos de conjugar esforços, de cooperar em várias frentes.

Trata-se do "Programa de Trabalho de Georgetown", cujos resultados positivos já começam a aparecer.

Estamos também juntos na luta contra o terrível flagelo que é o narcotráfico.

Com este objetivo estabelecemos acordo bilateral específico em setembro passado.

Há, por outro lado, boas possibilidades de que venhamos a compartilhar experiências para o desenvolvimento agropecuário da região guianense do Rupununi, com base em pesquisas já realizadas pela EMBRAPA, na área do aproveitamento do cerrado.

Desejamos prestar nossa contribuição solidária ao Governo amigo de Vossa Excelência, para a superação, em caráter de emergência, das dificuldades que enfrenta no setor energético.

A intenção demonstrada pelos nossos governos de conjugar esforços para viabilizar a construção da estrada entre Mabura Hill e Lethem significará passo importante para a integração comercial, econômica e cultural de nossas áreas fronteiriças.

Significará certeza de progresso e desenvolvimento para as populações de brasileiros e guianenses, de um e outro lado da fronteira.

Senhor Presidente,

A visita de Vossa Excelência é extremamente oportuna.

Aprofundaremos os laços de amizade entre o Brasil e a Guiana.

Examinaremos novas formas de ação conjunta.

Vamos seguir transformando em realidade o potencial de colaboração de dois países que tanto têm em comum.

Estou firmemente convencido de que unidos descortinaremos novos horizontes de harmonia, prosperidade e paz para os povos da Guiana e do Brasil.

Vamos, pois, trabalhar juntos.

Inspirados por esse desejo, convido todos os presentes a comigo erguerem suas taças, num brinde à saúde e felicidade pessoais do Presidente e da Senhora Hoyte e à amizade que preside as relações entre os povos da Guiana e do Brasil.

Declaração Conjunta Brasil – Guiana

Convidado por Sua Excelência o Presidente da República Federativa do Brasil, Doutor José Sarney, o Presidente da República Cooperativista da Guiana, Sua Excelência o Senhor Hugh Desmond Hoyte S.C., efetuou visita oficial ao Brasil, entre os dias 3 e 7 de outubro de 1989. O Presidente Hoyte foi acompanhado pela Senhora Joyce Hoyte e importante Delegação.

Durante sua permanência em Brasília, o Presidente Desmond Hoyte realizou visita de cortesia ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, Sua Excelência o Ministro José Neri da Silveira, e ao Presidente da Câmara dos Deputados, Sua Excelência o Deputado Antônio Paes de Andrade. Visitou também o Estado de São Paulo, onde fez visita de cortesia a Sua Excelência o Governador Orestes Quêrcia, bem como o Estado da Bahia, onde efetuou visita de cortesia a Sua Excelência o Governador Nilo Coelho.

O ilustre visitante manteve conversações com o Presidente Sarney sobre as relações entre os dois países, bem como sobre outros assuntos de interesse mútuo. Ressaltaram, além do mais, a importância da visita para o estreitamento dos laços de amizade e cooperação, já tradicionalmente existentes entre o Brasil e a Guiana, que poderá dar impulso a novas possibilidades de intercâmbio e ações conjuntas bilaterais. Como resultado desse diálogo, ambos os Presidentes decidiram subscrever a seguinte:

Declaração Conjunta

1. Ao passar em revista as relações bilaterais, os dois Chefes de Estado reco-

nheceram a relevância do Programa de Trabalho de Georgetown, firmado em setembro de 1988, como instrumento de dinamização do intercâmbio técnico e científico entre os dois países. Expressaram sua satisfação com os resultados práticos desta cooperação e coincidiram no seu propósito de continuar conjugando esforços para tornar esse Programa cada vez mais proveitoso para ambos os países.

2. Ambos os Presidentes manifestaram apreço pelo resultado das atividades empreendidas conjuntamente no âmbito da Cooperação Técnica. Reiteraram o seu desejo de ver ampliado ainda mais o escopo dessas atividades e, nesse sentido, acolheram com satisfação a firma, pelo Ministro das Relações Exteriores do Brasil e pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros da Guiana, do Plano de Metas em Matéria de Cooperação Bilateral nos Setores de Agricultura, Saúde (endemias tropicais), Recursos Florestais, Mineração e Energia.

3. O Presidente José Sarney salientou a disposição do Governo brasileiro de enviar missão técnica à Guiana para analisar, conjuntamente com as autoridades guianenses competentes, a possibilidade de instituições brasileiras contribuírem na implementação do Programa de Recuperação Econômica a ser implantado no referido país.

4. Os dois Mandatários expressaram sua satisfação com o êxito das atividades já iniciadas nas várias áreas previstas no Programa de Trabalho de Georgetown, especialmente nos campos da Agricultura, da Energia e da Saúde.

5. O Presidente Hoyte expressou sua satisfação pelo empenho do Governo brasileiro em prestar ajuda emergencial à Guiana a fim de debelar a crise energética que ora assola o país. O Presidente Sarney, por sua vez, afirmou sua disposição de continuar a colaborar com a Guiana, para encontrar uma solução, não só emergencial, mas também de longo prazo, para

as dificuldades energéticas que ora afetam o povo guianense. Nesse sentido, os dois Presidentes ressaltaram a conveniência de que, no esforço de solução de longo prazo para a questão, e tendo em vista o espírito integracionista que norteia as relações entre os dois países da região, Brasil e Guiana não descartem a possibilidade de associarem-se a terceiros países que possam prestar cooperação na área de energia.

6. Nesse contexto, manifestaram sua satisfação com a assinatura, pelos Chanceleres de ambos os países, do Memorandum de Entendimento na Área de Energia, com o objetivo de tornar operacional, no mais curto prazo possível, a cooperação energética entre os dois países.

7. Expressaram, ademais, satisfação com as negociações bilaterais relativas à dívida da Guiana para com o Brasil, negociações essas que se encontram em andamento e que estão sendo conduzidas em termos e condições satisfatórias para ambos os países. Tais negociações basearam-se nas diretrizes estabelecidas pelo "Grupo dos Oito" (G-8) para um tratamento abrangente e concessional da dívida intralatino-americana.

8. Os dois Presidentes manifestaram a intenção de conjugar esforços com o objetivo de viabilizar a construção da rodovia entre Mabura Hill e Lethem, a fim de completar a conexão rodoviária entre Georgetown e o território brasileiro. Neste sentido, manifestaram sua satisfação com a assinatura, pelos Chanceleres de ambos os países, do Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativista da Guiana para Completar a Interconexão dos Sistemas Viários do Brasil e da Guiana, atribuindo particular importância à realização de esforços em prol do desenvolvimento regional dos territórios dos dois países, situados próximos à fronteira comum. Manifestaram o desejo de que terceiros países possam prestar apoio a este esforço de desenvolvimento comum

que tem como premissa o conceito de integração sub-regional.

9. Os dois Presidentes congratularam-se pela assinatura, em Georgetown, a 16 de setembro de 1988, do Acordo sobre Prevenção, Controle, Fiscalização e Repressão ao Uso Indevido e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas. Ao amparo deste Acordo, os dois Governos deverão realizar, em breve, a primeira reunião bilateral sobre o tema.

10. Ambos os Presidentes manifestaram disposição de que seja negociado Acordo Comercial de Alcance Parcial ao amparo do Artigo 25 do Tratado de Montevideo – 1980. Concordaram em que tais negociações devam estar concluídas no prazo de noventa dias a partir do final da presente visita presidencial. Externaram, ainda, a esperança de que esse novo instrumento venha a propiciar uma ampliação e diversificação das trocas comerciais bilaterais.

11. Os dois Presidentes referiram-se a conversações entre ambos os Governos relativas ao estabelecimento de uma Zona Franca de Comércio na Guiana nas linhas da Zona Franca de Manaus, e concordaram em que esforços sejam feitos no sentido da pronta conclusão de um Acordo apropriado nesse âmbito.

12. Concordaram na importância de que seja realizada avaliação das linhas de transporte entre o Brasil e a Guiana e subsequentemente assegurado um sistema de transporte mais rápido e eficiente, com o objetivo de facilitar o tráfego de pessoas e aumentar o fluxo comercial entre os dois países.

13. Dentro desse espírito, registraram com satisfação o restabelecimento, desde o último encontro presidencial, da linha regular de passageiros, carga e correio da "Cruzeiro", para Georgetown. O Presidente do Brasil externou sua confiança em que o Governo da Guiana, em consonância com o que ficou estipulado no Programa

de Trabalho de Georgetown, proporcionará o apoio necessário à Cruzeiro do Sul para o bom funcionamento e a continuidade dos referidos serviços.

14. O Presidente Sarney manifestou a disposição de seu Governo em prestar cooperação à Guiana para o desenvolvimento pecuário e agrícola da Região do Rupununi, a partir de pesquisas realizadas pela EMBRAPA na área de aproveitamento do cerrado. Concordou igualmente na troca de informações com os pertinentes órgãos técnicos da Guiana.

15. Ambos os Presidentes concordaram em intensificar as relações na área cultural e acadêmica, particularmente no que se refere à cooperação entre universidades da Guiana e as Universidades Federais do Amazonas e do Pará.

16. Os dois Presidentes consignaram sua satisfação pelo progresso das conversações havidas entre o Governo do Estado do Amazonas e o Ministério do Comércio e Turismo da Guiana, com vistas à assinatura de Acordo de Cooperação na Área do Turismo.

17. No tocante à situação internacional, os dois Presidentes ressaltaram que a evolução positiva do relacionamento entre as superpotências contribuiu para a diminuição das tensões internacionais. Observaram também a revitalização de mecanismos decisórios multilaterais. Concordearam, no entanto, em que é necessário assegurar que tal revitalização não ocorra de modo seletivo, apenas naquelas áreas de interesse das superpotências. Nesse sentido, caberia aos países em desenvolvimento unirem seus esforços para promover uma observância integral dos princípios e dispositivos da Carta das Nações Unidas, tanto pelos grandes quanto pelos pequenos países, de modo a salvaguardar a igualdade de direitos e obrigações entre seus membros.

18. No campo do desarmamento, os dois Mandatários reiteraram a necessida-

de de os países em desenvolvimento defenderem os seguintes princípios, frente às superpotências e outros países militarmente mais significativos: a atribuição de prioridade ao componente nuclear do desarmamento, em especial no que se refere à prevenção da guerra, cessação da corrida armamentista e promoção do desarmamento nuclear; a defesa da prevenção da corrida armamentista ao espaço exterior; a condenação de doutrinas como a da dissuasão, que subordinam a segurança da comunidade internacional a determinantes estratégicos das alianças militares, procurando legitimar a posse de armas nucleares como meio efetivo de assegurar a paz e a segurança internacionais; a ênfase na necessidade de preservar o direito ao livre desenvolvimento da energia nuclear para fins pacíficos; e a reivindicação de uma participação equitativa de todos os países nas decisões sobre desarmamento, tema de importância e interesse universais.

19. Registraram as medidas tomadas para implementar o Protocolo de Brazzaville e os Acordos de Nova York e as perspectivas por eles abertas para a implementação da Resolução 435 do Conselho de Segurança das Nações Unidas rumo à efetiva independência da Namíbia. Expressaram, igualmente, preocupação pela persistência de tensões na África Austral e concordaram em que a paz definitiva na região só poderá ser alcançada quando for eliminado o odioso regime do *apartheid*.

20. Os dois Presidentes registraram, com satisfação, a adoção, por unanimidade, pelo Conselho de Segurança, da Resolução 632, que tornou possível à Assembleia Geral das Nações Unidas o estabelecimento da UNTAG e o início do processo destinado às eleições e à independência da Namíbia. Expressaram a esperança de que este processo possa desenvolver-se sem interrupção e rigorosamente de acordo com as Resoluções 435 e 629 do Conselho de Segurança.

21. Em relação à situação no Oriente Médio, expressaram seu apoio à causa palestina, no seu direito de autodeterminação, retorno e criação de um Estado próprio, à convivência pacífica dos Estados na região, estabelecidos dentro de fronteiras internacionalmente reconhecidas, e à convocação de uma Conferência Internacional de Paz sobre o Oriente Médio, com a presença, em pé de igualdade com as demais Delegações, da OLP como legítima representante do povo palestino. Expressaram finalmente o desejo de que o diálogo entre o Governo dos Estados Unidos e a OLP possa constituir contribuição adicional para o encontro de uma solução pacífica para a crise do Oriente Médio.

22. Os dois Presidentes, ao examinarem a atual situação no Líbano, manifestaram profunda preocupação com o agravamento da crise que enluta o país amigo e expressaram sua esperança de uma solução breve ao conflito, que assegure a independência, a integridade territorial e a unidade nacional libanesas. Expressaram, ao mesmo tempo, seu apoio à tarefa do Comitê Tripartite da Liga dos Estados Árabes. Consideraram que essa missão poderá desempenhar papel construtivo na busca de solução para a crise libanesa e manifestaram sua esperança pelo êxito da referida missão.

23. Ao passar em revista o papel das Zonas de Paz para o fortalecimento da paz e da segurança internacionais, ambos os Presidentes saudaram o reiterado apoio dado pelas Nações Unidas aos objetivos da Zona de Paz e de Cooperação do Atlântico Sul e recordaram o importante papel do Governo da Guiana em promover a criação de uma Zona de Paz no Caribe.

24. Em relação à crise na América Central, os dois Mandatários recordaram os esforços de ambos os países na busca de um encaminhamento negociado do conflito, baseado em esforços precipuamente regionais. Avaliaram que os problemas daquela região devem ser encontrados, sobretudo, pelos próprios países

centro-americanos, e reafirmaram sua condenação quanto ao uso ou ameaça do uso da força, bem como sua adesão aos princípios de não-intervenção e não-interferência nos assuntos internos dos Estados. Ressaltaram, ademais, o papel positivo que nesse processo desempenham tanto a OEA como as Nações Unidas.

25. Reiteraram seu apoio ao processo de pacificação regional, no âmbito dos procedimentos de Esquipulas II, confirmado nas Reuniões de Cúpula de São José, São Salvador, Tegucigalpa e Tela. Os dois Presidentes expressaram sua confiança em que os Acordos de Paz na América Central sejam respeitados por todas as partes e acolheram, com satisfação, as medidas tomadas no sentido da criação de mecanismos de verificação *in situ*, bem como em relação à democratização e integração na América Central. Os dois Chefes de Estado ressaltaram, por último, que a paz na América Central é responsabilidade de toda a comunidade internacional, que deverá contribuir para a solução da crise apoiando seu processo de recuperação sócio-econômica.

26. Os dois Presidentes expressaram sua preocupação diante da grave crise por que passa o Panamá, que ambos acompanham com atenção. Elogiaram o trabalho desenvolvido pela Missão Especial da OEA, no cumprimento do mandato definido pela XXI Reunião de Consulta da Organização, e exortaram todos os participantes do diálogo político naquele país a que envidem novos e ingentes esforços no sentido de chegar a um acordo nacional que assegure a vigência dos princípios democráticos no livre exercício da soberania e autodeterminação do povo panamenho. Sublinharam a importância de que os caminhos para uma solução à crise sejam encontrados pelos próprios panamenhos, reafirmando sua adesão aos princípios da não-intervenção e do respeito aos Tratados.

27. Ao examinarem os recentes acontecimentos na Colômbia, ambos os Presi-

dentes manifestaram sua preocupação com a escalada de violência causada pelas atividades ilícitas ligadas ao tráfico internacional de drogas e expressaram sua solidariedade para com o Governo e o povo colombianos, diante de sua firme e corajosa luta contra esse problema, que se vê agravado pela deterioração da situação econômico-financeira dos países da América Latina.

28. Os dois Presidentes reafirmaram sua satisfação com a crescente cooperação que se vem verificando entre os movimentos de integração da América Latina e do Caribe, bem como concordaram em que tal cooperação pode conduzir à intensificação do processo de integração na região. Nesse sentido, lembraram o Comunicado emitido ao final do encontro entre o Presidente da Venezuela e os cinco Chefes de Governo dos Países da CARICOM, o qual defende especificamente o objetivo acima indicado.

29. Os dois Chefes de Estado reafirmaram a importância fundamental de promover o desenvolvimento e, ao mesmo tempo, garantir a conservação do patrimônio ecológico da Região Amazônica. Nesse contexto, salientaram o alcance das iniciativas tomadas no âmbito do Tratado de Cooperação Amazônica e, particularmente, a importância dos princípios contidos nas Declarações de São Francisco de Quito e da Amazônia, respectivamente de março e maio de 1989. Da mesma forma, reafirmaram sua adesão aos princípios contidos na Declaração de Brasília, aprovada pela VI Reunião Ministerial sobre o Meio Ambiente na América Latina e no Caribe. Destacaram ser essencial que aos países em desenvolvimento seja assegurado livre acesso a tecnologias não-poluidoras e a novos fluxos internacionais de financiamento para a implantação de projetos e programas nacionais de conservação ambiental, dentro de um espírito de cooperação autêntico e em estrito respeito ao princípio da soberania dos Estados sobre a utilização de seus recursos naturais.

30. Reiteraram seu apoio ao Tratado de Cooperação Amazônica como foro apropriado para a discussão das questões de interesse comum dos países da Região Amazônica e como instrumento apropriado para delinear políticas conjuntas. Enfatizaram a importância da criação da Comissão Especial do Meio Ambiente no âmbito do Tratado, durante a III Reunião de Chanceleres, em Quito, e recordaram a relevância dos objetivos da Comissão, que incluem o estímulo a pesquisas ambientais com vistas a melhor conhecer as características naturais da região, prevenir ameaças a seu patrimônio natural, estudar metodologias de avaliação de impacto ambiental, elaborar programas e projetos, examinar ofertas de cooperação em sua área de competência e a possibilidade de compatibilização de legislações ambientais. Salientaram, igualmente, a proximidade do I Encontro dos Ministros dos Transportes dos países-membros do TCA, que por iniciativa brasileira se realizará em Manaus, de 24 a 27 de outubro próximo, e a importância de coordenar posições durante a Reunião.

31. O Presidente Hoyte reiterou o apoio do Governo da Guiana para que o Brasil sedie a Conferência Mundial sobre Meio Ambiente em 1992, e a necessidade de que tal Conferência seja precedida de Reunião Especial dos Países Não-Alinhados e outros países em desenvolvimento, que lhes permita coordenar suas posições antes da citada Conferência Mundial. O Presidente Sarney expressou sua satisfação com o apoio da Guiana e afirmou que o endosso recebido da recente Reunião de Cúpula de Belgrado do Movimento Não-Alinhado constitui passo importante na direção de uma decisão positiva a ser

tomada pela 44ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas no âmbito da Conferência.

32. No contexto das relações econômicas internacionais, os dois Presidentes reconheceram que os países em desenvolvimento vêm enfrentando uma situação crescentemente adversa, como resultado da intensificação do protecionismo no comércio internacional e da transferência de elevados montantes de recursos financeiros para o exterior, em função da necessidade de os países cumprirem com as obrigações decorrentes de suas dívidas externas. Tais condições comprometem as perspectivas de desenvolvimento econômico e social dos países devedores.

33. A propósito dos problemas econômicos dos países em desenvolvimento, enfatizaram que a intensificação dos esforços coletivos regionais e continentais é de vital importância para a superação dos obstáculos que ora se antepõem ao processo de crescimento econômico, crucial para reverter a estagnação econômica a que está sujeita a grande maioria dos países da América Latina e do Caribe.

34. Ao término da visita, ambos os Presidentes mostraram-se sumamente satisfeitos com as conversações mantidas e com os resultados alcançados. O Presidente Hoyte expressou seu profundo reconhecimento pela hospitalidade que lhe foi dispensada, bem como a sua mulher e a sua comitiva, durante sua permanência no Brasil.

Brasília, em 4 de outubro de 1989.

José Sarney
Hugh Desmond Hoyte

iii reunião dos presidentes do mecanismo permanente de consulta e concertação política

**Discurso do Presidente José Sarney
em Ica, Peru, em 11 de outubro de
1989**

Senhor Presidente da República do Peru,
meu prezado amigo Alán García,

Meus prezados amigos, Presidentes
Carlos Saúl Menem,
Virgílio Barco,
Carlos Salinas de Gortari,
Julio María Sanguinetti e
Carlos Andrés Perez,

Agradeço ao povo e ao Governo do Peru
a calorosa acolhida com que nos estão
distinguindo, neste extraordinário país.

Aqui vicejou, muito antes do aparecimento
do colonizador europeu, o gênio autóctone
da América, cujo legado constitui para
todos motivo de inspiração permanente.

Gostaria igualmente de saudar a presen-
ça, pela primeira vez neste Grupo, dos
Presidentes Carlos Saúl Menem, Carlos
Salinas de Gortari e Carlos Andrés Perez,
cuja sabedoria, estou seguro, ampliará a
dimensão deste foro de concertação e en-
riquecerá seu acervo de realizações.

Senhores Presidentes,

Há mais de dois anos, em Acapulco, esta-
beleçamos as linhas básicas deste meca-
nismo de entendimento e de concertação.

Em Punta del Este, aprofundamos refle-
xões sobre nossas realidades e amplia-
mos áreas de convergência. Assentamos
as bases para a adoção de medidas em
prol da integração, do desenvolvimento e
do bem-estar de nossos povos.

Temos atuado coordenadamente em di-
versos foros regionais e internacionais.
Em pouco tempo, nosso mecanismo tor-
nou-se um fator relevante no cenário diplo-
mático mundial.

Conseguimos dar novo alento ao proces-
so de integração regional.

Até o final da próxima década, a América
Latina terá mais de 400 milhões de habi-
tantes – um notável mercado, com um PIB
com mais de 1 trilhão de dólares. Temos
diante de nós a tarefa histórica de transfor-
mar nossa região num espaço econômico
integrado, de forma a habilitá-la a ingre-
sar na era das economias de conjunto.

A integração deve ser obra solidária dos
Governos, dos agentes econômicos, de
toda a sociedade. Um objetivo comparti-
lhado que conduzirá à modernização, efi-
ciência e competitividade da estrutura pro-
dutiva regional.

Para que isso ocorra, torna-se essencial
assegurar, acima de tudo, a preservação
dos valores democráticos em nossa re-
gião. Tive ocasião de ressaltar há poucos
dias, ao abrir o debate geral da Assem-
bléia Geral das Nações Unidas, o extraor-
dinário vigor da democracia em nossa re-
gião. É, de fato, latino-americana a maior
e mais vigorosa onda de democracia que
o mundo conheceu no pós-guerra. Che-
garemos ao final de 1989 com o continen-
te sul-americano totalmente democratiza-
do.

A reconquista das instituições democráti-
cas inspirou a criação do nosso Grupo,
tornando-se o seu principal esteio. Foi
uma tarefa árdua, que demandou esforços

extraordinários e grande mobilização de nossas sociedades.

É, pois, com apreensão que somos levados a contrastar os progressos verificados no plano institucional em nossa região com a indizível deterioração dos padrões de vida de nossas populações. Estamos chegando ao final dos anos 80 vitimados, porque apontam para o debilitamento econômico da América Latina.

Retrocedemos nesta década boa parte do caminho que, com sacrifício, tínhamos conseguido vencer. Nos anos 70, o PIB *per capita* de nossa região aumentou 40%. Em 1988, levando em conta o crescimento demográfico, registrou-se uma queda real de 7% em comparação aos níveis de 1980.

Isto é decididamente inaceitável.

Essa triste realidade foi causada basicamente pela brusca interrupção e pela inversão ilógica do fluxo de capitais externos.

A crise da dívida externa simboliza hoje o impasse a que chegaram as relações econômicas e financeiras internacionais. Sua persistência impede o nosso desenvolvimento e põe em risco a estabilidade regional. Confrontamo-nos com uma ordem econômica internacional que nos transformou em exportadores líquidos de capitais. Tornamo-nos agentes de um Plano Marshall às avessas. Estamos financiando, em última instância, o consumismo dos países desenvolvidos. Eis aí uma equação que não fecha, e cujas incógnitas precisam ser resolvidas a tempo de evitar uma verdadeira catástrofe que afetará o sistema internacional como um todo. Não seremos nós certamente as únicas vítimas.

Mas não residem apenas na questão da dívida as raízes de nossas dificuldades. A América Latina tem sido também excluída do processo de acelerada transformação científica e tecnológica que tomou conta do mundo nas últimas décadas.

O saber é um bem do patrimônio da huma-

nidade. Sua aquisição integra o processo histórico universal. Não pode ser apropriado de forma exclusiva, transformado em mercadoria ou muito menos em instrumento de dominação.

A universalização do acesso aos frutos da ciência e da tecnologia constitui reivindicação de que não podemos abrir mão. Devemos inscrevê-la como meta altamente prioritária na nossa agenda.

Outra questão a que devemos dar tratamento prioritário é a da ecologia. Preocupam-nos cada vez mais as distorções com que este tema vem sendo debatido internacionalmente.

Nossos países não podem admitir limitações a seus esforços de desenvolvimento. A questão ambiental deve ser discutida sob uma perspectiva ampla e equilibrada. É inaceitável um conceito de desenvolvimento ecologicamente sustentável que atribua apenas aos países em desenvolvimento a tarefa de assegurar o equilíbrio ecológico do planeta. Na realidade, compete aos países industrializados histórica e presentemente a responsabilidade pelos danos causados ao meio ambiente global. A eles, portanto, a responsabilidade principal de criar condições para que esta questão seja encaminhada satisfatoriamente para todos.

A pior poluição é aquela que nasce da pobreza. Não é justo que sejamos responsabilizados por danos ao ecossistema decorrentes de padrões de vida e de consumo que não estão e nunca estiveram ao alcance de nossas sociedades.

Em meu país encetamos nos últimos anos uma verdadeira cruzada para a proteção do meio ambiente. Estamos fiscalizando e penalizando severamente os que atentam contra a integridade de nossos ecossistemas. Esperamos, por outro lado, que certos setores dos países desenvolvidos renunciem às tentativas de transformar regiões carentes do planeta em depósitos de lixo tóxico. E que se disponham efetiva-

mente a eliminar a maior ameaça ao ecossistema global ou à própria sobrevivência da humanidade: os arsenais de armas de destruição em massa.

Senhores Presidentes,

Não poderia deixar de me referir muito especialmente a outro problema de grande atualidade em nossa agenda. Um problema que tem afetado a todos nós sem distinção e que vem atingindo de forma particularmente perversa um dos países representados no nosso Grupo. Refiro-me à questão dos entorpecentes.

Assistimos com profunda dor e grave preocupação aos recentes acontecimentos que enlutaram o povo colombiano.

Desejo reiterar enfaticamente o apoio do Brasil à luta que está sendo travada pelo Governo e pela sociedade colombiana contra o tráfico ilícito de drogas. O Presidente Barco é credor de nosso profundo respeito, admiração e solidariedade pela coragem e desassombro de seu Governo.

Senhores Presidentes,

A próxima reunião deste mecanismo testemunhará a renovação completa dos seus integrantes originais. Esta será a última reunião de que participarei. Ao despedir-me, faço votos de que o trabalho pela integração, a cooperação na busca de soluções para os desafios comuns e a franqueza das deliberações sigam sendo a tônica do Grupo.

Temos sido exemplares na busca do fortalecimento da solidariedade, da cooperação e da integração internacional. A abordagem construtiva que estamos imprimindo à questão da dívida intralatino-americana, à complementação econômica e à expansão do comércio entre nossos países, à cooperação científica e tecnológica e à integração cultural entre nossos povos constitui demonstração eloqüente de nossa capacidade de ação.

Este ano de 1989 é marcante na história

da humanidade. Comemoram-se os 200 anos da Revolução Francesa; na América Latina, 100 anos de democracia na Costa Rica; no Brasil, festejamos 200 anos da revolta de Tiradentes, o mártir da nossa independência; a 15 de novembro, teremos eleições no Brasil e comemoraremos 100 anos da República.

Foi o primeiro gesto para integrar o Brasil à América Latina. Esta associou o sonho da Independência à idéia da República. Nós éramos isolados, uma monarquia. Com a República no Brasil, toda a América do Sul tornou-se republicana.

Neste ano de tantos eventos, devemos reafirmar de forma definitiva o nosso sentimento de unidade.

De solidariedade.

Universalização da comunidade interamericana. Reincorporação de Cuba ao sistema da OEA. Avançar na solução das Malvinas. Acabar com todo o remanescente do colonialismo no continente.

A América do Sul não pode aceitar, no limiar do século XXI, resíduos anacrônicos de um tempo que já passou.

Unidos, seremos mais capazes do que isolados.

Solidários, venceremos as distâncias a que nos relegava a indiferença. Juntos, transformaremos em realidade o sonho da grande pátria latino-americana.

Como disse Cesar Vallejo:

"Hay, hermanos, hombres humanos, muchísimo que hacer".

Façamo-lo. Mãos à obra!

Declaração de Ica

Os Chefes de Estado da Argentina, do Brasil, da Colômbia, do México, do Peru, do Uruguai e da Venezuela, reunidos na cida-

tubro de 1989, celebraram a Terceira Reunião de Cúpula Presidencial do Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política e aprovaram a seguinte

Declaração de Ica

I – A AMÉRICA LATINA E A SITUAÇÃO POLÍTICA ECONÔMICA INTERNACIONAL

No transcorrer de um ano, desde a Segunda Reunião Presidencial de Punta del Este, Uruguai, intensificaram-se as tendências positivas nas relações internacionais, tais como o entendimento gradual entre as superpotências, a situação de distensão gerada por esse fato, e a crescente utilização do multilateralismo para a solução dos conflitos regionais.

Aspiramos a um mundo cada vez mais aberto e interdependente, sem rigidez ideológica. Não podemos aceitar a tendência de dividir o mundo em zonas de influência, nem que a atual distensão entre as superpotências provoque novos esquemas hegemônicos que impeçam a necessária democratização do sistema internacional.

A América Latina tem um importante papel a cumprir na criação de uma nova ordem mundial. A preservação da paz e da segurança na região traz inegáveis consequências mundiais e intra-regionais. É necessária e urgente uma reavaliação dos conceitos tradicionais de segurança mundial e regional, levando em conta os fatores econômicos e sociais que os afetam.

Em nosso Continente vem ocorrendo um processo de transformações caracterizado pela democratização, pelos esforços em promover a justiça social e a modernização das estruturas produtivas e pelo aparecimento de novas formas de concertação política intra-regional.

Entretanto, o impulso democrático e a crescente participação política na América Latina assentam-se ainda sobre bases econômicas precárias. Sem deixar de lado a necessidade de esforços internos, a região permanece exposta aos efeitos nega-

tivos gerados por algumas políticas econômicas de países altamente industrializados.

II – DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO NA AMÉRICA LATINA

Historicamente, e de acordo com suas realidades nacionais, nossos povos, que compartilham aspirações comuns de união, desenvolvimento e solidariedade, lutaram para alcançar e consolidar sistemas democráticos de governo cada vez mais eqüitativos e capazes de atender suas necessidades políticas, sociais e econômicas. A democracia latino-americana, nesse sentido, impulsionou a mudança social e a incorporação de amplos setores da população aos respectivos processos políticos. Por isso, estamos dispostos a fortalecer o desenvolvimento institucional da democracia, tendo por base o respeito à vontade soberana popular de promover a justiça social e os direitos humanos em todos os seus aspectos.

Constatamos que a consolidação da democracia na América Latina ocorre dentro de um contexto ameaçado por uma persistente e profunda crise sócio-econômica. A democracia em si não garante o desenvolvimento. Nem o desenvolvimento econômico assegura, necessariamente, a liberdade e a democracia. Na América Latina, a democracia é acossada pelos desequilíbrios econômicos internacionais e pela crise do endividamento, que tornou as economias da região fontes de transferência líquida de recursos financeiros para o exterior. Agora, mais do que nunca, a democracia e o desenvolvimento requerem solidariedade e apoio internacionais efetivos.

III – ASPECTOS RELATIVOS À SEGURANÇA

Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas

Reiteramos nossa firme decisão de lutar, com todos os recursos disponíveis, contra o tráfico ilícito e o uso indevido de estupefacientes e substâncias psicotrópicas. Comprometemo-nos a concertar políticas

e métodos com vistas a fortalecer nossa ação diante desse problema, respeitada a soberania nacional.

A eliminação dessas atividades requer: enfoque integral, coordenação entre países produtores e consumidores e elaboração de propostas específicas. Consideramos de suma importância o fato de que países com alto índice de demanda por drogas tenham manifestado sua disposição de atacar esse problema de forma eficaz.

Destacamos a necessidade de cooperação internacional para:

- a) Controlar as transferências de capital e bens, a fim de impedir que as operações derivadas do tráfico ilícito se apoiem no mercado financeiro para a lavagem de seus lucros.
- b) Fiscalizar a comercialização internacional de precursores e produtos químicos essenciais, equipamentos e materiais utilizados na produção dessas substâncias.
- c) Intercambiar experiências sobre métodos e tecnologias nos campos da prevenção, tratamento, reabilitação e reincorporação social dos fármaco-dependentes, bem como na formação e especialização de pessoal.

Comprometemo-nos a impulsionar a ratificação da Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas com vistas à sua rápida entrada em vigor.

Condenamos a violência criminosa vinculada ao tráfico ilícito de drogas, agravada em vários casos pela sua conexão com grupos terroristas e subversivos, o que compromete a estabilidade dos sistemas democráticos.

Apoiamos a convocação de uma sessão especial da Assembléia Geral das Nações Unidas com o objetivo de analisar a problemática das drogas. Do mesmo modo, registramos com satisfação a próxima ce-

lebração, no âmbito da OEA, da "Reunião de Ministros sobre o Consumo, a Produção e o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas". Também apoiamos a iniciativa do Reino Unido de convocar, em coordenação com as Nações Unidas, uma conferência mundial de alto nível para examinar, entre outros assuntos, a redução da demanda ilícita de drogas.

Manifestamos nosso firme apoio ao povo e ao Governo da Colômbia pela importante luta que travam contra o narcotráfico e lhes oferecemos nosso mais amplo respaldo. Para tanto, instruímos nossos Ministros responsáveis por essa matéria que elaborem procedimentos passíveis de implementação imediata.

Terrorismo

Reafirmamos nossa condenação ao terrorismo. Este fenômeno constitui uma violação sistemática e deliberada dos direitos humanos, atenta contra a estabilidade do sistema democrático, ocasiona perda de vidas e sérios danos materiais. O terrorismo é uma ameaça à paz e à segurança, e afeta o funcionamento normal das relações entre Estados. Isso faz com que seja necessário fortalecer os mecanismos de cooperação internacional a fim de preveni-lo e eliminá-lo.

Tráfico Clandestino de Armas

As instituições democráticas e a segurança regional podem ver-se seriamente ameaçadas pela ação de grupos que se abastecem de armas nos mercados clandestinos do mundo e fomentam a violência, o terrorismo, a atuação de mercenários e a subversão. Por isso, fazemos um apelo a todos os Estados para que assumam a responsabilidade que lhes compete na adoção de medidas e controles eficazes para refrear o crescente tráfico clandestino de armas. Outrossim, solicitamos que os mecanismos internacionais e regionais prestem especial atenção a este fenômeno.

Expressamos nossa satisfação pelos resultados obtidos na Reunião de Presidentes Centro-Americanos, celebrada em Tela, Honduras, os quais contribuem para a consolidação do processo destinado a estabelecer uma paz firme e duradoura para a região centro-americana.

Apoiamos a vontade política de diálogo e reconciliação manifestada desde a reunião de cúpula centro-americana e os posteriores esforços que visam tornar efetivos os acordos subscritos. Ratificamos nossa convicção na solução latino-americana da crise e exortamos todas as partes interessadas na paz da América Central a orientar suas ações em favor da solução definitiva dessa crise regional, e a abster-se de proporcionar ajuda ou realizar qualquer atividade que obstaculize o referido processo.

Com esse propósito, apoiamos e incentivamos a constituição de grupos de observadores internacionais das Nações Unidas e da Organização dos Estados Americanos, solicitada pelos cinco Presidentes centro-americanos com vistas a assegurar o cumprimento efetivo dos compromissos subscritos por eles.

Assumimos o compromisso de redobrar esforços em apoio ao Plano Especial de Cooperação Centro-Americana, aprovado na Assembléia Geral das Nações Unidas, em março de 1988, fortalecendo nossos esquemas de cooperação com esses países, a partir das diretrizes contidas no Compromisso de Acapulco.

Assim, instruímos nossos Ministérios das Relações Exteriores no sentido de que levem a cabo uma avaliação do estado atual da referida cooperação e formulem uma agenda de ações concretas e concertadas em benefício desses países.

Exortamos, também, a comunidade internacional a redobrar seus esforços com vistas à recuperação econômica da América Central, tarefa urgente e indispensável para assegurar a paz e a prosperidade.

Expressamos nossa satisfação pela iminente retomada das negociações entre a Argentina e o Reino Unido, em Madri, Espanha, nos próximos dias 17 e 18 de outubro, o que fortalecerá os objetivos da Declaração da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul. Reiteramos, outrossim, nosso apoio aos legítimos direitos de soberania da República Argentina.

Assistência Econômica Regional

Manifestamos nosso propósito de fortalecer a segurança econômica regional mediante o estabelecimento de mecanismos efetivos que facilitem o apoio recíproco e a solidariedade entre os países da região em casos de emergência derivados de circunstâncias graves e imprevisíveis.

Luta contra a Pobreza

A pobreza constitui uma grande injustiça social e se configura como ameaça potencial para a estabilidade de nossos Países. Sua erradicação é uma necessidade mundial, objetiva e urgente. Conseqüentemente, comprometemo-nos firmemente a prosseguir na luta para superá-la e apoiaremos as decisões que, com esse objetivo, sejam adotadas tanto pelas Nações Unidas quanto por outros foros internacionais e regionais.

Um aumento substancial da transferência de recursos para o desenvolvimento e para a cooperação internacional contribuirá também para a erradicação da pobreza.

IV - DÍVIDA EXTERNA E COMÉRCIO INTERNACIONAL

Dívida Externa

O endividamento externo da América Latina continua a ser um dos problemas mais graves enfrentados por nossa região. Seus efeitos, no que diz respeito à grave deterioração social, política e econômica, estão se manifestando com alarmante frequência, o que exige uma rápida e urgente solução. Desta dependerá, em grande

parte, a estabilidade e consolidação das democracias da região.

O objetivo primordial de se lograr um crescimento econômico sadio e sustentado através da aplicação de adequadas políticas fiscais, monetárias, de setor externo e de luta contra a inflação não será possível sem uma solução definitiva para o problema da dívida. As transferências líquidas de recursos relativas à dívida externa pública, em particular, deverão ser compatíveis com a situação fiscal de cada economia para evitar o surgimento de nova causa de inflação nos países do Continente.

A redução da dívida e/ou de seu serviço, reconhecida a realidade do mercado, deve desempenhar um papel fundamental na solução do problema. As novas iniciativas visando a redução da dívida e de seu serviço devem ser aplicadas sem discriminação aos devedores que as necessitem. Simultaneamente, deve-se assegurar a contínua disponibilidade de financiamento para o desenvolvimento econômico e social.

No caso específico de países de renda média, seriamente endividados, especialmente aqueles que sem reestruturação vêm realizando esforços para cumprir com as obrigações do serviço da dívida, buscando gradualmente normalizar suas relações com o sistema financeiro internacional, torna-se urgente que a comunidade internacional alivie o peso da dívida de maneira equitativa, por meio de soluções adequadas às características dos mesmos.

Os organismos financeiros internacionais e as agências oficiais devem constituir uma fonte de transferências líquidas positivas para a região. Além de apoiar os esforços de desenvolvimento, é necessário atenuar os problemas de atrasos, os quais devem ser solucionados por meio de um enfoque construtivo de parte de todos os envolvidos. Demandam especial atenção os casos de países seriamente endividados com essas fontes de financia-

mento. Nesse sentido, recomendamos a busca urgente de mecanismos que levem ao restabelecimento oportuno de novos fluxos de crédito.

A intervenção dos organismos financeiros internacionais nas operações de redução da dívida e de seu serviço tem por objetivo facilitar sua realização ou multiplicar seu impacto. Assim sendo, não se justifica a adoção de critérios rígidos tanto de acesso quanto operativos por parte desses organismos, o que dificulta essas operações ao invés de facilitá-las.

Os Chefes de Estado instruímos nossos Ministros das Finanças no sentido de que continuem reunindo-se periodicamente, com o propósito de coordenar ações visando a plena aplicação das diretrizes mencionadas. Para tanto, deverão adotar as medidas indicadas no anexo 1 deste documento.

Dívida entre Países Latino-americanos

Os Chefes de Estado estamos convencidos de que qualquer solução adequada ao problema da dívida entre países latino-americanos deverá levar em consideração o vínculo dívida-finanças-comércio, e impulsionar nossas ações em matéria de cooperação e integração econômica.

Com base nas diretrizes e nos mecanismos para o tratamento da dívida pública entre países da América Latina, aprovados na Reunião de Ministros das Finanças de dezembro de 1988 – que constam como anexo 2 da presente Declaração – e desenvolvidos na Reunião Técnica de agosto de 1989, decidimos promover um novo procedimento voluntário de negociação entre devedores e credores (Clube do Rio) que permita pôr em prática mecanismos inovadores que gerem condições para o cumprimento das obrigações por parte dos devedores e restaurem as condições de financiamento e apoio ao processo de cooperação e integração regionais. Assim, o Rio de Janeiro, Brasil, será a Sede da Secretaria encarregada de compilar e

divulgar informações relativas à aplicação das diretrizes mencionadas e referentes aos ajustes de que são parte nossos países.

Do mesmo modo, será dada devida consideração à dívida intralatino-americana privada.

Considerando que o tema da dívida entre países latino-americanos será analisado na Conferência Regional sobre Dívida Externa, convocada pelo SELA para o mês de março de 1990, instruímos nossos Ministros de Finanças que, no âmbito deste evento, apresentem, com base nas diretrizes estabelecidas, propostas que contribuam para o intercâmbio de opiniões entre todos os países da América Latina e do Caribe e para o estabelecimento de ações concretas.

Destacamos a importância de que o Banco Interamericano de Desenvolvimento e o Centro de Estudos Monetários Latino-Americanos elaborem e implementem o sistema de informação sobre a dívida entre países latino-americanos, sistema este que deriva do mandato da Declaração do Uruguai.

Enfatizamos a necessidade de que o Banco Interamericano de Desenvolvimento canalize recursos para apoiar os esforços de redução da dívida entre países latino-americanos.

Comércio Internacional

O vínculo dívida-comércio deve ser reconhecido nas negociações para reduzir a dívida e seu serviço, bem como nas negociações para aumentar o comércio internacional. Sem a expansão de nossas exportações não existe solução para a dívida externa que oprime nossas economias.

A participação de nossos países no comércio internacional continua sendo afetada por medidas protecionistas e políticas de subsídios à produção e exportação, sobretudo de produtos agropecuários, e,

simultaneamente, por desequilíbrios macroeconômicos em alguns países altamente industrializados.

Também persistem medidas unilaterais restritivas, baseadas em legislações nacionais de alguns países altamente desenvolvidos, muitas das quais violam acordos multilaterais vigentes, e outras que impedem o legítimo acesso às tecnologias mais avançadas. Instamos esses países a eliminar todas essas medidas a fim de que logremos um sistema de comércio internacional justo, transparente e previsível.

A Rodada Uruguai é uma oportunidade excepcional para a eliminação dos obstáculos à expansão de nossas exportações e importações. Reiteramos a validade e plena vigência do tratamento especial e mais favorável para os países em desenvolvimento, que deve tornar-se efetivo com medidas concretas em todas e cada uma das áreas de negociação da Rodada Uruguai.

V - INTEGRAÇÃO REGIONAL

A integração latino-americana é propósito político e objetivo fundamental da estratégia econômica dos países da região. De maneira a avançar nessa direção, devemos atualizar os esquemas e considerar opções não apenas na área comercial, mas também em outros âmbitos, como as telecomunicações e os transportes, a cooperação científica e tecnológica e a cultura.

Integração Econômica

A nova orientação da economia latino-americana deve permitir o aumento de nossa capacidade para competir com o resto do mundo. O esforço de integração busca, além do mais, uma melhor inserção da América Latina na economia internacional.

Para alcançar esses propósitos de integração econômica é necessário criar condições objetivas que incrementem o comércio, induzam à complementação, gerem investimentos conjuntos e aumentem os

intercâmbios entre nossos países. Essas condições devem ser alcançadas através de uma harmonização gradual de políticas econômicas, procurando que nossos países assumam eqüitativamente tanto os custos quanto os benefícios derivados do processo integrador. Os países com saldos favoráveis persistentes devem esforçar-se decididamente para superar, de forma dinâmica, os desequilíbrios comerciais. Concomitantemente, deverão ser implementados programas coordenados para ampliar a oferta de exportação dos países em seu conjunto.

Observamos com satisfação que importantes novos acordos sub-regionais estão voltados para a integração.

A ALADI é o organismo que proporciona o quadro institucional para a integração regional. É necessário proceder à revisão crítica dos enfoques e critérios utilizados por esse foro, a fim de simplificar os mecanismos de negociação para que respondam de maneira ágil e eficaz às exigências da realidade.

O financiamento é essencial para a integração. São necessárias fórmulas inovadoras, inclusive as possibilidades oferecidas pelo tratamento da dívida entre países latino-americanos, que permitam maior mobilização de recursos. Instruímos nossos Ministros das Finanças no sentido de que elaborem um programa relativo à matéria para o primeiro semestre de 1990.

Comunicações e Transportes

A modernização das telecomunicações e dos transportes é objetivo estratégico para impulsionar a integração e para melhorar nossa competitividade. Devemos aprimorar a utilização de nossa infra-estrutura evitando duplicações, aproveitar nossa capacidade de aquisição conjunta para lograr melhores condições de compra, harmonizar os esquemas de regulamentação de nossos países e propiciar posições afins nas negociações relativas a serviços nos foros internacionais.

Instruímos os Ministros de Comunicações e de Transportes no sentido de que prosigam com os trabalhos iniciados na reunião do México, celebrada nos dias 4 e 5 de setembro de 1989.

Integração Cultural

Reafirmamos nosso compromisso de concertar esforços com vistas a preservar, enriquecer e difundir nossas culturas, a fim de fortalecer a consciência de sua identidade coletiva e sua diversidade cultural. Além de trabalhar em projetos para lograr a livre circulação de bens e serviços culturais, serão implementadas ações para desenvolver circuitos culturais e programas de bolsas de estudo para a formação artística e profissional, facilitar encontros de artistas e pensadores e estabelecer os mecanismos adequados para impulsionar a cultura latino-americana em áreas como a música, cinema e televisão, artes visuais, letras, artes cênicas e ciências humanas. Acordamos dar início, imediatamente, às medidas que visem facilitar a produção, transporte, distribuição e consumo de livros e filmes, como ação prioritária que constitua a base de um mercado comum. Instruímos nossos Ministros responsáveis pelo setor cultural no sentido de que levem avante as ações específicas elaboradas durante a reunião de Caracas, Venezuela, em 17 de setembro de 1989.

Ciência e Tecnologia

Reiteramos que a cooperação em matéria de ciência e tecnologia deve desempenhar papel central no processo de integração. Para concretizar esse objetivo deve-se definir um número reduzido de prioridades de maneira a canalizar a cooperação internacional em sua direção. Com esse objetivo, decidimos convocar uma reunião de Ministros ou autoridades competentes nessas áreas.

VI - MEIO AMBIENTE

Reiteramos nossa preocupação pela deterioração do meio ambiente em escala mundial. Outrossim, manifestamos nossa

firme decisão de continuar adotando medidas a nosso alcance com vistas à sua restauração e contínua preservação. Essa alarmante deterioração tem sua origem, fundamentalmente, nos modelos de industrialização e nos padrões de consumo dos países desenvolvidos.

Como reflexo de sua responsabilidade, esses países devem contribuir majoritariamente para reverter os processos que atentam contra o equilíbrio ambiental de nosso planeta, tais como a destruição da camada de ozônio, a indução de alterações climáticas como conseqüência, sobretudo, da queima inadequada de combustíveis fósseis e o manejo ambientalmente irracional de resíduos perigosos e sua transferência para os países em desenvolvimento.

Em nossa região a degradação do meio ambiente está intimamente vinculada à pobreza e ao subdesenvolvimento. O desenvolvimento e a reativação econômica de nossos países e o livre acesso ao conhecimento científico e tecnológico podem criar o contexto para a implementação de políticas que visem o benefício social, a utilização racional dos recursos e a proteção do meio ambiente.

Manifestamos nossa disposição de continuar aprofundando a colaboração regional em matéria ambiental, bem como de receber a assistência de terceiros países e de organismos internacionais que estejam em condições de contribuir para a implementação de projetos e programas sobre conservação e preservação do meio ambiente, de acordo com as prioridades de nossos governos e com o direito soberano de administrar nossos recursos naturais.

Ao reiterar os compromissos que assumimos no sentido de renunciar à aquisição ou produção de armas nucleares e outras armas de destruição em massa, reafirmamos que a própria existência e o aperfeiçoamento dessas armas constituem a mais grave ameaça ao meio ambiente e à sobrevivência da humanidade.

VII - CONCERTAÇÃO POLÍTICA E ECONÔMICA

Comprometemo-nos a envidar esforços com vistas à consolidação da Organização dos Estados Americanos como foro adequado para uma nova etapa de diálogo e entendimento hemisférico e exortamos a utilização plena de seus mecanismos por parte de todos os países-membros. Desejamos que a OEA tenha total representatividade hemisférica e, portanto, maior relevância política. Fazemos um cordial apelo para que, oportunamente, os Governos de Belize, Canadá, Cuba e Guiana se incorporem aos trabalhos da OEA.

Comprometemo-nos a trabalhar de forma concertada pelo êxito da Assembléia Geral Extraordinária das Nações Unidas para reativar o Crescimento, bem como intensificar esforços a fim de consolidar o Sistema Econômico Latino-Americano como foro para a concertação econômica e a cooperação regional.

Comprovamos com satisfação que houve um fortalecimento do diálogo estabelecido pelo mecanismo com outros países e grupos de países. Reiteramos nossa disposição de prosseguir-lo com a Comunidade Européia, o Conselho de Países Nórdicos, o Canadá e o Japão, e de iniciar encontros periódicos semelhantes com outras regiões e países do mundo.

VIII - SEDE DA PRÓXIMA REUNIÃO

Acordamos reunir-nos na Venezuela durante o segundo semestre de 1990.

Os Presidentes da Argentina, do Brasil, da Colômbia, do México, do Uruguai e da Venezuela manifestamos nossos sinceros agradecimentos ao Governo e ao povo do Peru pela sua calorosa acolhida durante a Terceira Reunião de Cúpula do Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política.

Ica, 12 de outubro de 1989.

Carlos Saúl Menem
Presidente da República Argentina

Virgilio Barco
Presidente da República da Colômbia

Alán García
Presidente da República do Peru

Carlos Andrés Pérez
Presidente da República da Venezuela

José Sarney
Presidente da República Federativa do Brasil

Carlos Salinas de Gortari
Presidente da República dos Estados Unidos do México

Julio María Sanguinetti
Presidente da República Oriental do Uruguai

Comunicado

Os Chefes de Estado da Argentina, do Brasil, da Colômbia, do México, do Peru, do Uruguai e da Venezuela, reunidos na cidade de Ica, Peru, nos dias 11 e 12 de outubro de 1989, celebraram a Terceira Reunião de Cúpula Presidencial do Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política e aprovaram o seguinte:

I - SITUAÇÃO POLÍTICA E ECONÔMICA INTERNACIONAL

Há dois anos estávamos reunidos em Aca-pulco para tornar realidade o Grupo dos Oito. A situação mundial era muito diferente da atual: confrontos, conflitos mundiais e uma América Central à beira de intervenções violentas.

É com entusiasmo que hoje vislumbramos um clima de distensão e a perspectiva de um grande período de paz para a humanidade.

Os Estados Unidos e a União Soviética se entendem. As tropas deixam o Afeganistão. Existem negociações efetivas de paz na Namíbia, em Angola e em toda a África Meridional; lamentavelmente, o execrável regime de *apartheid* permanece intocado. A América Central encaminha-se para uma situação de diminuição das tensões e busca de soluções. Nossos mecanismos, como os de Contadora e Cartagena

e o Grupo dos Oito, acompanharam de perto os problemas e se anteciparam, criando condições de negociação.

Existe um novo clima no mundo. Desejamos que esse clima chegue até a América Latina.

O problema da dívida, em vários países, caminha a passos lentos, ameaçando cada vez mais o progresso e o bem-estar dos mesmos. As soluções propostas para esses países foram insuficientes.

A América Latina retrocedeu, sendo nossos atuais produtos *per capita* inferiores aos de 1980.

O Grupo desenvolveu uma diplomacia presidencial, fortaleceu e defendeu a democracia, evitou conflitos e incentivou políticas de integração. Hoje ele é um mecanismo forte, apto a tomar decisões.

II - DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO NA AMÉRICA LATINA

Historicamente, e de acordo com suas realidades nacionais, nossos povos, que compartilham aspirações comuns de união, desenvolvimento e solidariedade, lutaram para alcançar e consolidar sistemas democráticos de governo cada vez mais eqüitativos e capazes de atender suas necessidades políticas, sociais e econômicas. A democracia latino-americana, nesse sentido, impulsionou a mudança social e a incorporação de amplos setores da população aos respectivos processos políticos. Por isso, estamos dispostos a fortalecer o desenvolvimento institucional da democracia, tendo por base o respeito à vontade soberana popular de promover a justiça social e os direitos humanos em todos os seus aspectos.

Lamentavelmente, o problema do Panamá persiste, com ausência da democracia e violações dos direitos humanos. Diante dessas circunstâncias, resolveu-se ratificar a suspensão do atual regime do Panamá das deliberações do Grupo. A situação só será reavaliada caso ocorra um retorno

às garantias democráticas, hoje absolutamente desconsideradas. Essa exclusão por prazo indefinido das deliberações está fundamentada no agravamento das denúncias sobre violações dos direitos humanos e políticos naquele país, razão pela qual se proporá à OEA que determine uma investigação das mesmas pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Do mesmo modo, acordou-se que o respeito ao Direito Internacional e ao princípio de não-intervenção pressupõe o fiel cumprimento dos Tratados Torrijos-Carter sobre o Canal do Panamá.

III – ASPECTOS RELATIVOS À SEGURANÇA

Produção e Tráfico Ilícitos e Uso Indevido de Drogas

Reiteramos nossa firme decisão de lutar, com todos os recursos disponíveis, contra a produção e o tráfico ilícitos e o uso indevido de estupefacientes e substâncias psicotrópicas. Comprometemo-nos a concertar políticas e métodos com vistas a fortalecer nossa ação diante desse problema, respeitada a soberania nacional.

Terrorismo

Reafirmamos nossa firme condenação ao terrorismo. Este fenômeno constitui uma violação sistemática e deliberada dos direitos humanos, atenta contra a estabilidade do sistema democrático, ocasiona a perda de vidas e sérios danos materiais.

América Central

Expressamos nossa satisfação pelos resultados obtidos na Reunião de Presidentes Centro-Americanos, celebrada em Tela, Honduras, os quais contribuem para a consolidação do processo destinado a estabelecer uma paz firme e duradoura para a região centro-americana. Valorizamos e apoiamos, especialmente, a vontade política de diálogo e reconciliação manifesta desde a reunião de cúpula centro-americana e os posteriores esforços que visam tornar efetivos os acordos subscritos. O propósito atual é apoiar a recuperação econômica da região.

Situação no Atlântico Sul

Manifestamos nossa satisfação pela eminentemente retomada das negociações entre a Argentina e o Reino Unido, o que fortalecerá os objetivos da Declaração da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul. Reiteramos, outrossim, nosso apoio aos legítimos direitos de soberania da República Argentina.

IV – DÍVIDA EXTERNA E COMÉRCIO INTERNACIONAL

O endividamento externo da América Latina continua a ser um dos problemas mais graves enfrentados por nossa região. Seus efeitos, no que diz respeito à grave deterioração social, política e econômica, estão se manifestando com alarmante frequência, o que exige uma rápida e urgente solução.

Este fato requer, especialmente, que os governos dos países desenvolvidos continuem com os esforços realizados por alguns deles e promovam mudanças fiscais e de regulamento que comprometam a necessária participação bancária nos programas de redução da dívida e de seu serviço, sem inibir de forma indevida o fluxo de recursos novos.

Da mesma forma, torna-se absolutamente necessário proporcionar aos países endividados um volume suficiente de recursos, provenientes dos organismos multilaterais e de fontes bilaterais, para constituir fundos de recompra e de garantia que tornem factíveis os programas e acordos de reestruturação com percentuais significativos de redução. Nesse sentido, é especialmente importante levar a cabo uma significativa reposição das cotas do Fundo Monetário Internacional a fim de fortalecer sua capacidade financeira.

Recentes negociações constituem o primeiro passo. Não obstante, uma solução duradoura para o problema da dívida só será encontrada dentro de um enfoque político fundamentado no princípio da corresponsabilidade, que conduza a uma substancial redução da dívida e de seu

serviço de acordo com seu valor no mercado secundário, a capacidade de pagamento e a necessidade de desenvolvimento de cada país.

Dívida entre Países Latino-americanos

Com base nas diretrizes e nos mecanismos para o tratamento da dívida pública entre países latino-americanos, que foram aprovados na Reunião de Ministros das Finanças de dezembro de 1988, decidimos promover novo procedimento voluntário de negociação entre devedores e credores (Clube do Rio) que permita pôr em prática mecanismos inovadores que gerem condições para o cumprimento das obrigações por parte dos devedores.

Comércio Internacional

O vínculo dívida – comércio deve ser reconhecido nas negociações para reduzir a dívida e seu serviço, bem como nas negociações para aumentar o comércio internacional. Sem a expansão de nossas exportações não existe solução para a dívida externa que oprime nossas economias. A participação de nossos países no comércio internacional continua sendo afetada por medidas protecionistas, políticas de subsídios e medidas restritivas unilaterais de alguns países desenvolvidos. Instamos esses países a eliminar todas essas medidas.

V - INTEGRAÇÃO REGIONAL

A integração latino-americana é propósito político e objetivo fundamental da estratégia econômica dos países da região.

Instruímos nossos Ministros das Relações Exteriores, da Economia e Finanças e do Planejamento para que se reúnam na Argentina, nos dias 4 e 5 de dezembro próximo, e elaborem um projeto de programa de integração entre nossos países que, antes de 1992, logre avanços substanciais nas seguintes áreas:

- a) **substituição de restrições quantitativas por tarifas alfandegárias;**

- b) **redução generalizada de tarifas alfandegárias em ritmos adequados;**
- c) **remoção dos obstáculos físicos à integração, especialmente no setor de transportes e comunicações;**
- d) **harmonização das iniciativas em andamento;**
- e) **harmonização gradual das políticas macroeconômicas;**
- f) **identificação de projetos concretos de complementação econômica;**
- g) **programas conjuntos de cooperação em ciência e tecnologia.**

Comunicações e Transportes

A modernização das telecomunicações e dos transportes é objetivo estratégico para impulsionar a integração e para melhorar nossa competitividade.

Acordamos que, dentro de um prazo máximo de 60 dias, os Ministros e Secretários de Comunicações e Transportes se reúnam no Rio de Janeiro para concretizar os acordos sobre comunicações e transportes, em base à Reunião Preparatória do México, especialmente os relativos a novas tecnologias e sistemas de satélites, e para examinar propostas em matéria de telecomunicações e sistemas de transporte que contribuam para uma integração ainda maior dos países do Mecanismo.

Integração Cultural

Reafirmamos nosso compromisso de concertar esforços com vistas a preservar, enriquecer e difundir nossas culturas, a fim de fortalecer a consciência de sua identidade coletiva e sua diversidade cultural.

Estabeleceremos Casas da Cultura Latino-Americana e, num prazo máximo de um ano, serão eliminadas as tarifas alfandegárias para a livre circulação de livros entre nossos países. Outrossim, buscaremos reduzir as tarifas de transporte para facilitar essa livre circulação.

Instruímos nossos Ministros da Cultura, ou seus equivalentes, no sentido de que cumpram o programa cultural para a inte-

gração, elaborado por eles em Caracas, em setembro de 1989.

VI – MEIO AMBIENTE

Reiteramos nossa preocupação pela deterioração do meio ambiente em escala mundial. Outrossim, manifestamos nossa firme decisão de continuar adotando medidas a nosso alcance com vistas à sua restauração e contínua preservação.

Essa alarmante deterioração tem sua origem, fundamentalmente, nos modelos de industrialização e nos padrões de consumo dos países industrializados; como reflexo de sua responsabilidade, esses países devem contribuir majoritariamente para reverter os processos que atentam contra o equilíbrio ambiental de nosso planeta.

Em nossa região, a degradação do meio ambiente está intimamente relacionada à pobreza e ao subdesenvolvimento.

VII – ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS

A fim de que a OEA tenha total representatividade e, portanto, maior relevância política, fazemos um cordial apelo aos Governos de Belize, Canadá, Cuba e Guiana para que se incorporem a seus trabalhos.

Condenamos toda forma de colonialismo na América Latina.

VIII – SEDE DA PRÓXIMA REUNIÃO

Acordamos reunir-nos na Venezuela durante o segundo semestre de 1990.

Endossamos a Declaração que nossos Ministros das Relações Exteriores elaboraram em Trujillo, e que serviu de base para este Comunicado.

Os Presidentes da Argentina, do Brasil, da Colômbia, do México, do Uruguai e da Venezuela expressamos nossos sinceros agradecimentos ao Governo e ao povo do Peru pela calorosa acolhida durante a Terceira Reunião de Cúpula do Mecanismo de Consulta e Concertação Política.

Ica, 12 de outubro de 1989.

Carlos Saúl Menem
Presidente da República Argentina

Virgilio Barco
Presidente da República da Colômbia

Alán García
Presidente da República do Peru

Carlos Andrés Pérez
Presidente da República da Venezuela

José Sarney
Presidente da República Federativa do Brasil

Carlos Salinas de Gortari
Presidente dos Estados Unidos do México

Julio María Sanguinetti
Presidente da República Oriental do Uruguai

criação de ordinariado militar no brasil

Discurso do Presidente José Sarney, por ocasião da assinatura do Acordo com a Santa Sé sobre Assistência Religiosa às Forças Armadas, no Palácio Itamaraty, em 23 de outubro de 1989

É com grande honra que presido esta solenidade.

A assinatura do *concordato* com a Santa Sé sobre a criação de um Ordinariado militar no Brasil constitui ato de grande significação.

É este, na realidade, o primeiro acordo formalmente denominado como tal que o Brasil e a Santa Sé concluem após 163 anos de relações diplomáticas.

No dia de hoje, finalmente, se estabelece o marco jurídico bilateral, dentro do qual continuará a desenvolver-se a assistência religiosa aos fiéis católicos, membros das Forças Armadas.

Trata-se de antiga aspiração, que vem ao encontro dos anseios recíprocos do Brasil e da Santa Sé de reforçar ainda mais os seus laços de cooperação.

Interpretando os sentimentos e as aspirações da sociedade brasileira, sempre procurei conferir em meu governo a prioridade devida às relações do Brasil com a Santa Sé.

A Igreja ocupa um lugar preeminente e insubstituível no concerto internacional. Têm sido sempre oportunas e pertinentes as manifestações do Vaticano sobre os

grandes temas do nosso tempo. Nelas vamos encontrar freqüentemente respostas às indagações e às inquietações que se multiplicam nesta época de grandes e aceleradas transformações.

Pessoalmente, guardo de meus encontros com o Santo Padre João Paulo II as mais gratas recordações.

Foram muito valiosas as trocas de opinião que mantivemos sobre as realidades do Brasil, da Igreja e da conjuntura internacional.

Com o acordo ora assinado, junta-se mais uma pedra ao harmonioso edifício das relações entre o Brasil e a Santa Sé e entre a Igreja e o Estado.

Desejo assinalar, por outra parte, minha satisfação pelo fato de o presente acordo confirmar, em seu artigo XV, o atual Arcebispo militar como primeiro Ordinário militar do Brasil.

O fundador da Arquidiocese de Brasília, Dom José Newton de Almeida Baptista, permanecerá, assim, em seu ministério pastoral de serviço a Deus e à pátria, com jurisdição disseminada por todo o território nacional.

Ao felicitar, pois, os negociadores do Brasil e da Santa Sé pela feliz conclusão deste importante instrumento, reitero meus votos em favor do estreitamento das relações entre o Brasil e a Santa Sé e do contínuo aperfeiçoamento do convívio e da cooperação fraternos entre as autoridades do Estado e da Igreja.

presidente sarney visita o equador

Discurso do Presidente José Sarney no Aeroporto de Quito, em 25 de outubro de 1989

Senhor Presidente,

Marly e eu agradecemos sensibilizados suas amáveis palavras de boas-vindas. Expressam elas o sentimento de longa e profunda amizade que preside as relações entre nossos países.

Trago ao povo equatoriano o testemunho da amizade e do respeito de todo o povo brasileiro.

Esta é a primeira visita de um Presidente brasileiro à República do Equador. Antecipo, com satisfação, as conversações que mantereirei com Vossa Excelência sobre a ampla agenda bilateral e sobre as mais importantes questões da atualidade internacional e regional.

Herdeiro de antiga civilização, universalmente reconhecida pelo valor da contribuição que prestou ao acervo cultural da Humanidade, o Equador pauta invariavelmente sua atuação internacional pelo respeito às regras e aos princípios fundamentais da boa convivência entre as Nações. O Equador mescla as dimensões amazônica, andina e marítima. Oferece exemplo marcante de uma rica formação étnica, harmônica e solidariamente constituída.

Confio em que minha visita contribuirá para aproximar ainda mais nossos países, sólida e tradicionalmente unidos por um relacionamento modelar, caracterizado pela vontade comum de fazer da cooperação bilateral instrumento de progresso e prosperidade de nossas sociedades.

Ao reiterar a Vossa Excelência meus agradecimentos pela calorosa acolhida com que nos distingue, peço-lhe que aceite a expressão de minha admiração e, bem assim, de minha disposição de não poupar esforços para traduzir em realizações concretas os ideais de cooperação que nos animam.

Discurso do Presidente José Sarney na Prefeitura de Quito, em 25 de outubro de 1989

É com grande e sincera emoção que expresse a Vossa Excelência meus agradecimentos pela honrosa homenagem que aqui recebo. As chaves desta hospitaleira e bela São Francisco de Quito, berço desta valorosa Nação, simbolizam a amizade fraterna que une brasileiros e equatorianos.

É fascinante percorrer as velhas ruas, praças, ladeiras desta cidade quatro vezes centenária, onde aflora o testemunho silencioso da fidelidade de um povo a seu passado, rico e glorioso. Impressionam a beleza, a opulência dos templos quitenhos: a catedral, as igrejas, os mosteiros, os conventos, as capelas – monumentos que encerram tesouros deslumbrantes do gênio barroco. A sinuosa majestade das montanhas, a grandiosidade austera do Cotopaxi e suas neves eternas permitem decifrar a imagem do poeta, para quem Quito é a "capital das nuvens".

Rendo aqui tributo ao nobre povo desta cidade. Aos seus filhos mais ilustres. A Eugenio de Santa Cruz y Espejo, personalidade ímpar que mesclou o culto da liberdade e da pátria à laboriosa dedicação à ciência e à cultura humanística. À maestria

dos artistas de Quito, dos artesãos, arquitetos, pintores e escultores. A Caspicara, Bernardo de Legarda, Miguel de Santiago, Manuel Samaniego.

Celebro o Quito pré-colombiano, núcleo de um grande reino.

O Quito, ponto de partida e o Quito, ponto de chegada: a cidade onde se encontraram, com o hiato de um século, os caminhos de Francisco de Orellana e de Pedro Teixeira, os primeiros desbravadores do vasto mundo amazônico.

Reverencio o Quito libertário dos Patriotas de 1809, cultores e propagandistas do ato inicial no prolongado e sofrido drama de emancipação política da América Latina.

Senhor Prefeito,

Em Quito não faltam pontos de contacto e de referência com alguns dos mais belos e expressivos centros da História de meu país. As cidades antigas de Olinda, Ouro Preto, Salvador e São Luís do Maranhão. Cidades que surgiram do mesmo tronco de latinidade ibérica em que brotou a seiva de nossa cultura.

Imbuído deste espírito de fraternidade histórica, trago ao nobre povo de Quito, em nome de todos os brasileiros e brasileiras, mensagem de calorosa e perene amizade. E peço-lhe que aceite, Senhor Prefeito, a expressão renovada de meu profundo reconhecimento por esta homenagem, que guardarei para sempre entre as gratas recordações de minha vida.

Discurso do Presidente José Sarney durante cerimônia de Troca de Condecorações, em Quito, em 25 de outubro de 1989

Senhor Presidente,

Vossa Excelência muito nos honra e sensibiliza, a minha mulher e a mim, ao outorgar-nos a Ordem Nacional do Mérito do Equador.

Têm profundo significado as condecorações com que somos distinguidos. Mais além das pessoas dos homenageados, a Ordem Nacional do Mérito celebra e simboliza os múltiplos laços de amizade e respeito que unem dois povos latino-americanos, firmemente imbuídos da vontade de, juntos, construir um destino comum.

A gratidão de minha mulher e minha pelas altas distinções que acabamos de receber é, portanto, também, de todos os meus compatriotas.

Esteja Vossa Excelência seguro de que teremos sempre presentes, ao portar a Ordem Nacional do Mérito do Equador, a lembrança desta cerimônia que bem traduz o clima de fraterna cordialidade que preside as relações entre nossos países.

Senhor Presidente,

A Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, cujas insígnias tive a honra de impor a Vossa Excelência e à Senhora de Borja, foi criada na época do Império, há mais de século e meio. Galardoa aquelas personalidades estrangeiras que, por sua destacada atuação, se hajam feito credoras do reconhecimento do Governo de meu país.

Com ela, homenageamos o estadista, incumbido pela vontade soberana dos equatorianos de conduzir, em paz, com justiça e liberdade, esta nobre Nação em seu caminho de grandeza. Homenageamos, igualmente, o ilustre latino-americanista que, com descortino, tem sabido interpretar os anseios de sua gente – que são os de toda a gente deste Continente – por uma América Latina integrada. Homenageamos, ainda, o Chefe de Estado que tanto tem contribuído para fazer da cooperação brasileiro-equatoriana instrumento eficaz para a prosperidade de nossos povos.

Homenageamos também o trabalho incessante e desinteressado que desenvolve, sem esmorecimentos, a Senhora de Borja, em prol da infância e dos desvalidos equatorianos.

A Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul é tributo mais do que merecido do Governo e do povo do Brasil a Vossa Excelência e à Senhora de Borja.

Discurso do Presidente José Sarney em Quito, na noite de 25 de outubro de 1989

Muito agradeço as generosas e expressivas palavras de Vossa Excelência. Desde que chegamos a esta bela cidade, minha mulher e eu temos sido cercados de manifestações de afeto, pelas quais somos extremamente reconhecidos.

É para mim um privilégio e motivo de particular satisfação ser o primeiro Presidente brasileiro a efetuar visita à República do Equador. Prossigo aqui um amplo programa de estreitamento das relações do Brasil com seus vizinhos sul-americanos, objetivo prioritário da política exterior que tracei desde o início do meu Governo. Desejo que minha estada aqui contribua eficazmente para inaugurar novo capítulo na história das relações entre nossos países. Que sirva para estreitar ainda mais os vínculos de fraterna amizade que unem nossos povos. Que fortaleça o processo de entendimento e cooperação entre as nações latino-americanas.

Está o Brasil republicano às vésperas de completar cem anos.

Cem anos que serão festejados, no dia 15 de novembro vindouro, quando estarão os mais de 80 milhões de eleitores brasileiros elegendo, pelo voto direto, o próximo Presidente da República.

Como a República equatoriana, a República brasileira celebrará seu centenário, fiel aos ideais de paz, justiça, liberdade e igualdade.

São múltiplas e expressivas as conquistas da causa da Democracia na América Latina, ao longo desta década. Chegaremos ao término deste ano com todos os países do Continente sul-americano democrati-

zados. Trata-se de processo sem precedentes na História mundial e que é razão de justificado orgulho para todos nós, latino-americanos. Alegro-me especialmente poder ressaltar semelhante fato neste nobre país, de tantas e tão arraigadas tradições democráticas e republicanas.

No cenário internacional, a atmosfera de entendimento entre as superpotências, os progressos alcançados no campo do desarmamento, a solução de conflitos regionais são eventos que se articulam em expressiva cadeia de fatos políticos de universal importância, prenunciando uma era de maior entendimento no relacionamento entre os Estados.

Mas a década que se encerra foi também uma época de agruras e frustrações para os países em desenvolvimento, mormente para a América Latina. Nossos países se viram assediados, a todo instante, por pressões fortíssimas: a dívida externa, o protecionismo, a deterioração dos termos de intercâmbio, os monopólios de ciência e de tecnologia e, mais recentemente, o meio ambiente.

Estou convencido de que só poderemos superar este quadro crítico se formos efetivamente capazes de nos integrarmos. Se juntarmos as nossas vontades e as nossas potencialidades em torno de um projeto comum.

A integração da América Latina não pode mais ser vista como uma utopia ou artifício de retórica. Deve ser um artigo de fé. Um objetivo compartilhado, cimentado pela democracia e destinado a mobilizar as nossas sociedades e os nossos Governos.

Só assim, faremos chegar à América Latina os benefícios, hoje tão evidentes em outras áreas do mundo, das economias de conjunto. Só assim seremos capazes de enfrentar decididamente os desafios da modernidade. E a integração, Senhor Presidente, começa no nível das relações bilaterais. No dia-a-dia dos contactos entre

cada um de nossos países. Na trama de interesses convergentes que formos capazes de forjar nos diversos setores em que se desdobram as atividades produtivas de nossas sociedades.

Brasil e Equador têm aí, estou convencido, amplo e inesgotável caminho a percorrer.

Longa e rica é a história de nossas relações. É uma convivência que data dos primórdios da Colônia, da epopéia trágica de Francisco Orellana – o descobridor do grande Rio das Amazonas –, primeiro europeu a transpor os desfiladeiros gelados da Cordilheira dos Andes, a devassar a imensidão verdejante da Hiléia, a viajar, em busca do El Dorado, do Pacífico até o Atlântico.

Nossos passados se entrelaçam já no longínquo outubro de 1563, quando a expedição de Pedro Teixeira alcançava Quito, depois de trilhar em direção contrária o caminho de Orellana, convertendo em busca do real a procura da mitológica terra da ilimitada riqueza. Naquela época éramos colônia de um mesmo soberano.

Desbravamos e seguimos nossos caminhos. Conquistamos nossas independências. Lutamos hoje, juntos, pelo desenvolvimento. Acreditamos na cooperação como caminho para o futuro de prosperidade a que têm justo direito nossos povos.

Temos sabido multiplicar, nos anos recentes, os campos e as iniciativas de colaboração, num suceder de projetos e empreendimentos conjuntos, que demonstram crescente complementaridade. Ressalto, entre outros, pela importância social que têm, a abertura, por firma brasileira, da Rodovia Mendez – Morona; a execução do Projeto de Irrigação do Transvase de Santa Elena; e a instalação de unidades de tratamento para o sistema de água potável de Quito.

Pelo caráter pioneiro, sobressaem, ainda, o acordo de cooperação entre a Petrobrás e a Petroecuador, para troca de experiên-

cias em diferentes segmentos da indústria petrolífera; e o fornecimento ao IETEL, por companhias brasileiras, de equipamentos de telefonia urbana e rural.

Muito nos honra figurar entre os principais parceiros econômicos do Equador. As elevadas cifras de nosso comércio são reflexo da vontade mútua de cooperar. De construir um destino comum. Unidos atuamos em prol do entendimento e da integração dos países da América Latina – objetivos fundamentais de nossa atuação externa que, lado a lado, temos defendido, sem esmorecimento, em foros regionais como a ALADI e o SELA. Estamos, sobretudo, conscientes dos benefícios da cooperação horizontal, como ferramenta para a transferência das tecnologias apropriadas à edificação e à modernização de nossas estruturas produtivas.

Temos, por outra parte, responsabilidades comuns na preservação do ecossistema amazônico. Apoiamos o fortalecimento do Tratado de Cooperação Amazônica, esse patrimônio jurídico de todos os Estados da região, de importância fundamental para o desenvolvimento e o aproveitamento ordenado dos imensos recursos da Amazônia.

Senhor Presidente,

Já no início desta década, o eixo do comércio mundial principiava a deslocar-se do Atlântico Norte para a Bacia do Pacífico. Essa é certamente uma tendência que tende a reforçar-se nos próximos anos e a moldar o perfil do comércio nos albores do terceiro milênio. O Equador, por sua posição geográfica, mas principalmente pelo talento e pela perseverança de seu povo, terá papel cada vez mais destacado no cenário internacional do século XXI, que já se esboça hoje. Seguirá tendo atuação proeminente nesta nossa América Latina, que queremos todos coesa e integrada.

Nesse futuro, que antevejo de grandes realizações, o Equador terá sempre a seu lado o Brasil. Um Brasil que fez uma clara

opção latino-americana. Um Brasil para o qual, como não me canso de repetir, a sorte dos seus vizinhos é a sua sorte!

É com esse espírito de fraterna amizade que peço a todos os presentes que comigo elevem suas taças num brinde à saúde e felicidade pessoais de Sua Excelência o Doutor Rodrigo Borja Cevallos, Presidente da República do Equador, e da Senhora de Borja, à crescente prosperidade da Nação equatoriana, e ao estreitamento cada vez maior dos laços que vinculam nossos povos.

Brinde oferecido pelo Presidente José Sarney por ocasião do almoço com que homenageou o Presidente do Equador, na residência do Embaixador do Brasil, em Quito, em 26 de outubro de 1989

Senhor Presidente,

É uma honra acolher Vossa Excelência nesta Casa brasileira. Celebramos aqui a fraterna e tradicional amizade que une o Brasil e o Equador, em companhia de tantos e tão ilustres representantes da sociedade, das letras, das artes e dos negócios equatorianos.

Com a restauração do estado de direito em nosso Continente, ampliaram-se as áreas de entendimento e a ação diplomática solidária e convergente tornou-se mais fácil. Abriram-se novos campos para a cooperação. A integração latino-americana, um dos principais objetivos da política externa dos Governos democráticos da região, transformou-se em meta atingível.

Hoje são cada vez mais freqüentes os contactos diretos entre os Chefes de Estado de todos nossos países. A confiança e o respeito mútuo são a tônica do relacionamento entre nossas Democracias. É sobre essas bases que vamos realizar a obra maior da integração da América Latina.

O entendimento regional passa necessariamente pelo estreitamento das relações

bilaterais. Brasil e Equador já ostentam um sólido acervo de realizações conjuntas. É extremamente fértil o campo para a cooperação. Espero, com minha visita, contribuir para aprofundar os vínculos entre nossas sociedades. Estabelecer fórmulas novas e imaginativas de colaboração.

Temos tido oportunidade de passar em revista os principais temas da atualidade internacional e regional. Examinamos detidamente a rica agenda bilateral. Compreve suas conhecidas qualidades de intelectual, de político brilhante, de estadista versado nas questões mundiais. Agradeço-lhe as refletidas observações sobre a realidade equatoriana e a inserção deste nobre país no contexto latino-americano. Compartimos a vontade política inabalável de construir um futuro comum de prosperidade para nossos povos. As relações entre Brasil e Equador haverão de ganhar renovado impulso com os instrumentos hoje firmados. Os principais beneficiários serão nossos povos e as gerações futuras de brasileiros e equatorianos. Estamos fazendo da cooperação ferramenta eficaz para a promoção do desenvolvimento.

É com esse espírito que convido todos a comigo erguerem suas taças num brinde à felicidade do Presidente Rodrigo Borja e da Senhora de Borja, à prosperidade do Equador e ao estreitamento cada vez maior dos laços entre nossos países.

Declaração Conjunta Brasileiro-Equatoriana

Convidado pelo Presidente da República do Equador, Sua Excelência Rodrigo Borja, o Presidente da República Federativa do Brasil, Sua Excelência José Sarney, visitou oficialmente o Equador entre os dias 25 e 26 de outubro de 1989. O Presidente Sarney foi acompanhado por sua esposa, Senhora Marly Macieira Sarney, e importante delegação. O Presidente Sarney foi declarado Hóspede de Honra e recebeu do Prefeito de Quito, Rodrigo Paz, as chaves da cidade. Durante a visita, ambos os Presidentes mantiveram diálogo, caracte-

rizado por clima de grande cordialidade e compreensão, sobre as relações entre os dois países, bem como sobre outros assuntos de interesse mútuo. Ao comprovar o alto nível de tais relações, ressaltado pela presente visita, desejam registrar o conteúdo de suas conversações mediante a seguinte

Declaração Conjunta

1. Os dois Chefes de Estado reafirmam sua convicção de que o sistema democrático é essencial para preservar a paz, alcançar o desenvolvimento e a justiça social, garantir o pleno respeito aos direitos humanos e impulsionar a cooperação e integração entre os povos.

2. Os dois Mandatários vêm com agrado a distensão que caracteriza a atual situação das relações internacionais, que criou um clima propício para a solução negociada dos problemas existentes em cada região. A esse respeito, reiteram a adesão de seus Governos aos princípios fundamentais da convivência internacional contidos nas cartas da Organização das Nações Unidas e da Organização dos Estados Americanos, especialmente aqueles relativos à não-intervenção, à autodeterminação, à supressão de toda forma de colonialismo, ao compromisso de não recorrer à ameaça ou ao uso da força, de não-reconhecimento de conquistas territoriais logradas por tais meios, de propiciar soluções pacíficas de controvérsias entre os Estados, e à promoção de políticas tendentes a aprofundar a relação amistosa e solidária entre os povos.

3. Assinalam seu propósito de contribuir para a edificação de uma América Latina unida e solidária que ingresse no século XXI num clima de paz, segurança e cooperação, com vistas a um desenvolvimento mais justo e sustentado.

4. Ao examinar a questão do tráfico ilícito de drogas, os dois Chefes de Estado reafirmam sua vontade de cooperar no controle e na luta contra o tráfico ilícito e

uso indevido de drogas e substâncias psicotrópicas e de enfrentar a ameaça que o mencionado tráfico representa para a estabilidade social e política dos povos. Outrossim, assinalam a responsabilidade dos Governos em cujos territórios se encontram os maiores mercados de consumo. Por outro lado, expressam sua solidariedade para com o Governo e o povo colombiano por sua firme e decidida luta contra esse problema.

5. Os dois Presidentes reafirmam seu repúdio a todas as formas de terrorismo e, com este propósito, concordam em conjugar esforços, ao nível bilateral.

6. Com relação à situação na América Central, os dois Mandatários reiteram a posição de ambos os países na busca de uma solução negociada para o problema, baseada em esforços precipuamente regionais. Atribuem, assim, particular importância à vontade política dos países centro-americanos, manifestada no âmbito dos procedimentos de Esquipulas II e confirmada nas reuniões de cúpula de São José, São Salvador, Tegucigalpa e Tela.

7. Expressam sua preocupação quanto à grave crise política por que passa o Panamá e pela interrupção do diálogo entre as partes diretamente interessadas daquele país que, sob os auspícios da Organização dos Estados Americanos, procurava, dentro dos princípios do Direito Internacional, e com especial respeito ao de não-intervenção, uma solução democrática, legítima e consensual. Reafirmam, em conseqüência, a necessidade de que todos os setores interessados reiniciem as conversações.

8. Reiteram seu propósito de favorecer os processos de integração regional e sub-regional na América Latina, e sua convicção de que estes processos contribuem para a paz, a segurança e o desenvolvimento pleno de seus povos.

9. Reiteram a decisão de ambos os Governos de ampliar e consolidar o diálogo

go político para a consideração dos temas bilaterais e da situação internacional e regional, prevendo, para tanto a institucionalização de reuniões anuais entre as duas Chancelarias, em nível de Secretários-gerais.

10. Os dois Mandatários reafirmam seu apoio ao Tratado de Cooperação Amazônica como foro apropriado para a discussão das questões de interesse comum dos países da região, e como instrumento para delinear políticas conjuntas. Ratificam, assim, os compromissos assumidos nas declarações de São Francisco de Quito e da Amazônia, bem como sua decisão de fortalecer institucionalmente os mecanismos do Tratado. Desse modo, expressam sua satisfação pela convocação do Grupo *ad hoc* instituído em seu âmbito, para decidir sobre uma estrutura organizacional que o habilite definitivamente para a consecução de seus altos objetivos.

11. Expressam seu desejo de promover o desenvolvimento e, ao mesmo tempo, no exercício de seus direitos soberanos, preservar o patrimônio ecológico da Região Amazônica, com a finalidade de utilizar o seu potencial em proveito do desenvolvimento econômico e social. Constatam assim, com satisfação, a instalação das comissões especiais sobre o meio ambiente e assuntos indígenas.

12. Os dois Mandatários concordam em dar novo impulso à cooperação bilateral na Região Amazônica, e reiteram seu apoio à implementação da Via Interoceânica.

13. Os dois Mandatários ressaltam a conveniência de que os países em desenvolvimento realizem reuniões preliminares com vistas a coordenar suas posições para a Conferência Mundial sobre o Meio Ambiente, a ter lugar em 1992. O Presidente Borja expressa o apoio do Governo do Equador à postulação brasileira de sediar aquela Conferência. O Presidente Sarney manifesta sua satisfação por tal apoio.

14. Reconhecem a importância da continuidade da cooperação entre os dois países em todos os aspectos relativos à pesquisa científica na Antártida. O Presidente Borja expressa seu agradecimento pelo apoio proporcionado pelo Brasil tanto à expedição antártica equatoriana, como à aspiração do Equador de aceder à condição de membro consultivo do Tratado de Cooperação Antártica.

15. Ao examinarem o contexto das relações econômicas internacionais, os dois Mandatários registram sua preocupação com a ameaça que o problema da dívida externa representa à paz política e social e à possibilidade de desenvolvimento de seus povos. Reiteram, portanto, o critério da co-responsabilidade entre países devedores e credores na busca de meios efetivos com vistas à redução do estoque da dívida e de seu serviço, e à retomada dos fluxos de recursos financeiros para os países em desenvolvimento. Enfatizam que a intensificação dos esforços coletivos regionais e continentais é de vital importância para a superação dos obstáculos que se antepõem ao processo de crescimento econômico, crucial para reverter a estagnação econômica a que está sujeita a maioria dos países da América Latina e do Caribe.

16. Os dois Presidentes verificam com satisfação o excelente estado das relações entre os dois países. Manifestam sua decisão de fortalecer e ampliar contatos entre as Chancelarias, com a participação, quando pertinente, dos órgãos técnicos, especialmente no que se refere às relações econômicas, comerciais e financeiras, com o intuito, inclusive, de apresentar sugestões para a superação de eventuais problemas que possam surgir nessas áreas.

17. Com relação à área cultural, os dois Mandatários ressaltam a necessidade de intensificar e consolidar os mecanismos de cooperação bilateral. A esse respeito, expressam sua satisfação pela celebração, nesta data, do Acordo de Co-

operação Cultural e Educacional entre os dois países, instrumento que servirá de moldura para os diversos programas e projetos nessa área.

18. Os dois Presidentes ratificam os compromissos assumidos no âmbito do Acordo sobre Uso Pacífico da Energia Atômica, celebrado em Quito, em 11 de julho de 1970. A esse propósito, instruirão as entidades nacionais competentes a apresentar, em breve, sugestões para sua implementação.

19. Os dois Mandatários concordam em estabelecer um Plano Básico de Cooperação Técnica para o biênio 1990-1991, que detalharia os programas e projetos a serem desenvolvidos, cronogramas e fontes de financiamento. A execução desse plano, pelo lado brasileiro, caberá à Agência Brasileira de Cooperação, vinculada ao Ministério das Relações Exteriores, e pelo lado equatoriano, ao Ministério de Relações Exteriores e ao Conselho Nacional de Desenvolvimento - CONADE.

20. Registram com satisfação a assinatura, nesta data, do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, no Campo da Indústria Naval e de Construção Civil Correlata.

21. Tendo em vista a prioridade atribuída por ambos os Governos aos programas de modernização dos respectivos órgãos encarregados das relações exteriores, os dois Chefes de Estado manifestam sua disposição de intensificar a cooperação interinstitucional entre as Chancelarias dos dois países. Com esse objetivo, foi celebrado nesta data um Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, que permitirá implementar a referida cooperação.

22. Coincidem na conveniência de examinar novos mecanismos que intensifiquem o intercâmbio comercial de forma harmônica.

23. Assinalam a importância do mais

estrito cumprimento aos compromissos acordados no âmbito da ALADI. Com vistas ao aumento das exportações equatorianas, o Presidente Sarney anunciou que o Governo brasileiro resolveu outorgar, em favor do Equador, um acréscimo anual automático de 5% das quotas fixadas aos produtos incluídos na Lista de Abertura do Mercado que se encontram sujeitos a contingenciamento, sem prejuízo de negociações sobre produtos específicos. O Presidente Borja manifestou seu apreço a essa medida.

24. Reconhecem a importância dos investimentos brasileiros no Equador como mecanismo para equilibrar o intercâmbio e fortalecer a cooperação. Para tal fim, estimularão encontros entre representantes dos setores privados, inclusive para examinar a possibilidade de criação de *joint ventures*.

25. Manifestam satisfação pelos trabalhos já realizados e em andamento no âmbito dos "Contratos de Prestación de Servicios para Exploración de Hidrocarburos" firmados entre a Petrobrás Internacional S.A. - BRASPETRO, em consórcio com outras companhias, e a PETROE-CUADOR.

26. Reconhecem a importância do Convênio de Cooperação Técnica para as Atividades da Indústria Petrolífera e Petroquímica, assinado em 17 de julho de 1989, para a ampliação do intercâmbio de tecnologia entre a BRASPETRO e a PETROE-CUADOR.

27. Os dois Presidentes assinalam, também, a conveniência e o interesse de estabelecer mecanismos de cooperação no campo da aeronáutica.

28. Consideram positiva a participação de várias empresas brasileiras em obras para o desenvolvimento do Equador, tendo em vista a conveniência de assegurar condições harmônicas e mutuamente vantajosas para os dois países.

29. Os dois Presidentes manifestam firme disposição em dar continuidade aos entendimentos entre os Órgãos financeiros competentes nos dois países, com o intuito de prosseguir o exame de mecanismos financeiros que permitam a implementação da Fase I do Projeto do Transvase de Santa Elena.

30. Os dois Presidentes expressam igualmente sua satisfação pela disposição do Governo brasileiro de conceder, ao Governo equatoriano, créditos adicionais, com vistas à conclusão de obras de infraestrutura rodoviária e de saneamento, bem como para o fornecimento de equipamentos e serviços para o programa de modernização do sistema de telecomunicações do Equador.

31. Determinam o exame de possíveis alternativas para a comercialização de produtos equatorianos tradicionais e não-tradicionais em terceiros mercados, por meio, inclusive, da experiência e da estrutura de comércio internacional de que dispõem as empresas brasileiras nesse

setor. Manifestam, a propósito, seu agrado com a assinatura, nesta data, do Protocolo de Intenções na Área Comercial, que define as linhas gerais de cooperação neste campo.

32. Os dois Presidentes determinam a convocação da Comissão Mista Brasileiro-Equatoriana para o segundo semestre de 1990.

Os Presidentes expressam sua satisfação pelas conversações mantidas e pelos resultados alcançados. O Presidente Sarney expressa seu profundo reconhecimento pela hospitalidade que lhe foi dispensada, bem como a sua esposa e a sua delegação, durante sua permanência em Quito. O Presidente Sarney convidou o Presidente Borja para que visite oficialmente o Brasil em data a ser acordada. O Presidente Borja agradeceu e aceitou com satisfação o convite.

Quito, 26 de outubro de 1989.

José Sarney
Rodrigo Borja

encontro de chefes de estado de língua portuguesa

Discurso do Presidente José Sarney na Cerimônia de Abertura do Encontro de Chefes de Estado de Língua Oficial Portuguesa, em São Luís, em 1º de novembro de 1989

É com grande satisfação que recebo Vossas Excelências e suas ilustres comitivas em São Luís do Maranhão para esta reunião em que, juntos, procuramos unir ainda mais nossos laços comuns da história, das nossas raízes, de nossa inseparável amizade.

Esta cidade é um símbolo da era colonial.

De nossas lutas da conquista, de nossas vicissitudes, do arrojo e da tenacidade de nossos antepassados, marcada pela mesma arquitetura, cultura e valores, como muitas das nossas cidades de África, igual a outras mais de Portugal.

Recebemos uma herança comum: a língua portuguesa.

A língua é instrumento de unidade.

Através dela podemos transmitir sentimentos, aspirações, esperanças.

Comungar valores, entender-nos, estreitar laços de afeto e de amizade.

Foi através dela que o Padre Antônio Vieira, que no Maranhão deixou marcas de sua inteligência luminosa, pôde dizer:

"Vós que descobristes ao mundo o que ele era, e eu vos descubro a vós o que haveis de ser. Tal é a história . . ."

Este é um encontro marcante.

Seu significado transcende o próprio objeto de sua significação.

Vamos colocar em marcha um processo inédito de cooperação entre nossos países, cujo alcance talvez não possamos hoje sequer imaginar com precisão.

Aqui plantaremos as sementes.

Nossos continuadores colherão os frutos.

Nossa agenda é ilimitada, como é ilimitada a nossa vontade política de cooperar.

A língua comum servirá de base para a construção de uma grande obra de aproximação, destinada a forjar o nosso destino.

Com a criação do Instituto Internacional da Língua Portuguesa, abriremos a nossas sociedades as portas de um futuro de realizações conjuntas.

Em nossa diversidade encontraremos os fatores que nos unirão e nos tornarão capazes de projetar a nossa cultura, a cultura da língua portuguesa, para o lugar de relevo que lhe cabe ocupar no universo das grandes civilizações contemporâneas.

A iniciativa de criação do Instituto encontrou em Vossas Excelências acolhida decisiva.

Agradeço muito especialmente o empenho pessoal de Vossas Excelências, que, para atender ao convite que lhes formulei, deixaram momentaneamente os seus afazeres e cancelaram, em alguns casos, outros compromissos. E aqui eu me permitiria mencionar, como exemplo significativo do interesse de todos os nossos gover-

nos, o meritório trabalho do Presidente João Bernardo Vieira, que coordenou os entendimentos sobre o Anteprojeto de Acordo Constitutivo do Instituto junto aos demais Presidentes dos países de expressão oficial portuguesa.

Partilhamos a convicção de que o notável patrimônio constituído a partir da língua portuguesa está a exigir um instrumento de ligação das expressões de cultura de nossos povos e de que chegou o momento de se criar um instrumento internacional para a valorização de nosso idioma comum.

A língua portuguesa não é apenas um meio de comunicação para esta nossa comunidade de nações; não é apenas um elemento aglutinador para nossas culturas.

A língua portuguesa deve ser, acima de tudo, reflexo e veículo de amplos movimentos de renovação cultural de nossos povos.

Um fator de cultura e, por conseguinte, de desenvolvimento.

Um elemento decisivo em nossa estratégia comum de elevar os níveis de progresso e bem-estar de nossas sociedades.

Nossos países estão distribuídos em três continentes e se inserem, de formas distintas, em agrupamentos geográficos específicos.

Conicionados por sua localização geográfica, por seu desenvolvimento histórico e por sua formação social, cada um de nossos países enriqueceu extraordinariamente o vernáculo comum.

O universo lusofônico tornou-se amplo e diversificado.

Incorporou formas de sentir e de expressar nascidas da adaptação do gênio português às culturas americanas, africanas e asiáticas.

Revelou-se plástico, aberto à novidade e à transposição cultural.

Sobreviveu às pressões a que o curso da história o submeteu e, neste processo, transformou-se em patrimônio de cerca de 200 milhões de seres humanos espalhados pelo mundo.

Um patrimônio que nos permite comunicação direta e instantânea e nos integra culturalmente.

Um patrimônio, pois, que nos toca preservar e valorizar e do qual o nosso Instituto Internacional da Língua Portuguesa se tornará fiel e zeloso gestor.

Em nossos países, sem exceção, afirma-se um saudável pluralismo cultural, que nos coloca diante de um duplo desafio: identificar e aperfeiçoar os traços culturais que nos são comuns e, bem assim, preservar e valorizar os elementos que nos diferenciam.

Ambas as facetas nos enriquecem.

A unidade e a diversidade – ou a diversidade dentro da unidade – darão a nosso empreendimento o vigor e a temperança necessários para o seu pleno êxito.

O estreitamento de nossa cooperação e o reconhecimento das potencialidades implícitas no uso da língua comum em nada afetarão a inserção latino-americana do Brasil, europeia de Portugal ou africana de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique ou São Tomé e Príncipe.

Ao contrário, aportaremos a esses diversos grupos novas possibilidades de cooperação internacional, abrindo janelas para um entendimento mais amplo e diversificado, em benefício do desenvolvimento e da paz.

Em estudo sobre a língua portuguesa publicado em 1985 sob os auspícios da UNESCO, Antônio Houaiss apontava duas hipóteses de futuro para nossa língua:

Ou bem se abandonam os vínculos culturais existentes entre países lusófonos, ou bem se adota uma política liberta de opções sub-reptícias, em que as partes regularão convencional e consensualmente as áreas linguageiras.

A primeira hipótese conduziria inexoravelmente ao fim da intercomunicação e da afinidade de expressão.

A segunda, por sua vez, a uma ação cultural fecunda e tendencialmente vivificada, justamente naquele ponto em que a unidade se compatibiliza com a diversidade.

Estamos aqui para afirmar a nossa decisão política em favor da via de cooperação.

Não deixaremos que se enfraqueçam os nossos vínculos culturais forjados pela língua comum.

Muito pelo contrário. Trataremos de fortalecê-los, mediante uma política lingüística compatível, dando-lhes lugar de relevo em nossa atuação internacional.

As relações entre nossos países têm sido marcadas pelo signo da cooperação e do respeito mútuo.

A essas duas matrizes será necessário aduzir a do reconhecimento de nossas identidades culturais próprias, base indispensável de toda a cooperação nos domínios do saber e da criação.

O Instituto que nos propomos estabelecer permitirá dinamizar em muito a cooperação que já vimos realizando bilateralmente, sem que nos arredemos dos princípios fundamentais que a têm inspirado.

Ao criar o Instituto Internacional da Língua Portuguesa, não estamos nos restringindo ao que, em função da língua, tanto nos tem aproximado.

Estaremos, também e sobretudo, valorizando as relações entre a criatividade de

nossos povos, cada qual com sua vertente individual própria.

Estaremos, igualmente, reconhecendo que os espaços nacionais são, hoje, insuficientes para a expansão plena das potencialidades da ciência e da tecnologia, e que a língua pode ser um fator vivo de progresso.

Estaremos, finalmente, percorrendo o longo caminho que leva àquele núcleo de humanidade que nos une, cuja revelação é a função principal da arte.

Criatividade, conhecimento, humanidade: aí estão as grandes vertentes do uso da língua.

É para explorar mais eficazmente estas vertentes que pretendemos constituir o Instituto Internacional da Língua Portuguesa, esta língua que foi enriquecida pela contribuição extraordinária que lhe deu cada um de nossos países, acrescentando palavras, novas combinações de sons, dando-lhe flexibilidade e tornando-a, realmente, universal e rica.

Assim, nossos povos herdaram a língua portuguesa e ajudaram a criá-la e vivificá-la.

O Instituto nasce da convicção de que a promoção do intercâmbio cultural não é trabalho exclusivo de organismos nacionais e regionais, mas fruto deste esforço conjunto de identificação da riqueza da língua como elemento catalisador da criatividade dos povos.

Trata-se, assim, menos de um debruçar-se sobre o passado do que um lançar-se ao futuro.

No mundo contemporâneo, bens imateriais, como o conhecimento e a informação, tornam-se cada vez mais importantes não só para o aprimoramento espiritual do homem, mas também como meios de viabilizar o progresso econômico e o bem-estar dos povos.

Na era da informática, dos bancos de dados, do correio eletrônico e da televisão sem fronteiras, o fato de dispormos de um mesmo meio de comunicação acessível a nossos povos deve ter suas potencialidades plenamente exploradas.

Assim, nossa língua comum será instrumento de progresso.

Senhores Presidentes,

Não poderia deixar de expressar meu agradecimento às generosas palavras do Presidente Mário Soares, na Conferência Geral da UNESCO, em Paris, quando se referiu aos esforços de afirmação do idioma português, consubstanciais na idéia da criação do Instituto Internacional da Língua Portuguesa.

Ao referir-se à contribuição que o Brasil possa ter dado, o Presidente Mário Soares certamente homenageava o reconhecimento, por todos os governos, da oportunidade de iniciativa que hoje nos congrega.

O Brasil está agradecido, ao receber os Presidentes de Moçambique, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe, Portugal e Cabo Verde, e a Representação de Angola.

Reitero pois meus agradecimentos pelo apoio e a inspiração permanentes que o projeto de criação do Instituto mereceu de Vossas Excelências.

Estou seguro de que as decisões a serem tomadas nesta reunião histórica ensejarão o desenvolvimento sem precedentes das relações culturais entre nossos países, abrindo caminho para que a língua portuguesa se torne um veículo moderno e atuante de cultura, educação, informação e de acesso ao conhecimento científico e tecnológico.

Ao estimular a criatividade existente nos habitantes de nossos países, o desenvolvimento da ciência e a reafirmação dos valores que nos são comuns, daremos

expressão concreta à pátria de nossa língua.

Declaração de São Luís do Maranhão

Os Chefes de Estado da

República Federativa do Brasil,
José Sarney;

da República de Cabo Verde,
Aristides Maria Pereira;

da República da Guiné-Bissau,
João Bernardo Vieira;

da República Popular de Moçambique,
Joaquim Alberto Chissano;

da República Portuguesa,
Mário Soares;

da República Democrática de São Tomé e Príncipe,
Manoel Pinto da Costa;

e o Representante Especial do Presidente da República Popular de Angola,
José Eduardo dos Santos

reunidos a 1º de novembro de 1989, em São Luís do Maranhão,

com a finalidade de criar o Instituto Internacional da Língua Portuguesa:

Congratulam-se pela feliz iniciativa, que pela primeira vez reúne neste alto nível todos os países de língua oficial portuguesa, e salientam o significado histórico do encontro que consolida e dinamiza os laços de fraternidade e estreita cooperação que os ligam;

Reconhecem a projeção que a língua portuguesa, hoje falada por mais de 170 milhões de pessoas em todos os continentes, vem conquistando, de que é exemplo a sua adoção em várias organizações internacionais, e que essa projeção exprime

a afirmação de um espaço de identidade caldeado em séculos de convivência;

Reafirmam a sua disposição de conjugar, de forma cada vez mais criadora, todos os esforços no sentido da divulgação e da utilização da língua portuguesa no contexto das exigências dos progressos realizados no domínio da ciência e da tecnologia;

Ao abordar o estado atual da cooperação entre os seus países, no âmbito das trocas de impressões que a reunião de São Luís do Maranhão proporcionou, analisaram a situação prevalecente na África Austral e os seus reflexos nessa cooperação;

Neste último contexto, os Presidentes do Brasil, de Cabo Verde, da Guiné-Bissau, de Portugal, e de São Tomé e Príncipe tomaram conhecimento das informações prestadas pelo Presidente da República Popular de Moçambique e pelo Representante do Presidente da República Popular de Angola sobre os processos de busca da paz em curso nos seus países, fundamentais para pôr termo à violência e aos conflitos e instaurar um clima de concórdia, que permita o desenvolvimento social e económico e o bem-estar de todos os seus cidadãos;

Louvaram esses esforços, exortaram a comunidade internacional a apoiá-los e condenaram todas as ingerências nos assuntos internos da República Popular de Angola e da República Popular de Moçambique.

Os Presidentes de Cabo Verde, da Guiné-Bissau, de Moçambique, de Portugal, de São Tomé e Príncipe, e o Representante do Presidente da República Popular de Angola exprimiram os seus calorosos agradecimentos ao Presidente da República Federativa do Brasil, José Sarney, pela tão oportuna e clarividente iniciativa de promoção do encontro de São Luís do Maranhão e da criação do Instituto Internacional da Língua Portuguesa, bem como o acolhimento fraterno dispensado a todas as delegações na melhor tradição da hospitalidade brasileira.

Ato Constitutivo do Instituto Internacional da Língua Portuguesa

Os Chefes de Estado da República Federativa do Brasil, da República de Cabo Verde, da República da Guiné-Bissau, da República Popular de Moçambique, da República Portuguesa, da República Democrática de São Tomé e Príncipe, e o Representante Especial do Presidente da República Popular de Angola,

Reunidos em São Luís do Maranhão, República Federativa do Brasil;

Considerando que a Língua Portuguesa é uma das mais faladas no mundo, servindo a uma comunidade de nações com cerca de 170 milhões de pessoas;

Inspirados pelo desejo de mutuamente se beneficiarem do extraordinário patrimônio cultural que se constituiu ao abrigo da Língua Portuguesa;

Motivados pela intenção de coordenarem entre si políticas de cultura e também da língua que lhes é comum e oficial, com suas variantes e diversidades nacionais;

Acordam o seguinte:

Artigo I

Constituir, entre os Países e Povos que utilizam a Língua Portuguesa como língua oficial ou materna, o Instituto Internacional da Língua Portuguesa.

Artigo II

Definir os seguintes objetivos fundamentais para o Instituto Internacional da Língua Portuguesa:

- a) promover a defesa da Língua Portuguesa como patrimônio de todos os Países e Povos que a utilizam, como língua oficial ou materna;
- b) promover o enriquecimento e a difusão da Língua Portuguesa como veículo de cultura, educação, informação e de acesso ao conhecimento científico e tecnológico;

- c) promover o desenvolvimento das relações culturais entre todos os Países e Povos que utilizam a Língua Portuguesa como língua oficial ou materna;
- d) encorajar a cooperação, a pesquisa e o intercâmbio de especialistas nos campos da língua e da cultura.

Artigo III

Os Governos dos respectivos Países, de comum acordo, e em conformidade com as normas constitucionais vigentes em cada um, definirão as regras quanto à orgânica e ao modo de funcionamento do Instituto Internacional da Língua Portuguesa, bem como a fixação e estabelecimento da sua sede e a implementação dos princípios ora acordados.

Feito em São Luís do Maranhão, ao 1º dia do mês de novembro de 1989, em sete

exemplares originais na Língua Portuguesa, todos igualmente autênticos e fazendo fé.

José Eduardo dos Santos
Pela República Popular de Angola

José Sarney
Pela República Federativa do Brasil

Aristides Maria Pereira
Pela República de Cabo Verde

João Bernardo Vieira
Pela República da Guiné-Bissau

Joaquim Alberto Chissano
Pela República Popular de Moçambique

Mário Soares
Pela República Portuguesa

Manoel Pinto da Costa
Pela República Democrática de São Tomé e Príncipe

visita do presidente josé sarney ao paraguai

Discurso do Presidente José Sarney na cerimônia de condecoração, no Palácio do Governo, em Assunção, em 13 de novembro de 1989

Recibo, con gran honra, el Collar Mariscal Francisco Solano Lopez, de la Orden Nacional del Mérito, con la que Vuestra Excelencia acaba de distinguirme.

Este gesto representa la amistad fraternal que une a nuestros dos pueblos;

Más allá que la persona del agraciado, celebra y simboliza los sólidos e históricos vínculos que aproximan a dos naciones.

Guardaré, entre mis recuerdos más gratos, esta ceremonia que mucho me conmueve.

Acepté, con gran satisfacción, vuestra honrosa invitación a volver a Paraguay.

Como en las varias ocasiones en las que nos hemos reunido, estoy convencido de que seguiremos profundizando la comprensión entre nuestros pueblos, que tanto tienen en común.

El universo de las relaciones bilaterales es rico y diversificado.

En nuestros encuentros, siempre cordiales, hemos tratado con profundidad de amplia temática de interés común.

Hemos examinado cuestiones tales como la del transporte de la soja paraguaya por el territorio brasileño, la interconexión ferroviaria entre nuestros países, la presencia de agricultores brasileños en Paraguay.

Es un diálogo fraternal, permanente, siempre abierto y sincero, como conviene a dos países que están unidos por tantos y tan profundos lazos de amistad.

Brasil y Paraguay han acumulado un expresivo acervo de realizaciones conjuntas.

Se destacan, entre muchas otras, la construcción de los puentes de la amistad y sobre el Rio Apa; la utilización por Paraguay de los puertos de Santos, de Paranaguá y de Rio Grande; la cooperación bilateral en las áreas de proyecto y construcción de carreteras, así como en los campos de la aeronáutica, educación y salud.

El sector de energía eléctrica sobresale de manera especial.

Esta mañana, inauguramos la decimoquinta turbina de Itaipu.

A pesar de graves dificultades económicas y financieras, estamos dando estricto cumplimiento al cronograma de construcción de la Hidroeléctrica.

Dentro de un poco más de un año, Itaipu deberá estar concluída.

Mi gobierno no ahorró apoyo al cumplimiento de dicho cronograma, fijado de común acuerdo por nuestros países.

Ha sido difícil la obtención de créditos en el mercado internacional.

Nos hemos visto forzados, Brasil y Paraguay, a hacer sacrificios, a realizar un esfuerzo financiero excepcional para que las obras pudieran seguir su curso normal.

Pero Itaipu es fruto del espíritu de entendimiento que impregna a las relaciones entre nuestros países.

Es lo que ha permitido dar el prosegui- miento planificado al proyecto.

El gobierno brasileño se empeña con afán en la búsqueda de soluciones para todas las cuestiones de la entidad.

Seguiremos haciendo, invariablemente, del ánimo irreductible de cooperar y del escrupuloso respeto mutuo los puntales de las relaciones entre Brasil y Paraguay.

Es auspicioso el horizonte de posibilida- des y realizaciones que se extiende ante nosotros.

Muchos campos nuevos se presentan a todo momento; otros tantos surgirán en el futuro.

En la medida de nuestras disponibilidades estaremos siempre atentos para aprove- char oportunidades y construir juntos un futuro mejor para nuestra gente, de un la- do y de otro de la frontera.

Señor Presidente,

Nuestro continente atraviesa, en este fin de siglo, una coyuntura de severas dificul- tades.

Se multiplican las presiones venidas de fuera.

Abultan el peso de la deuda externa, el proteccionismo, el envilecimiento de los precios de las materias primas. Son obs- táculos que los países del continente sólo vencerán unidos.

Las varias iniciativas en pro del entendi- miento y de la integración en América La- tina apuntan hacia el camino de la unión regional.

Paso a paso, estamos forjando un conti- nente más fuerte y más apto a proporcio- nar el bienestar a nuestros pueblos.

Este proceso de entendimiento regional se nutre de la democracia que ha vuelto a florecer y se consolida en el continente.

Al terminar este año, todos los países de América del Sur estarán democratizados.

He ahí un hecho histórico del que pode- mos enorgullecernos justamente.

En Brasil, el próximo día quince, estare- mos celebrando los Cien Años de la Repú- blica.

En la misma fecha, más de ochenta millo- nes de electores estarán eligiendo mi su- cesor, a quien pasaré la faja presidencial el quince de marzo, como determina la Constitución.

Con la ascensión de Vuestra Excelencia al elevado cargo que ahora ocupa, la acción externa del Paraguay ganó dimensión nueva, dinámica e incluyente.

Hoy, este noble país participa activamente en los contactos de más alto nivel entre los gobiernos latinoamericanos.

Tiene actuación destacada en el escenario internacional.

La nación guaraní desempeña papel so- bresaliente en el proceso de aproximación entre los países del continente.

Señor Presidente,

La Orden Nacional del Cruzeiro do Sul, cuyo gran collar he tenido el honor de imponer a Vuestra Excelencia, condecora a las altas personalidades que se han he- cho merecedoras del reconocimiento del Gobierno brasileño.

La Orden Nacional del Cruzeiro do Sul constituye una antigua tradición brasileña, que data de más de un siglo y medio.

Al conferirla a Vuestra Excelencia, lo hago como un testimonio del respeto y de la amistad que yo y todos mis compatriotas dedicamos a la valerosa gente guaraní y a

su dirigente máximo, que tanto ha hecho por el perfeccionamiento de las relaciones brasileño-paraguayas. Yo decía, al iniciar estas breves palabras, que guardaré de esta cerimonia el más grato recuerdo.

De ella me acordaré, sobre todo, como una prueba de la amistad sincera de un pueblo que, junto con mi pueblo, está imbuido en la firme decisión de construir un futuro de paz, cooperación y prosperidad.

instalação da comissão de coordenação brasileiro-peruana

Discurso do Ministro Abreu Sodré, por ocasião da Reunião com o Presidente do Conselho de Ministros e Chanceler Guillermo Larco Cox, em Trujillo, Peru, em 9 de outubro de 1989

É uma satisfação sempre renovada retornar a este nobre país, ao qual estamos, todos os brasileiros, unidos por tantos e tão profundos laços de antiga e sólida amizade.

Temos, hoje, ocasião – que me é extremamente grata – de dar continuidade ao profícuo diálogo entre o Itamaraty e o Torre Tagle. São de múltipla ordem os interesses que nos vinculam. Deles decorrem inúmeras possibilidades de cooperação, que temos sabido tornar realidade, em benefício de nossos povos.

Há pouco mais de dois anos, os Presidentes José Sarney e Alán García davam impulso adicional à cooperação brasileiro-peruana. Foram firmados, em nossa fronteira, a Declaração de Rio Branco e o Programa de Ação de Porto Maldonado. Demonstram, com fatos, a prioridade que atribuem Brasil e Peru às relações bilaterais no âmbito amazônico e, nesse contexto, à promoção do desenvolvimento das regiões lindeiras.

Muito tem sido feito para colocar em marcha as ações previstas no Programa de Ação de Porto Maldonado. Ressalto os esforços de nossos Governos em prol da interligação rodoviária, nos termos do Acordo de 1981; a primeira reunião da "Comissão Peruano-Brasileira de Interligação Vária e Zonas Francas" celebrou-se recentemente, com resultados promissores. Encontra-se em fase de diagnóstico o Pro-

grama Iñapari – Assis Brasil de Cooperação Fronteiriça, cujas Unidades Técnicas em cada país se vêm reunindo regularmente; em breve, deverão passar à elaboração e análise de projetos específicos. Na área de cooperação técnica, destaca-se o Projeto de Desenvolvimento Integrado Acre – Madre de Diós. Nele temos, em todas as suas etapas, muito presente a preocupação com o meio ambiente. O projeto ensejou, há pouco, a vinda ao Peru de missão de técnicos brasileiros, coordenada pela Agência Brasileira de Cooperação.

Na esteira do encontro presidencial, celebrou-se em Lima, em fevereiro último, a II Reunião da Comissão Mista de Cooperação Amazônica, ressaltando a importância da temática amazônica nas relações bilaterais e no contexto maior da integração latino-americana.

Estão em andamento estudos com vistas ao estabelecimento de linha aérea regular entre Rio Branco, Porto Maldonado e Cuzco. O turismo há de constituir-se em atividade econômica de grande importância para a região amazônica brasileiro-peruana.

Brevemente, estarão concluídas as negociações em torno da regulamentação do comércio fronteiriço, dando forma mais estável e previsível à dinâmica especial que reveste a atividade comercial naquelas regiões.

Não temos descuidado da proteção do meio ambiente amazônico. Assim agimos com os olhos postos em nossas gerações futuras. Vamos velar por esse inestimável patrimônio, que tanta e tão justa preocu-

pação desperta em nossas sociedades e em cuja preservação os países da Amazônia são os maiores interessados.

Senhor Ministro,

No campo econômico-comercial tem sido ágil e frutífero o diálogo, alicerçado no trabalho conjunto e na confiança mútua. Estou certo de que chegarão a bom termo as negociações na ALADI sobre o Acordo de Alcance Parcial nº 12. Intensificaremos ainda mais nosso comércio.

Atribuo igualmente grande importância aos estudos para o estabelecimento de mecanismos de complementação econômica.

São promissoras as possibilidades que se abrem com os diversos projetos em exame na área comercial. Destaca-se o de Irrigação de Chavimochic, em fase de implementação, com financiamento brasileiro autorizado no valor de 157 milhões de dólares. Igualmente importantes são as negociações em torno dos projetos de exploração do gás natural de Camisea, do petróleo produzido no Ucayali, do cobre de Cerro Verde II e o de Irrigação de Tinajones. A lista é longa – e não necessito ser exaustivo para realçar a importância de um relacionamento bilateral cujas perspectivas são amplas e animadoras.

Senhor Ministro,

Nossas conversações serviram para adensar ainda mais o relacionamento entre nossos países, exemplar das melhores tradições do Continente. Seguiremos estabelecendo modalidades de ação que permitirão realizar nossa vocação latino-americana de fraternidade, progresso, paz e cooperação.

A Ata que hoje assinamos é um marco importantíssimo nesta nova etapa das relações entre nossos países. A Comissão de Coordenação Brasileiro-Peruana, que hoje instalamos, será o mecanismo apropriado para o tratamento, em bases abran-

gentes, do conjunto de temas que formam a rica agenda bilateral.

Ambiente de especial simpatia e acolhedora amizade encontramos, meus colaboradores e eu, nesta bela cidade de Trujillo. Considero privilégio muito especial dialogar com Vossa Excelência, que alia à experiência acumulada em distinguida trajetória profissional, os atributos de intelectual fecundo e de político brilhante, aberto às mais modernas correntes de pensamento contemporâneo.

Queira, pois, Vossa Excelência receber nossos agradecimentos mais sinceros por todos os gestos de gentileza e simpatia com que temos sido distinguidos desde nossa chegada ao Peru. Estou certo de que estamos no caminho certo, que nos permitirá, juntos, construir um futuro de colaboração e solidariedade.

Ata de Instalação da Comissão de Coordenação Brasileiro-Peruana

O Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Roberto de Abreu Sodré, e o Ministro das Relações Exteriores do Peru, Guillermo Larco Cox, reunidos na cidade de Trujillo, Peru, decidiram proceder à instalação da Comissão de Coordenação Brasileiro-Peruana, em conformidade com o acordado pelos Presidentes de ambos os países, nos termos da Declaração Conjunta Brasileiro-Peruana, firmada em Manaus aos 7 de maio deste ano.

2. A Comissão de Coordenação Brasileiro-Peruana, estabelecida pelo Tratado de Amizade e Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru, de 1979, reunir-se-á com a possível brevidade para examinar o conjunto das tradicionalmente amistosas relações brasileiro-peruanas e propor aos Governos medidas e ações para o desenvolvimento da cooperação em todos os campos e para os outros propósitos assinalados no referido Tratado.

3. Os Ministros das Relações Exteriores do Brasil e do Peru determinaram

que suas Chancelarias recolham dos setores envolvidos na relação bilateral, sejam públicos ou privados, as iniciativas e pontos de vista mais amplos, a fim de examiná-los interna e conjuntamente, buscando estender ao máximo o horizonte da relação bilateral.

Em fé do que subscrevem a presente Ata de Instalação em Trujillo, Peru, aos nove dias do mês de outubro de 1989.

Roberto de Abreu Sodré
Guillermo Larco Cox

Declaração Conjunta

Os Ministros das Relações Exteriores do Brasil e do Peru, Roberto Costa de Abreu Sodré e Guillermo Larco Cox, reunidos na cidade de Trujillo em 9 de outubro de 1989, mantiveram proveitosas conversações com o intuito de impulsionar as tradicionais relações de amizade entre os dois países.

Como resultado dessas conversações acordaram subscrever a seguinte

Declaração Conjunta

1. Conscientes da importância de que se revestem as relações do Brasil e do Peru com vistas à complementação dos sistemas andino e amazônico e, em consequência, para a integração latino-americana, acordamos renovar esforços para desenvolver projetos conjuntos, nos campos de complementação econômica, industrial e financeira, bem como nos aspectos referentes à interconexão viária e de zonas francas, procurando, desse modo, ampliar os programas bilaterais em andamento, com a finalidade de intensificar uma cooperação acorde com as excelentes relações de vizinhança.

2. Destacamos a importância e peso específico que, para o incremento dos vínculos entre nossos países, têm a cooperação e a complementação econômica, áreas em que uma adequada relação bilateral deverá permitir, com base no benefí-

cio mútuo e no tratamento diferenciado, uma vinculação mais estreita. Consideramos conveniente iniciar negociações concretas e específicas e concordamos que para esse fim os setores responsáveis de nossos Governos iniciem conversações para identificar os mecanismos adequados e realistas para a promoção de projetos com vistas à complementação econômica bilateral.

3. Consideramos que o campo da complementação industrial bilateral possui enorme potencial para ser desenvolvido, em especial em setores tais como agroindústria, têxtil e mineração, os quais poderiam converter-se em eixo de renovação da vinculação industrial, sem esquecer outros setores de gravitação específica como o de bens de capital e o da informática.

4. Ressaltamos a importância que para uma adequada cooperação e complementação econômica entre nossos países, têm a promoção de investimentos, a transferência de tecnologia, o impulso ao setor de serviços e o estabelecimento de redes de comercialização conjuntas que favoreçam o intercâmbio dos dois países com outras áreas, tendo por base uma identificação correta de mercados. Conviemos, do mesmo modo, em que se estude a adoção de um programa de facilitação de comércio e transporte por meio de medidas concretas de coordenação, harmonização e cooperação.

5. Cientes da importância do setor energético para qualquer processo de cooperação e complementação econômica, expressamos nossa satisfação pela cooperação dinâmica alcançada pelas empresas Petrobrás e Petroperu e entre a Electrobrás e Electroperu, cooperação essa que tem por finalidade favorecer uma integração energética com fundamento no trabalho conjunto em setores como o de hidrocarbonetos, gás natural e eletricidade, e que contemple o desenvolvimento futuro de indústrias conexas.

6. Reconhecemos o papel promotor das empresas públicas e privadas no estí-

mulo à atividade econômica e comercial de ambos os países, e instamos os setores financeiros e técnicos de nossos Governos a que estudem a possibilidade de criar mecanismos para a instalação de empresas binacionais, de impulsar as atividades das empresas dedicadas ao comércio bilateral e a participação de empresas de ambos os países em diversos projetos de desenvolvimento no Brasil e no Peru.

7. Expressamos nosso agrado pela constituição da Comissão Peruano-Brasileira de Interconexão Viária e Zonas Francas, que permitiu iniciar um tratamento orgânico dos compromissos bilaterais sobre esses assuntos, em particular no que se refere ao estudo integral, dentre outras possíveis interconexões, da interconexão pelo eixo Assis Brasil-Iñapari, bem como o estabelecimento de facilidades recíprocas com vistas a uma participação mais dinâmica do Brasil e do Peru em espaços econômicos ampliados, que permitam o acesso tanto ao Oceano Atlântico como ao Pacífico, sobretudo tendo em vista a crescente gravitação econômica e comercial da Bacia do Pacífico.

8. Convocamos, para o primeiro trimestre de 1990, em Brasília, a Terceira Reunião da Comissão Mista de Cooperação Amazônica Brasileiro-Peruana, que dará tratamento prioritário às áreas de saúde e de comércio fronteiriço.

9. Assistimos com satisfação ao desenvolvimento e aos avanços logrados em matéria de cooperação técnica bilateral, que se encontram refletidos no "Plano de Ação" que assinamos nesta data, e cujo principal objetivo é o de intensificar esforços nos setores de agricultura e saúde, bem como outras áreas de mútuo benefício.

10. Tendo em conta os resultados positivos alcançados pelo Programa de Desenvolvimento das comunidades fronteiriças de Assis Brasil - Iñapari, renovamos nosso desejo de seguir contando com o

apoio da Organização dos Estados Americanos até a finalização do diagnóstico regional do Programa.

11. Observamos com satisfação a instalação e a Primeira Reunião do Grupo de Trabalho sobre Comércio Fronteiriço, que propiciará novas perspectivas ao comércio em zonas limítrofes.

12. Cientes de que a cooperação cultural constitui fator de aproximação e compreensão entre os povos, tomamos nota com satisfação dos esforços institucionais e individuais realizados em prol deste objetivo, que procuraremos estimular.

13. Conscientes da gravidade do problema da produção, demanda e tráfico ilícitos de entorpecentes, reiteramos nossa firme condenação a essas práticas ilegais e, em especial, aos atos de violência cometidos contra a sociedade. Nesse sentido, concordamos em estimular a cooperação bilateral e fortalecer os mecanismos e instrumentos multilaterais destinados a combater, em seus diferentes aspectos, esse flagelo e comprometemo-nos a intensificar o diálogo já existente, de modo a enfrentar os novos desafios impostos pela escalada do problema das drogas.

14. Reafirmamos a significação da Comissão de Coordenação Brasileiro-Peruana como foro apropriado para o tratamento amplo do conjunto das relações e do diálogo bilateral. Por isso, subscrevemos nesta data a Ata de Instalação da referida Comissão, que se reunirá na ocasião, lugar e nível que as duas Chancelarias acordarem, atendendo à vontade de dar crescente impulso bilateral à vinculação, historicamente pacífica e cada vez mais ampla e satisfatória, entre os dois povos e Governos.

15. Conscientes da importância da ciência e tecnologia para o desenvolvimento econômico e social de nossos povos, concordamos em dar o maior impulso possível à cooperação nestes campos e, para este fim, solicitamos às instituições

oficiais de ambos os países a elaboração, no mais breve prazo possível, de novas atividades e programas conjuntos em diferentes áreas.

16. Expressamos nosso apoio aos acordos entre as respectivas entidades nacionais do setor turístico, orientadas a

impulsionar estabelecimento de rotas aéreas regionais e a promover concomitantemente circuitos turísticos e ações que contribuam para a integração e o desenvolvimento dos dois países.

Roberto de Abreu Sodré
Guillermo Larco Cox

reunião dos chanceleres do mecanismo permanente de consulta e concertação política

Discurso de saudação do Ministro Abreu Sodré, em nome dos Chanceleres do Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política, ao Presidente do Conselho de Ministros e Chanceler do Peru, Senador Guillermo Larco Cox, em Trujillo, Peru, em 10 de outubro de 1989

É com grande emoção que os saúdo nesta belíssima cidade de Trujillo, berço de tantas lutas e glórias da nobre nação peruana.

Aqui, a cultura mochica nos legou um dos mais impressionantes exemplos da capacidade de construção deste grande povo. Chan Chan testemunha, como poucas, a imensa capacidade do homem desta nossa região em deixar sua marca indelével no espaço e no tempo.

Aqui, o Peru conheceu muitas glórias. Aqui nasceu Cesar Vallejo, revolucionário da palavra e da vida – Cesar Vallejo, orgulho desta cultura latino-americana que estamos integrando e enriquecendo neste trabalho que nos tem unido nos últimos três anos.

Mas esta é, sobretudo, a terra de um dos mais originais e autênticos pensadores latino-americanos. Neste país, que viu nascerem homens como José Carlos Mariátegui; neste país, e nesta cidade de Trujillo, nasceu Victor Raúl Haya de La Torre.

Há mais de dois anos, venho participando deste trabalho árduo, mas altamente compensador, de aprofundar o entendimento entre nossos povos. Em curto espaço, muito foi feito. Desde o início, grandes e-

ram nossas esperanças. Temos superado vários obstáculos. Nunca esmorecemos.

Nestas nossas reuniões, sempre informais, cada vez mais nos encontramos como amigos. Mudaram as pessoas que compõem nosso Grupo. Mas não se reduziu nossa vontade de, juntos, avançar em direção a uma América Latina unida.

Desde o Rio de Janeiro, acompanhei e ajudei a criar, desenvolver e concretizar novos ideais, que hoje se tornam cada vez mais realidade. Abandonamos a retórica. Já chegamos a realizações comuns.

Há um ano, por exemplo, assinamos em Punta del Este um Acordo de alcance parcial, no âmbito da ALADI, para a livre circulação de bens culturais, que permite que as produções artísticas de nossos povos possam ser mais amplamente conhecidas por nós todos. E, impulsionada por esse exemplo, toda uma série de medidas acaba de ser aprovada, em Caracas, para concretizar mais e mais nosso propósito de mútuo conhecimento.

Em Acapulco, em 1987, e em Punta del Este, em 1988, nossos Presidentes consolidaram uma iniciativa sem precedentes na história diplomática da América Latina. Amanhã, em Ica, estarão cumprindo nova e fundamental etapa neste processo de concertação – e, sobretudo, de cooperação entre países-irmãos.

Senhores Chanceleres,

Esta é, possivelmente, a última vez em que, como Chanceler do Brasil, representarei meu país neste foro. Mas se, de alguma forma, esta pode ser uma ocasião de

despedida, é também um momento de alegria. De alegria por ver que este Grupo seguiu seu caminho. Com muita satisfação, recordo nossos fraternos amigos que, com Julio Londoño, fundaram ou participaram da fase inicial deste nosso empreendimento de concertação: Dante Caputo, Bernardo Sepúlveda, Alan Wagner, Gonzales Posada, Enrique Iglesias, Simón Alberto Consalvi, Germán Nava Carrillo e Enrique Tejera Paris. Ex-chanceleres e grandes latino-americanistas, nosso Grupo com eles tem dívida imensa de gratidão. Tem o nosso mecanismo quase três anos. Filho nosso mas com vida independente.

Gostaria, pois, em meu nome e no de meus colegas da Argentina, México e Uruguai e dos Representantes Pessoais dos Chanceleres da Colômbia e da Venezuela,

de agradecer, sensibilizado, a fidalguia com que somos acolhidos nesta histórica cidade, onde, muito antes do colonizador europeu, o gênio americano já se fazia sentir – e cujas realizações, majestosas, estão à vista. Creio que, com versos de Vallejo, poderia encerrar estas palavras rápidas, numa homenagem nossa ao povo peruano.

"¡América Latina, mitad del Universo! te crispas en el globo como un gesto de Dios, y siento que te agitas con el divino apresto de un músculo infinito que va a empañar el sol!"

Convido, pois, os presentes a comigo erguerem suas taças num brinde muito especial ao querido amigo, Primeiro-Ministro e Chanceler Guillermo Larco Cox, a nossos anfitriões de Trujillo e ao nobre povo peruano.

despedida do embaixador da áustria

Discurso do Ministro Abreu Sodré, por ocasião da cerimônia de condecoração do Embaixador da Áustria, Nikolaus Horn, no Palácio Itamaraty, em 8 de novembro de 1989

É com satisfação especial que presido a esta cerimônia, com a qual o Governo brasileiro homenageia o amigo que encerra sua missão, após quatro anos à frente da Embaixada da Áustria.

Despedimos hoje o profissional dedicado e competente, que se dedicou com empenho ao fortalecimento das excelentes relações entre nossos países.

Leve Vossa Excelência a certeza de ter deixado, no Brasil, gratas lembranças e inúmeros amigos. E não foram poucos, cultivados ao longo de uma carreira que já o trouxera por duas vezes ao Rio de Janeiro, como Secretário de Embaixada e posteriormente como Cônsul-geral.

A diplomacia é instrumento de união. Liga o que a geografia separa. Redesenha fronteiras, construídas sobre afinidades e interesses partilhados. É nesse plano que Brasil e Áustria se reconhecem como nações amigas e próximas, com ideais e interesses comuns.

É longa a história das relações bilaterais. Remonta ao casamento, em 1817, do Regente Dom Pedro de Alcântara com a Arquiduquesa Leopoldina. Já então aportava a Áustria importante contribuição às artes e às ciências, com a vinda da missão que acompanhava Dona Leopoldina, composta por naturalistas, por músicos e pelo grande pintor Thomas Ender.

Neste século, momento expressivo das relações bilaterais ocorreu em 1952, quando o Brasil, em nome do bloco latino-americano, interveio nas Nações Unidas, em favor do restabelecimento da plena soberania da Áustria.

Em abril deste ano estive em Viena. No grato e frutífero encontro que mantive com o Chanceler Alois Mock, tivemos oportunidade de passar em revista as relações bilaterais. Trocamos também impressões sobre os desenvolvimentos mais recentes no plano internacional e, em particular, no cenário europeu.

Senhor Embaixador,

Durante a gestão de Vossa Excelência, as relações entre nossos dois países conheceram novos e significativos desdobramentos. Reuniu-se, pela primeira vez, em Viena, em 1987, a Comissão Mista estabelecida pelo Acordo bilateral sobre Cooperação Econômica e Industrial, de 1985. Trata-se de foro importante para a análise das relações econômicas, comerciais e industriais. Contribui de forma decisiva para um maior aprofundamento do relacionamento brasileiro-austríaco. Já no curso do corrente ano, registrou-se crescimento expressivo em nossas trocas comerciais.

Senhor Embaixador,

O trabalho desenvolvido por Vossa Excelência em prol do relacionamento entre nossos dois países ficará, imagino, como inspiração para seus sucessores à frente da missão diplomática austríaca no Brasil.

À Embaixatriz Elisabeth Horn, a quem, estou seguro, Vossa Excelência creditará

boa parte dos êxitos que acumulou entre nós, nossas melhores homenagens. Não poderia deixar de louvar-lhe os dotes de afabilidade, cultura e simpatia com que distinguiu a todos os que aqui com ela tiveram o privilégio de conviver. Em reconhecimento à competente atuação de Vossa Excelência em favor do permanente aperfeiçoamento das relações entre o Brasil e a Áustria e do estreitamento dos laços

entre nossos povos, resolveu o Presidente José Sarney agraciá-lo com a Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, no grau de Grã-Cruz.

A distinção, cuja insígnia tenho especial satisfação de impor a Vossa Excelência, simboliza a admiração do Governo brasileiro por quem tanto e tão bem fez pela amizade entre brasileiros e austríacos.

chanceler da bolívia visita o brasil

Discurso do Ministro Abreu Sodré, por ocasião do Almoço oferecido ao Chanceler da Bolívia, Carlos Iturralde Ballivián, no Palácio Itamaraty, em 29 de novembro de 1989

É para mim grande honra acolher nesta Casa a figura ilustre do empresário e do homem público a quem – agora à frente da pasta das Relações Exteriores – incumbe a alta responsabilidade de conduzir a atuação diplomática boliviana. É com a mais grata satisfação que apresento as boas-vindas do Governo brasileiro a Vossa Excelência e aos distintos integrantes de sua Comitiva.

Não receio incidir em erro, nem temo pecar pela reiteração, ao sublinhar a alta prioridade que o Brasil confere ao permanente aprofundamento das relações com a Bolívia. Faço-o seguro de que é mútua a importância que se atribuem nossos países. Sabemos, brasileiros e bolivianos, o muito que nos aproxima. Partilhamos extensas fronteiras. Temos vastas faixas contíguas de nossos territórios a desenvolver. Nossas economias são, em larga medida, complementares. É, portanto, fértil o terreno para a ação conjunta. Aquinhoados pela geografia, Brasil e Bolívia são os únicos Estados sul-americanos condôminos a um só tempo das Bacias do Prata e do Amazonas. Somos, pois, igualmente artífices e co-responsáveis pela ligação entre dois grandes sistemas hidroviários do Continente. A história prova que temos sabido unir nossos esforços. Não recuaremos na árdua tarefa de forjar os vínculos indispensáveis à integração solidária e mutuamente vantajosa dos imensos espaços que compartimos.

Durante os quase quatro anos em que me coube conduzir o Itamaraty, foram dados passos arrojados e decisivos para a efetiva aproximação entre nossos países. Estabeleceu-se a Comissão Mista Permanente de Coordenação, cujos resultados já estão à vista nas áreas de cooperação consular, fronteiriça, energética, de transportes e, em breve, de assuntos financeiros e econômicos. Foram concluídos os acordos para o fornecimento ao Brasil de gás boliviano e de produtos derivados, corroando dois decênios de árduas negociações. Assinaram-se os contratos de compra e venda de uréia e polietileno. Progrediram os estudos para a construção da hidrelétrica de Cachuela Esperanza.

Mas muito há ainda por fazer. Vamos seguir explorando alternativas novas. Estabelecemos mecanismos inovadores no contexto da renegociação da dívida bilateral. Encontramos solução para a questão do Convênio de Créditos Recíprocos. Criamos fórmulas engenhosas para o tratamento das dívidas vencida e vincenda. Iniciamos o exame da elaboração do Fundo de Investimento em Moeda Local, instrumento que estimulará ainda mais o intercâmbio entre nossos países.

São iniciativas que tenderão a fortalecer nossos mecanismos de integração. Antevejo nas cercanias de nossa fronteira o germinar de novos pólos de crescimento, tanto da agricultura como da indústria. Em torno deles, se aglutinarão importantes correntes demográficas. Eis aí transformações sócio-econômicas que gerarão maior dinamismo. Resultarão em maior equilíbrio setorial e regional, em exportações diversificadas, em prosperidade e

em mais comércio. Esteja Vossa Excelência seguro de que o Brasil deseja estar sempre presente neste esforço. Vamos crescer juntos. A comunhão de ações e o fortalecimento dos interesses mútuos são fundamentais na integração entre nossos países. São contribuição efetiva para o bem-estar econômico e social de nossos povos.

Imbuído da fraterna amizade que une brasileiros e bolivianos, convindo os presentes a comigo erguerem suas taças num brinde à felicidade do Chanceler Iturralde e a um futuro de paz e prosperidade para o Brasil e a Bolívia.

Declaração Conjunta

A convite do Governo brasileiro, visitou Brasília, nos dias 29 e 30 de novembro de 1989, o Ministro das Relações Exteriores da República da Bolívia, Senhor Carlos Iturralde Ballivián, que se fez acompanhar por importante Delegação.

O Ministro Iturralde manteve conversações com o Ministro de Estado das Relações Exteriores, Doutor Roberto de Abreu Sodré, e foi recebido pelo Presidente da República Federativa do Brasil, Sua Excelência José Sarney.

Ambos os Chanceleres, ao constatarem o excelente estado das relações bilaterais, decidiram adotar a seguinte

Declaração Conjunta

Os dois Chanceleres passaram em revista, inicialmente, os aspectos relativos ao relacionamento bilateral. Coincidiram em que o estágio das mesmas é extremamente positivo e que as perspectivas de desenvolvimento dos contatos entre o Brasil e a Bolívia são altamente promissoras.

2. Constataram com satisfação os trabalhos que se vêm realizando no âmbito da Comissão Mista Permanente de Coordenação. Verificaram, assim, os avanços alcançados nos setores de transpor-

tes, de cooperação energética, de cooperação fronteiriça e as perspectivas de novos acordos nas áreas econômica, financeira e comercial.

3. Manifestaram igualmente sua satisfação com a conclusão dos Acordos relativos à integração na área de energia, com a celebração, em Santa Cruz de la Sierra, no dia 27 do corrente mês, dos Contratos definitivos para a compra, venda e comercialização de polietileno e uréia.

4. Os dois Chanceleres tomarão as medidas necessárias para que os representantes dos Governos brasileiro e boliviano nos organismos financeiros multilaterais trabalhem em conjunto com vistas à mais rápida conclusão dos mecanismos de financiamento relativos aos acordos de integração energética.

5. Os dois Chanceleres expressaram sua satisfação com os entendimentos alcançados entre os Bancos Centrais dos dois países para regularizar a dívida bilateral existente entre eles, com a utilização de novos mecanismos que levem em consideração a capacidade de pagamentos da Bolívia e possibilitem uma redução do estoque da dívida e de seu serviço.

6. Os dois Chanceleres tomaram nota de que a dívida vencida no âmbito do Convênio de Créditos Recíprocos, que alcançava 41,7 milhões de dólares em 31 de agosto de 1989, será consolidada até 31 de dezembro do mesmo ano, e regularizada mediante pagamento imediato de 5 milhões de dólares, sendo o restante pago em seis prestações quadrimestrais. Concordaram, ainda, na necessidade de manter em dia os pagamentos cursados através do Convênio de Créditos Recíprocos.

7. Constataram, ademais, que a dívida vencida boliviana será regularizada em condições a serem aperfeiçoadas entre as Partes.

8. Verificaram que a dívida vincenda no período de 1990 a 1996 poderá ser

saldada mediante a opção de troca de papéis da dívida brasileira, adquiridos pela Bolívia no mercado secundário, por papéis da dívida bilateral boliviana para com o Brasil.

9. Os dois Chanceleres registraram com satisfação o avanço das negociações para a criação de um esquema que permitiria à Bolívia efetuar pagamentos da dívida bilateral mediante seu depósito em um Fundo em Moeda Local boliviana, destinado principalmente ao financiamento de exportações bolivianas para o Brasil; ao aporte local para investimentos do BID, do BIRD ou de outros organismos multilaterais; para projetos específicos a serem determinados nas normas de constituição do Fundo; ou para gastos de cooperação técnica.

10. Manifestaram, igualmente, seu empenho em concluir no mais breve prazo um Acordo para regularizar a dívida boliviana junto ao Banco do Brasil.

11. Os dois Chanceleres reiteraram a importância que seus Governos atribuem à consolidação da Hidrovia Paraná – Paraguai, como elemento fundamental para a integração da região e na busca de novas alternativas de transporte de bens e produtos dos dois países. A esse respeito, o Chanceler Iturralde lembrou o interesse boliviano de uma solução definitiva para o problema do Canal de Tamengo, no âmbito dos trabalhos preparatórios da Hidrovia. O Chanceler Abreu Sodré reiterou a disposição brasileira de cooperar na resolução da questão.

O Chanceler Iturralde manifestou seu agradecimento ao Governo brasileiro pela hospitalidade que lhe foi concedida bem como sua satisfação pelo clima de extrema cordialidade que caracterizou as conversações.

Brasília, 29 de novembro de 1989

Roberto de Abreu Sodré
Carlos Iturralde Ballivián

brasil e uruguai estabelecem comitês de fronteira

Discurso do Ministro Abreu Sodré, por ocasião da III Reunião da Subcomissão para o Desenvolvimento Conjunto de Zonas Fronteiriças, no Palácio Itamaraty, em 14 de dezembro de 1989

É com imenso prazer que recebo os ilustres membros da Delegação do Uruguai à III Reunião da Subcomissão para o Desenvolvimento Conjunto de Zonas Fronteiriças, liderada pelo Embaixador Edison Gonzalez Lepeyre. Vejo que acompanha a Delegação o Embaixador Roberto Vivo, que, nesta Casa, é um amigo de todas as horas. Cabe aqui destacar a sua contribuição permanente para o constante aprimoramento das fraternas relações entre o Brasil e o Uruguai.

Vamos proceder à troca de Notas que estabelecem os Comitês de Fronteira nas cidades lindeiras de Chuy e Santa Vitória do Palmar (Distrito de Chuí), Rio Branco e Jaguarão, Rivera e Santana do Livramento. Essas Notas aprovam também o Regulamento dos Comitês de Fronteira.

Os foros hoje criados serão, estou certo, mais um profícuo canal de diálogo entre

nossos países, e principalmente entre as comunidades fronteiriças. Refletem a disposição de estabelecer procedimentos efetivos e modernos de cooperação bilateral. Terão por objetivo, na própria fronteira, encaminhar soluções e traçar prioridades para as reivindicações das comunidades da região. Sua meta será, em última análise, o bem-estar e a integração de nossas populações lindeiras.

Dentre os resultados do III encontro da Subcomissão, ressalto também a aprovação de projeto de Acordo de Cooperação para o Aproveitamento dos Recursos Naturais e o Desenvolvimento da Bacia do Rio Quaraí, que cria a Comissão Mista Brasileiro-Uruguiaia para o Desenvolvimento da Bacia do Rio Quaraí, à semelhança da bem-sucedida Comissão da Lagoa Mirim. As duas Comissões, juntamente com os Comitês de Fronteira, propiciarão um amplo esquema de cooperação e de entendimento ao longo de toda a fronteira entre os dois países.

Estou certo de que o diálogo franco que marca o relacionamento bilateral estará fortalecido pelos mecanismos agora criados.

acordo de sede entre o brasil e o centro latino-americano de física

Discurso do Ministro Abreu Sodré, por ocasião da Assinatura do Acordo de Sede entre o Governo brasileiro e o Centro Latino-Americano de Física (CLAF), no Palácio Itamaraty, em 15 de dezembro de 1989

É com renovado prazer que esta Casa acolhe tão ilustres integrantes da comunidade científica latino-americana e dos setores governamentais encarregados de implementar a política brasileira de ciência e tecnologia.

O Acordo de Sede que acabamos de firmar propiciará ao Centro Latino-Americano de Física (CLAF) condições para o bom cumprimento dos fins propostos em seu instrumento constitutivo, quer seja a promoção de pesquisas científicas, a organização do ensino especializado no domínio das ciências físicas, bem como a realização de programas de envergadura nesse campo.

Ao estender ao Centro as facilidades necessárias a seu funcionamento, o Governo

brasileiro agrega etapa a mais à promoção das atividades do organismo, instituído em 1962, por proposta do Brasil na UNESCO.

Senhor Diretor do Centro Latino-Americano de Física,

Por ocasião da Quarta Reunião da Assembleia geral do CLAF, celebrada na Cidade do México, em outubro de 1987, Vossa Excelência apontava a necessidade de aumentar o número de profissionais na área da física como requisito fundamental para o desenvolvimento das sociedades em que é crescente a importância da indústria intensiva em alta tecnologia. O Governo brasileiro partilha plenamente dessa avaliação. Da mesma forma, reconhecemos o papel preponderante que o Centro tem desempenhado, não só ampliando seu âmbito de atuação, como sobretudo contribuindo eficazmente para a capacitação latino-americana naquele campo das ciências exatas. O Acordo que aqui, hoje, celebramos é, pois, um passo importante em prol do desenvolvimento regional, pelo qual nos podemos felicitar.

cooperação brasil – japão na área financeira

Discurso do Ministro, interino, das Relações Exteriores, Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, por ocasião da Assinatura do Acordo por Troca de Notas para Financiamento de Projetos com Recursos da Overseas Economic Cooperation Fund, no Palácio Itamaraty, em 10 de novembro de 1989

Excelentíssimo Senhor
Harunori Kaya,
Embaixador do Japão,

Excelentíssimo Senhor
João Batista de Abreu,
Ministro de Estado do Planejamento,

Senhores Embaixadores,

Senhoras e Senhores,

É com enorme satisfação que, em nome do Governo brasileiro, assino este acordo por troca de notas, pelo qual quatro importantes projetos de desenvolvimento serão parcialmente financiados com recursos da Overseas Economic Cooperation Fund, no valor de 490 milhões de dólares norte-americanos.

Trata-se, sem dúvida, de momento auspicioso nas relações entre o Brasil e o Japão e que se constitui em um eloqüente exemplo de que é possível a cooperação substantiva entre países desenvolvidos e em vias de desenvolvimento.

A chamada crise da dívida externa é hoje um dos mais graves problemas que enfrenta grande parte dos países em desenvolvimento. Sintoma de uma questão mais ampla, a crise da dívida reflete desequilí-

brios estruturais globais e, mais que cristaliza, contribui para intensificar as diferenças econômico-sociais que hoje separam os países ricos dos países pobres.

Trata-se, efetivamente, de uma situação insustentável. Após sete anos de esforços em busca do equilíbrio externo, durante os quais viu-se comprometido nosso desenvolvimento econômico e intensificaram-se os problemas sociais brasileiros, já está comprovada a ineficácia das receitas amargas de ajustes ortodoxos, que pregam a geração de superávits espetaculares, destinados ao pagamento da dívida.

É preciso promover soluções que reduzam substancialmente a carga da dívida e deixem um espaço para que os países endividados possam retomar seu desenvolvimento. De tais soluções devem necessariamente participar todos os protagonistas envolvidos – países em desenvolvimento, países desenvolvidos, organismos financeiros internacionais e bancos credores – num espírito de compromisso e de negociação, que deve ter como pressuposto o princípio de co-responsabilidade.

As novas iniciativas para redução da dívida – e entre elas merecem destaque a japonesa, a francesa e a norte-americana – constituem sem dúvida um passo importante para equacionar o problema da dívida externa. E o acordo mexicano, recentemente concluído, mostrou que é possível trabalhar em conjunto nesse sentido.

O Brasil considera indispensável o desenvolvimento de boas relações com a comunidade econômico-financeira internacional e está disposto a continuar a efetuar os ajustes necessários para que sua econo-

mia possa expandir-se de maneira saudável. Não pode contudo fazê-lo em detrimento do seu desenvolvimento econômico-social, sob pena de, inclusive, comprometer seus esforços de democratização.

Diante desse quadro, permito-me novamente frisar, Senhor Embaixador, a importância de que se reveste este acordo por troca de notas com o Governo japonês.

É imprescindível salientar, assim, que a decisão japonesa de retomar a cooperação financeira com o Brasil, através de operações de grande porte, reflete a sensibilidade política do Governo de Tóquio e sua receptividade aos interesses de nosso país. A disposição japonesa de agir nesse sentido foi inicialmente expressa ao Senhor Presidente da República, José Sarney, por ocasião da viagem presidencial a Tóquio, em fevereiro último, para participar das exéquias do Imperador Showa. Abriam-se então novas perspectivas para o diálogo e a cooperação entre os dois paí-

ses, graças aos contactos então mantidos com as mais altas autoridades do Governo japonês. Testemunhamos hoje importantes resultados daqueles entendimentos: esse desdobramento positivo confirma a convicção expressa pelo Presidente Sarney, ainda em Tóquio, de que estão dadas condições "para uma cooperação muito mais ampla entre os dois países".

Nesse mesmo contexto, desejo mencionar que deverei ir a Tóquio dentro de poucos dias, para manter encontros com o Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros, Embaixador Takakazu Kuriyama, além de contactos com outras altas autoridades nipônicas. Será uma oportunidade valiosa para ampliar o diálogo político entre as duas Chancelarias e para avançarmos na consolidação de uma nova etapa da cooperação bilateral. Estou seguro de que minha visita cumprirá esses objetivos, sendo precedida pelo ato que acabamos de concluir, altamente indicativo do clima de perfeito entendimento que prevalece entre o Brasil e o Japão.

cooperação comercial brasil – cuba

Discurso do Ministro, interino, das Relações Exteriores, Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, por ocasião da Assinatura do Acordo de Alcance Parcial e do Convênio Comercial com Cuba, no Palácio Itamaraty, em 14 de novembro de 1989

Excelentíssimo Senhor Ministro de Comércio Exterior de Cuba
Ricardo Cabrisas Ruiz,

Excelentíssimos Senhores Membros de sua comitiva,

Caros Colegas,

Minhas Senhoras,

Meus Senhores,

A riqueza e a complexidade do relacionamento entre Brasil e Cuba se revela pelo mero exame de nossas relações desde 1986. Foram realizadas visitas de oito Ministros de Estado do Governo brasileiro a Cuba; assentamos as bases para uma proveitosa cooperação na área da biogenética e da biomedicina; o comércio bilateral alcançou, no ano passado, 23 milhões de dólares, e essa cifra já foi ultrapassada no corrente ano ao atingir, apenas nos primeiros sete meses de 1989, 49 milhões de dólares; finalmente, avançamos na trilha da superação dos resíduos anacrônicos do passado, pelo reiterado apoio dos presidentes latino-americanos (entre eles, o Presidente José Sarney, semana passada, em Ica, no Peru) ao reingresso de Cuba no sistema interamericano.

Senhor Ministro,

Cumprem hoje praticamente cinco meses de minha visita a Havana, onde tivemos a oportunidade de examinar os principais temas econômico-comerciais de interesse comum de nossos países.

Esse intercâmbio de idéias é indispensável para um melhor conhecimento recíproco e para o desenvolvimento de fórmulas que permitam promover um maior equilíbrio em nossa balança comercial e uma maior diversificação de nossas pautas de exportação. Daí a conveniência de adotarmos um conjunto de regras precisas para o intercâmbio comercial e de criarmos um foro para consultas sobre a evolução das trocas bilaterais e das principais questões em exame nas organizações econômicas internacionais de que participamos.

Hoje esses projetos se materializam pela assinatura de dois acordos de real transcendência para o encaminhamento de nossas relações comerciais. O Acordo de Alcance Parcial constitui o primeiro instrumento dessa natureza que o Brasil celebra com um país latino-americano no marco do Artigo 25 do Tratado de Montevideú. Trata-se de um passo importante que transcende as nossas relações bilaterais e que se insere no quadro do fortalecimento da cooperação e da expansão do espaço econômico latino-americano.

Além das 212 concessões tarifárias outorgadas pelos dois países no âmbito do Acordo de Alcance Parcial, merece destaque a assinatura do Convênio Comercial, que estabelece as regras do intercâmbio e que institui uma Comissão Mista destinada a dar acompanhamento e dinamismo ao comércio bilateral, mas sobretudo

a propiciar o acesso a um canal regular de consultas e de troca de informações. Os dois novos acordos são testemunhos da importância que o Brasil empresta ao conceito de solidariedade continental, em sua vertente mais concreta que é a do comércio enquanto fator coadjuvante e estimulador do desenvolvimento. Cada um dos acordos com os nossos irmãos

latino-americanos constitui um elo na cadeia de iniciativas que, esperamos todos, permitirá construir o desenvolvimento e a integração econômica da América Latina. Essa é uma tarefa árdua, que demandará esforços extraordinários de nossos Governos, de nossos agentes econômicos e de nossas sociedades e com a qual o Brasil tem compromisso irrevogável.

primeira reunião da comissão especial de meio ambiente do tratado de cooperação amazônica

Pronunciamento do Secretário-geral, substituto, das Relações Exteriores, Embaixador Sebastião do Rego Barros Netto, na Sessão Inaugural, no Palácio Itamaraty, em 22 de novembro de 1989

Inaugurar esta Primeira Reunião da Comissão Especial de Meio Ambiente do Tratado de Cooperação Amazônica é motivo de particular alegria para o Governo brasileiro. Em primeiro lugar, porque significa a realização de uma idéia que mereceu o apoio de todos os nossos países e que está ligada à própria razão inspiradora da criação do Tratado: a proteção do meio ambiente amazônico e sua conservação para as gerações futuras de nossos povos.

Igualmente importante é termos presente as circunstâncias especiais em que a III Reunião de Ministros das Relações Exteriores dos Estados-membros, em Quito, há pouco mais de oito meses, deliberou e decidiu-se pelo estabelecimento de duas novas Comissões, uma sobre assuntos indígenas e outra, esta, sobre meio ambiente. Em Quito, e sobretudo em Manaus, com a Primeira Reunião dos Presidentes dos Países da Região Amazônica, demos provas sem precedente da firme vontade política dos países da região de discutirem, solidários, a utilização racional de seus imensos recursos amazônicos, e de buscarem, juntos, um futuro de esperança e desenvolvimento para a bacia amazônica, possível apenas se conciliadas as necessidades da proteção ambiental com os imperativos do crescimento econômico e do progresso social.

O Governo brasileiro acredita que a esta Comissão caberá apontar formas e esque-

mas práticos que permitam traduzir os anseios de cooperação e desenvolvimento regional expressos no mais alto nível. Para isso, no entanto, será necessário que os objetivos a que se proponha a Comissão sejam ambiciosos, sim, mas a longo prazo, e sejam, agora, sobretudo práticos e factíveis, tendo em vista o sentido de urgência que suscita a questão da conservação do meio ambiente amazônico.

Cada um de nossos países tem intensificado, internamente, esforços voltados para a defesa do meio ambiente de suas áreas amazônicas. Todos e cada um de nossos países terá, estou certo, muito a auferir com o intercâmbio de informações e de conhecimento técnico e científico que ensejarão os trabalhos da Comissão Especial de Meio Ambiente.

Para além de suas características técnicas e científicas, entretanto, o Brasil vê nesta Comissão um foro privilegiado para a discussão política, nas reuniões que se seguirão, de temas ambientais que transcendam o plano regional. Refiro-me, por exemplo, às futuras negociações internacionais sobre três questões de crucial interesse para os países amazônicos: a elaboração de uma convenção global sobre alterações climáticas, a discussão de um instrumento internacional para a proteção da diversidade biológica do planeta e, também, o processo preparatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a se realizar, provavelmente no Brasil, em 1992. O Brasil está firmemente convencido de que os países amazônicos muito se beneficiariam de uma coordenação de posições em relação a essas e outras negociações.

É, assim, com grande satisfação, e com os olhos voltados para as amplas perspectivas que se abrem hoje aos trabalhos desta Comissão Especial, que auguro as boas-vindas, em nome do Governo brasileiro, às Delegações que nos dão a honra de sua presença em Brasília para esta reunião inaugural.

Discurso do Embaixador da Colômbia e Representante da Secretaria *pro tempore* do Tratado de Cooperação Amazônica, German García Fonnegra, em 22 de novembro de 1989

Señor Secretario General Interino del Ministerio de Relaciones Exteriores de la República Federativa del Brasil, Embajador Sebastião do Rego Barros,

Señores Delegados de los Países Miembros del Tratado de Cooperación Amazónica,

Señoras y Señores,

En el ejercicio soberano que nos asiste a todos y cada uno de los Países Miembros del Tratado de Cooperación Amazónica relativo al uso y manejo adecuados de los recursos naturales de nuestros territorios amazónicos, nos reunimos hoy gozando de la cálida hospitalidad del ilustrado Gobierno del Brasil con el propósito de dar cumplimiento a una de las decisiones consagradas por los señores Ministros de Relaciones Exteriores en la Declaración de San Francisco de Quito en marzo de 1989: instalar la Comisión Especial de Medio Ambiente de la Amazonia.

Este mecanismo auxiliar de la Secretaría *pro tempore* tendrá a su cargo la promoción de la preservación ambiental a través del estudio y aplicación de acciones y medidas conjuntas de manejo que favorezcan la realización de proyectos de desarrollo sostenible de los recursos de la Amazonia.

Obtener el desarrollo sostenible de la Hoya Amazónica requiere solucionar en

forma concertada una serie de problemas que van desde los aspectos humanos y sociales hasta las actividades agroindustriales y mineras. Deben considerarse aspectos tales como la conservación de los recursos naturales renovables y no renovables; migraciones y asentamientos humanos; producción agrícola, ganadera, piscícola y forestal, sin deterioro del medio; actividad minera y producción de energía sin alterar el balance ecológico; la recuperación de aquellas vastas áreas que se han deteriorado por su explotación indiscriminada, no planificada y sin consideración a los componentes ecológicos; al establecimiento de vías de comunicación terrestres, aéreas y fluviales; la colonización programada que asegure a los colonos no sólo un nivel de vida adecuado sino también la permanencia en el tiempo de este nivel de vida y del potencial y productividad de los recursos disponibles.

Lo vasto de la problemática enunciada más arriba, agregado al hecho de que son varios los gobiernos soberanos con intereses en la Cuenca Amazónica, hace imposible esperar que su solución sea el resultado de los esfuerzos de un grupo de técnicos especializados en un determinado campo, de una institución y ni siquiera de un gobierno.

Aún cuando por su influencia en la ecología mundial, esta vasta región del mundo y la explotación racional de sus recursos afecta prácticamente a toda la humanidad, las tareas que los diferentes gobiernos deben desempeñar en una acción concertada a nivel internacional para su desarrollo sostenible son muy distintas. Además de los aspectos concernientes a la soberanía de los gobiernos que tienen territorios en la Hoya, los cuales deben ser respetados, están aquellos relacionados con los diferentes elementos técnicos y las políticas nacionales de desarrollo económico y social.

Por lo anterior, es claro que las propuestas de solución a los problemas existentes y la elaboración de programas de desarrollo

sostenible deben provenir de los gobiernos, los técnicos y las instituciones que están en la Hoya misma, ya que es ahí donde existe la investigación y el conocimiento acumulado que permitirán estos logros. Todos los países con territorio amazónico han, en mayor o menor grado, hecho estudios y desarrollado programas que deben ser la base fundamental para continuar. Las posibilidades de intercambio de tecnología entre ellos son enormes y de gran potencial. La posición de los países desarrollados y de los organismos internacionales interesados en el tema debe ser apoyar a los gobiernos que están comprometidos en el Tratado de Cooperación Amazónica a lograr este intercambio tecnológico y a la formulación y ejecución de programas de largo plazo que consideren todos los factores políticos, sociales, técnicos y económicos enunciados arriba.

No podría dirigirme a tan distinguida concurrencia en un acto tan solemne y trascendental para el futuro de la Hoya Amazónica sin transcribir uno de los apartes de la Declaración de San Francisco de Quito, suscrita por los Señores Cancilleres del Tratado de Cooperación Amazónica en el que señalan: "que el fenómeno del cultivo, procesamiento y tráfi-

co de estupefacientes y sustancias psicotrópicas obstaculiza el desarrollo socioeconómico de los países amazónicos y actúa en detrimento del medio ambiente y del equilibrio ecológico y resuelven intensificar acciones conjuntas para la evaluación del impacto, las medidas de control ecológico y planes de contingencia ambiental, para colaborar en la solución de los problemas generados por este flagelo".

Para terminar deseo expresar mis mejores votos por los frutos que alcance la presente Reunión y me cumple además la honrosísima tarea de asumir la vocería de las delegaciones presentes con el propósito de hacer llegar al doctor Edouard Saouma, Director General de la Organización de las Naciones Unidas para la Agricultura y la Alimentación – FAO – y por su digno conducto a todos los funcionarios de esta Organización que ha colaborado con financiamiento y apoyo técnico para la realización de esta Reunión, el más vivo sentimiento de gratitud. Respuestas ágiles y generosas como la proporcionada por la FAO, contribuyen notablemente para que los propósitos y objetivos del Tratado de Cooperación Amazónica se conviertan en realidades positivas de beneficio común para los pueblos de esta inmensa Región.

xv reunião consultiva do tratado da antártida

Discurso do Ministro Henrique Rodrigues Valle, Chefe da Delegação do Brasil à Reunião, em Paris, em 13 de outubro de 1989

Senhor Presidente, Permita-me aproveitar a oportunidade para, em meu nome e em nome da Delegação do Brasil, dizer da nossa satisfação por estar em Paris, reunidos por ocasião da XV Reunião Consultiva do Tratado da Antártida. Desejo agradecer ao Governo francês o convite para participar desta reunião e as excelentes condições de trabalho que nos proporcionaram os responsáveis por sua organização. Desejo igualmente expressar nosso apreço pelo discurso de abertura atencioso e pertinente pronunciado pelo Excelentíssimo Senhor Michel Rocard, Primeiro-Ministro da República da França. Finalmente, é com prazer que o congratulo por sua unânime eleição, confiante em que sua experiência e conhecida habilidade diplomática serão proveitosas para a condução bem sucedida de nosso trabalho.

Gostaria de estender uma saudação calorosa aos representantes da Espanha e da Suécia, países admitidos como Partes consultivas durante a Oitava Reunião Consultiva Especial do Tratado da Antártida, realizada no ano passado. A Delegação do Brasil terá prazer em estabelecer relações de trabalho próximas e profícuas com as delegações das novas Partes Consultivas do Tratado da Antártida. Gostaria também de saudar os representantes do Canadá e da Colômbia, países que acederam ao Tratado da Antártida desde a reunião no Rio de Janeiro e que pela primeira vez participam de uma reunião ordinária das Partes Consultivas.

Esta XV Reunião Consultiva do Tratado da Antártida reveste-se de grande importância pelo fato de que se realiza no momento em que a opinião pública internacional dedica especial atenção à maneira como nós, países ativos na Antártida, administramos nossas atividades naquele continente. A consciência nova e difundida dos assuntos relativos à Antártida decorre do reconhecimento não só da importância de proteger-se o meio ambiente antártico, único e frágil e seus ecossistemas dependentes e associados, mas também do significado da Antártida para a compreensão do meio ambiente mundial e da chamada mudança global.

O item de nossa agenda intitulado "Medidas abrangentes para a proteção do meio ambiente antártico e ecossistemas dependentes e associados" atrairá sem dúvida muito de nossa atenção durante esta reunião. Na reunião preparatória de maio o Brasil apoiou firmemente a inclusão do item na agenda, de forma consistente com nossa tradicional posição de que a proteção do meio ambiente deveria ser sempre o parâmetro principal com referência ao qual todas as atividades humanas na Antártida deveriam ser pesadas e avaliadas. A posição do Brasil nessa matéria não é nova e não se originou do despertar internacional recente para a necessidade imperativa de preservar de efeitos adversos o meio ambiente da Terra. Já em fevereiro de 1985 o então Ministro das Relações Exteriores do Brasil, ao abrir a IV Reunião Especial das Partes Consultivas do Tratado da Antártida sobre Recursos Minerais Antárticos, realizada no Rio de Janeiro, afirmou: "As Partes Consultivas compartilham uma responsabilidade especial na

proteção do frágil e único meio ambiente antártico. Dentro da área de aplicação do Tratado da Antártida, não se deveria permitir qualquer atividade que apresente o risco de perturbar o ecossistema vulnerável da região. Este é um princípio fundamental, ao qual deveria estar subordinado nosso interesse pelos recursos minerais antárticos".

Senhor Presidente,

O Brasil assinou a Convenção sobre a Regulamentação das Atividades sobre Recursos Minerais Antárticos em 25 de novembro de 1988, na suposição de que havia um consenso entre as Partes Consultivas de que a existência de um quadro legal que regulasse as atividades de recursos minerais ao mesmo tempo que fortalecesse a paz e evitasse riscos de tensão e conflito era útil e necessária. O Brasil não participou da discussão das premissas em que se baseou a decisão de convocar a IV Reunião Consultiva Especial do Tratado da Antártida, tendo estado presente pela primeira vez numa sessão de negociação em 1984, quando o esboço básico do regime mineral que seria finalmente adotado já estava relativamente definido. Se os países que participaram da discussão das premissas concluírem, apenas um ano após a adoção da Convenção por consenso, que tais premissas não são mais válidas, o Brasil certamente não insistirá na necessidade ou utilidade da existência de um regime acordado de recursos minerais. Deve ficar claro, entretanto, que o Brasil não aceita a interpretação de que as atividades minerais na Antártida poderão ser executadas na ausência de um regime acordado e em vigor. As ameaças que tais ações representariam à harmonia e à co-

operação pacífica na Antártida poderiam tornar-se uma pressão demasiadamente forte para o Sistema do Tratado da Antártida. Não é do interesse de nenhum país expor o sistema a tal risco.

Senhor Presidente,

O Brasil fará o possível para assegurar que as expectativas internacionais não sejam contrariadas e que esta reunião de Paris tome medidas decisivas no sentido da adoção de uma abordagem ampla, coerente e integrada para a proteção do meio ambiente antártico e de seus ecossistemas dependentes e associados. Como nosso território nacional situa-se nas proximidades da área de aplicação do Tratado da Antártida, preocupa-nos muito a possível contaminação dos valores selvagens ainda puros da Antártida em resultado das atividades crescentes do homem na região. Ao reconhecer-se que o mecanismo consultivo derivado do Tratado de Washington tem uma responsabilidade especial no tratamento dessa importante questão, não se deve excluir a possibilidade de participação de outras partes interessadas em discussões futuras.

Por quase trinta anos o Tratado da Antártida foi-nos útil e demonstrou à comunidade internacional que pôde manter a Antártida livre de tensões e conflitos, contribuindo assim para a paz e a segurança internacional. Encontramo-nos diante de um momento particularmente importante da vida do Sistema do Tratado da Antártida, quando se esperam de nós decisões significativas e corajosas. Estamos confiantes de que, sob sua sábia liderança, corresponderemos a essa alta responsabilidade.

relações diplomáticas

concessão de *agrément*

O Governo brasileiro concedeu *agrément* à designação do Senhor OTTONIEL ARGUELLO HERRERA, como Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da Nicarágua.

O Governo brasileiro concedeu *agrément* à designação do Senhor Touqir Hussain, como Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Paquistão.

designação de embaixadores brasileiros

Afonso Arinos de Mello-Franco, Para Embaixador na Haia, em 5/10/89;

Bernardo Pericás Neto, para Embaixador junto à Delegação do Brasil em Genebra, em 5/10/89;

Gilberto Coutinho Paranhos Velloso, para Embaixador no Vaticano, em 5/10/89;

Marco César Meira Naslausky, para Embaixador em Bruxelas, em 5/10/89;

Sebastião do Rego Barros Netto, para Embaixador em Moscou, em 5/10/89;

Antônio Carlos Diniz de Andrada, para Embaixador em Kingston, em 31/10/89;

Guy Mendes Pinheiro de Vasconcellos, para Embaixador em Porto Príncipe, em 31/10/89;

José Ferreira-Lopes, para Embaixador em Abu-Dhabi, em 31/10/89;

Nuno Álvaro Guilherme d'Oliveira, para Embaixador em Praia, em 31/10/89;

Tarcísio Marciano da Rocha, para Embaixador em Lomé, em 31/10/89;

Paulo Tarso Flecha de Lima, para Embaixador em Londres, em 1º/11/89;

Luiz Mattoso Maia Amado, para Embaixador em Seul, em 20/11/89;

Júlio Gonçalves Sanchez, para Embaixador em Bissau, em 20/12/89.

entrega de credenciais de embaixadores estrangeiros

Zinelabidine Mestiri, da Tunísia, em 3/10/89;

David Ephrati, de Israel, em 31/10/89;

Miodrag Trajkovic, da Iugoslávia, em 31/10/89;

Otoniel Arguello Herrera, da Nicarágua, em 31/10/89;

Jorge O'Connor d'Arlach, da Bolívia, em 21/11/89;

Ki Soo Kim, da Coreia, em 21/11/89;

Ergun Sav, da Turquia, em 12/12/89;

Joseph Mambougou, do Gabão, em 12/12/89;

Richard Huntington Melton, dos Estados Unidos da América, em 12/12/89.

acordo brasil – espanha sobre transportes aéreos regulares

O Ministério das Relações Exteriores cumprimenta a Embaixada da Espanha e tem a honra de acusar recebimento da Nota nº 92, de 9 de maio de 1989, cujo teor, em português, é o seguinte:

"A Embaixada da Espanha cumprimenta atenciosamente o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e tem a honra de manifestar-lhe o seguinte:

Na XII Reunião de Consulta celebrada entre representantes das autoridades aeronáuticas da Espanha e do Brasil, nos dias 11 a 13 de maio de 1987, foram adotados determinados entendimentos, constantes da Ata elaborada nessa última data, os quais, conforme disposto no Artigo 11 do Acordo sobre Transportes Aéreos Regulares entre a Espanha e o Brasil, de 28 de novembro de 1949, devem ser confirmados por troca de Notas diplomáticas para sua entrada em vigor.

Os pontos acordados durante a XII Reunião de Consulta, e que constam da Ata de 13 de maio de 1987, são os seguintes:

I – SOBREVÔOS E ESCALAS TÉCNICAS

As duas Delegações reconhecem que os direitos de sobrevôo e escala técnica mutuamente outorgados podem ser exercidos, pelas empresas designadas, com total liberdade nos serviços operados para pontos além dos respectivos territórios.

II – CAPACIDADE

As duas Delegações decidiram que a capacidade estabelecida na letra "A" do Memorando Confidencial de Entendimentos, firmado em 1º de outubro de 1976 (Anexo 3 à Ata Final da VII Reunião de Consulta) e modificado por troca de notas diplomáticas de 29 de novembro de 1979, passa a ser de 5 (cinco) serviços por semana, para as empresas de ambas as Partes, com aeronave Douglas DC-10/30 com a configuração que lhes é própria.

III – VÔOS DE REFORÇO

Ambas as Delegações acordaram que, no caso de as necessidades do mercado aconselharem as operações de

vôos de reforço, as Autoridades examinarão favoravelmente a concessão de tais serviços com o tipo de aeronave autorizada ou, excepcionalmente, com outro tipo de aeronave.

IV – QUADRO DE ROTAS – ROTA BRASILEIRA

As duas Delegações acordaram modificar a rota brasileira constante do Anexo 2 à Ata Final da VII Reunião de Consulta, firmada em 1º de outubro de 1976, da seguinte maneira:

Pontos no Brasil, via um ponto na África Ocidental (ou Casablanca), Lisboa, Madri, Barcelona e além para quatro pontos na Europa, em ambas as direções.

Decidiram, ainda, que na próxima Reunião de Consulta, a Delegação brasileira definirá os referidos pontos além Espanha.

V – CLÁUSULA DE SEGURANÇA

As duas Delegações concordaram em incluir como Seção do Anexo ao Acordo Aéreo entre os dois países, assinado em 28 de novembro de 1949, conforme recomendação do Conselho da OACI, a Cláusula de Segurança por este adotada em 25 de junho de 1986.

Por conseguinte, a Embaixada da Espanha tem a honra de propor que a presente Nota e a resposta do Ministério confirmem entre os dois Governos os entendimentos adotados na Ata acima mencionada, os quais entrarão em vigor na data da Nota de resposta.

A Embaixada da Espanha aproveita a oportunidade para manifestar ao Ministério das Relações Exteriores sua mais alta e distinta consideração".

2. Em resposta, o Ministério das Relações Exteriores informa a Embaixada da Espanha de que o Governo brasileiro concorda com os termos da nota acima transcrita, a qual, juntamente com a presente, constituem um Acordo por troca de Notas, que entra em vigor na presente data.

Brasília, em 2 de outubro de 1989.

Roberto de Abreu Sodré

acordos brasil – guiana

Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativista da Guiana na área de energia

O Governo da República Federativa do Brasil
e
O Governo da República Cooperativista da Guiana,

Considerando o Programa de Trabalho de Georgetown, firmado, em 16 de setembro de 1988, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, Roberto de Abreu Sodré, e pelo Excelentíssimo Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros da República Cooperativista da Guiana, Rashleigh Esmond Jackson, no qual os dois Ministros estipularam as bases de um programa de trabalho bilateral que inclui ações conjuntas na área energética, e

Tendo em vista o interesse convergente em tornar operacional, no mais curto prazo possível, tais ações conjuntas na área energética,

Convêm no seguinte:

ARTIGO I

1. Os dois Governos estabelecerão mecanismos imediatos para viabilizar ações específicas na área energética.

2. Tais ações compreenderão, no curto prazo, a oferta de fornecimento à Guiana, pelo Brasil, de um grupo de duas unidades turbogeradoras de 10,5 MW cada, e a transferência de bens e serviços necessários à instalação e operação integrada do referido grupo gerador, nos termos indicados nos Artigos III e IV, abaixo.

ARTIGO II

1. O Governo da República Federativa do Brasil designa o Ministério das Relações Exteriores como órgão coordenador geral e responsável pelos contatos de Governo a Governo com a Guiana, e o Ministério das Minas e Energia como responsável pela operação técnica do programa. Para tanto, serão tomadas internamente, pelo Ministério das Minas e Energia, as providências necessárias para a transferência de recursos e contratação de serviços especializados, com o objetivo de levar a bom termo o projeto a que se refere o Artigo I, acima.

2. O Governo da República Cooperativista da Guiana, por sua vez, designa o Departamento de Cooperação Econômica Internacional como órgão coordenador geral e responsável pelos contatos de Governo a Governo com o Brasil, e indica a Corporação de Eletricidade da Guiana como responsável pela coordenação técnica dos trabalhos.

ARTIGO III

1. O Governo da República Federativa do Brasil se compromete a recuperar, transferir e instalar na Guiana, no menor prazo possível a contar da data de assinatura do presente Memorando de Entendimento o grupo de 2 unidades turbogeradoras mencionado no Artigo I, acima. A transferência se fará sob a forma de comodato, ficando, no entanto, excluídos deste regime os bens e serviços necessários à operação e manutenção futura das referidas unidades.

2. Os dois Governos examinarão os termos e condições necessários para que seja fornecida assistência técnica ao Governo da Guiana na operação e manutenção das duas unidades, por um período inicial de seis meses.

3. O Governo da República Federativa do Brasil examinará a disponibilidade de recursos, com vistas a conceder ao Governo da República Cooperativista da Guiana linha de crédito destinada a cobrir despesas decorrentes da instalação de linha de transmissão de 69 Kv, para ligar os sistemas de eletricidade de Demerara e Berbice, com extensão de 72 km.

ARTIGO IV

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativista da Guiana desenvolverão, no mais breve prazo possível, as negociações pertinentes, com o objetivo de firmar o contrato de comodato referido no Artigo anterior.

ARTIGO V

O Governo da República Cooperativista da Guiana concederá, em seu território, as facilidades necessárias para que os técnicos e consultores possam desempenhar as atividades decorrentes do presente Memorando de Entendimento.

ARTIGO VI

O Governo da República Cooperativista da Guiana assegurará aos consultores e técnicos brasileiros, a serem enviados ao seu território em função do presente Memorando de Entendimento, o apoio logístico e facilidades de transporte e informação requeridos para o cumprimento das suas funções específicas.

ARTIGO VII

Aos peritos e cientistas brasileiros designados para exercer suas funções no território da República Cooperativista da Guiana serão concedidos os mesmos privilégios e imunidades que são normalmente concedidos aos peritos e cientistas das Nações Unidas.

ARTIGO VIII

O Governo da República Cooperativista da Guiana isentará igualmente de todos os impostos e demais gravames

a importação e/ou exportação de bens, equipamentos e materiais enviados de um país a outro, em decorrência da implementação do presente Memorando de Entendimento.

ARTIGO IX

Os consultores a serem enviados da República Federativa do Brasil à República Cooperativista da Guiana estarão sujeitos às leis e regulamentos vigentes no país anfitrião.

ARTIGO X

1. O presente Memorando de Entendimento entrará em vigor na data de sua assinatura, terá uma duração de um ano e será prorrogado automaticamente por igual período, salvo notificação em contrário por qualquer uma das Partes.

2. O presente Memorando de Entendimento poderá ser alterado por troca de notas diplomáticas, entrando a alteração em vigor na data de recebimento da nota de resposta.

3. A denúncia do presente Memorando de Entendimento não afetará o desenvolvimento de programas e projetos em execução dele decorrentes, salvo se as Partes Contratantes convierem diversamente.

Feito em Brasília, aos 4 dias do mês de outubro de 1989, em dois exemplares originais, nas línguas portuguesa e inglesa, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

**Roberto de Abreu Sodré
Rashleigh Esmond Jackson**

Plano de Metas para 1989/1990 em Matéria de Cooperação Técnica Bilateral e cumprimento do "Programa de Trabalho de Georgetown" assinado pelos Chanceleres Roberto de Abreu Sodré e Rashleigh Esmond Jackson no dia 16 de setembro de 1988.

Considerando os setores selecionados pelo Governo da Guiana durante a visita à Agência Brasileira de Cooperação (ABC) do Sr. Cecil Rajana, Diretor do Departamento de Cooperação Econômica Interna (DIEC) da Presidência da República da Guiana, em 6 de junho de 1988, e de Acordo com os entendimentos mantidos com o Sr. Patrick Kendall, da DIEC, no decorrer da visita do Presidente José Sarney a Georgetown em 4 de março de 1989, a ABC propõe a execução do seguinte Plano de Ação para 1989/1990:

I - SAÚDE

Atividade conjunta entre os Ministérios da Saúde de ambos os países com o objetivo de desenvolver programas de controle e erradicação de endemias tropicais, assim como programas de capacitação de recursos humanos e fortalecimento institucional na Guiana.

Metodologia proposta:

- a) ida de consultor brasileiro para diagnosticar a situação do *aedes aegypti* (outubro/1989);
- b) treinamento no Brasil (Belém, PA) para três técnicos guianenses em estatística de malária (novembro/1989);
- c) ida de dois consultores brasileiros para treinar 10 inspetores guianenses em supervisão (outubro/1989);
- d) treinamento no Brasil (Belém), em programas de controle de malária, de dois técnicos em gerência de projetos (novembro/1989);
- e) ida de um consultor brasileiro à Guiana para avaliar as necessidades locais de treinamento nas áreas de medicina e odontologia, durante o período de vigência do Plano. Entretanto, tal visita dependerá da disponibilidade de técnico e recursos por parte do Ministério da Saúde e ABC, em 1990;
- f) elaboração de um programa, levando em consideração o Plano de Trabalho de Georgetown, os resultados das missões e os projetos em desenvolvimento naquele país com apoio da Organização Panamericana de Saúde/Organização Mundial de Saúde, e envio de proposta de programa para aprovação das autoridades guianenses para posterior solicitação de financiamento junto a fontes internacionais (fevereiro/1990).

II - AGRICULTURA

Dar continuidade ao Programa de Cooperação Técnica entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e o National Agricultural Research Institute (NARI), implementando as atividades previstas no "Programa de Trabalho de Georgetown" ainda não executadas:

- a) ida de um consultor brasileiro na área de bovinocultura (outubro/1989);
- b) ida de um consultor brasileiro na área de soja (outubro/1989);
- c) intercâmbio de germoplasma. A EMBRAPA fornecerá ao NARI seus cultivares e suas linhagens promissoras para serem submetidas a testes de avaliação na Guiana;
- d) avaliação das atividades de Cooperação entre a EMBRAPA e o NARI e apresentação de proposta de programa para 1990/1991, a ser implementado com o apoio de organismos internacionais (fevereiro/1990).

III - ENERGIA

Metodologia proposta:

- a) apresentação, pela ELETROBRÁS, de uma proposta de Programa de Cooperação Técnica baseada nas conclusões da missão de maio de 1989 (novembro/1989);
- b) essa proposta de Programa de Cooperação Técnica para o setor energético, a ser encaminhada ao Governo guianense para aprovação, será submetida a fontes internacionais, tais como o BIS, OEA, PNUD etc., para financiamento (fevereiro/1989);

- c) a Companhia Energética de São Paulo (CESP) prestará Cooperação técnica à Guyana Natural Resources Agency (GNRA) para desenvolvimento do Plano e da Política Nacionais de Energia. Como primeiro passo, o GNRA enviará à CESP o documento completo sobre a Política Energética Nacional, o qual será utilizado pela CESP para determinar as consultorias necessárias (janeiro/1990).

IV – RECURSOS FLORESTAIS

Metodologia proposta:

- a) ida de um consultor do Instituto Brasileiro de Recursos Naturais Renováveis para analisar, *in loco*, as solicitações guianenses de cooperação técnica nesse setor (outubro/1989), e
- b) apresentação, por parte do consultor, de uma proposta de cooperação a ser submetida às autoridades guianenses (novembro/1989).

V – RECURSOS MINERAIS

Metodologia proposta:

- a) ida de um consultor brasileiro para analisar, *in loco*, as solicitações guianenses nesse setor (outubro/1989), e
- b) apresentação, por parte do consultor, de uma proposta de cooperação técnica a ser apresentada às autoridades guianenses (novembro/1989).

VI – TELECOMUNICAÇÕES

A ABC, juntamente com o Ministério das Comunicações, está analisando os resultados da missão de técnico do MINICOM a Georgetown (julho/1989), e apresentará uma proposta de cooperação técnica nesse setor à Parte guianense (dezembro/1989).

VII – FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES E OUTRAS MEDIDAS

As solicitações da Guiana de cooperação técnica brasileira serão sempre canalizadas pela Embaixada do Brasil em Georgetown.

Caberá à Embaixada da Guiana no Brasil tratar da logística de atividades de técnicos guianenses no Brasil (viagens, reservas de vôos e hotéis, etc.).

Não serão incluídas novas solicitações no presente Plano de Metas. Em março de 1990 haverá uma avaliação bilateral e formulação do Programa 1990/1991.

Metodologia proposta:

A ABC propõe que os gastos com passagens aéreas e diárias das missões previstas acima sejam custeados da seguinte forma:

- a) vinda de técnicos guianenses ao Brasil:

- o Governo guianense pagará passagens aéreas até o local de treinamento, e
- o Governo brasileiro pagará diárias ou custeará diretamente as despesas locais (alimentação, hospedagem e transportes);

b) ida de técnicos brasileiros à Guiana:

- o Governo brasileiro pagará passagens aéreas e salários dos consultores;
- o Governo guianense pagará diretamente gastos locais (hospedagem, alimentação e transporte) ou diárias.

O DIEC e a Agência Brasileira de Cooperação buscarão complementar recursos nacionais com as fontes de recursos internacionais de financiamento, para a implementação dos projetos que surgirem como resultado das missões previstas.

O Governo brasileiro concederá gratuitamente ao Governo da Guiana as horas técnicas dos consultores brasileiros que participarão das atividades, assim como as instalações das mesmas que serão utilizadas para treinamento de técnicos guianenses.

Feito em Brasília, aos 4 dias do mês de outubro de 1989, em dois originais, nos idiomas português e inglês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

**Roberto de Abreu Sodré
Rashleigh Esmond Jackson**

Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativista da Guiana relativo à cooperação bilateral para completar a interconexão dos sistemas viários do Brasil e da Guiana

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Cooperativista da Guiana,

Reconhecendo a necessidade de realizar esforços conjuntos em prol do desenvolvimento regional dos territórios dos dois países situados próximos à fronteira comum;

Atribuindo particular importância ao estabelecimento de uma infra-estrutura de transportes capaz de facilitar o intercâmbio comercial entre o Brasil e a Guiana;

Considerando que o Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativista da Guiana sobre a Interconexão dos Sistemas Viários Brasileiro e Guianense, firmado em 5 de outubro de 1982, expressa o compromisso de implementar, com a possível brevidade, a interconexão dos sistemas viários dos dois países;

Tendo presente o propósito comum de intensificar a Cooperação bilateral, como manifestado no Programa de Georgetown e reiterado na Declaração Conjunta firmada por ocasião da visita do Presidente José Sarney à Guiana, em 4 de março de 1989;

1. Manifestam a intenção de conjugar esforços com o objetivo de viabilizar a construção, por empresas brasileiras, da rodovia entre Mabura Hill e Lethem, a fim de completar a conexão rodoviária entre Georgetown e o território brasileiro.

2. Expressam satisfação pela outorga, pelo Governo brasileiro, através do órgão competente, de Carta de intenção à Empresa Exportadora Paranapanema S.A., Mineração, Indústria e Construção, na qual manifesta sua disposição de conceder financiamento de 90 por cento das exportações brasileiras de bens e serviços, no valor de até US\$ 15 milhões, destinados à construção parcial e melhorias no trecho Linden/Lethem, da ligação rodoviária Georgetown/Lethem, na modalidade de *Buyers Credit*, figurando como garantidor o Governo da Guiana.

3. Expressam igualmente sua satisfação por haver o Governo da República Cooperativista da Guiana, através de suas autoridades competentes, encaminhado carta à Empresa Exportadora Paranapanema S.A., Mineração, Indústria e Construção manifestando sua disposição de contratar a citada empresa para a construção da Fase I da rodovia.

4. Expressam, da mesma forma, sua disposição de examinar com interesse estudos de viabilidade da estrada Lethem – Mabura Hill, com o objetivo de cooperar na elaboração de estudos técnicos e no financiamento da Fase II (Kurupukari – Lethem) da citada rodovia.

5. O presente Protocolo de Intenções entrará em vigor na data de sua assinatura.

Feito em Brasília, em 4 de outubro de 1989, em dois originais, nos idiomas português e inglês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

**Roberto de Abreu Sodré
Rashleigh Esmond Jackson**

Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativista da Guiana na área de saúde

O Governo da República Federativa do Brasil
e
O Governo da República Cooperativista da Guiana,

Empenhados em fortalecer a cooperação bilateral, no âmbito da Saúde, e

Em conformidade com o Acordo de Cooperação Sanitária, de 1981, e com o Programa de Trabalho de Georgetown, de 1988,

Acordam o seguinte:

ARTIGO I

Para efeito deste Protocolo, o Governo da República Federativa do Brasil será representado pelo Ministério da

Saúde do Brasil e o Governo da República Cooperativista da Guiana será representado pelo Ministério da Saúde da Guiana.

ARTIGO II

O Ministério da Saúde da Guiana remeterá, e o Ministério da Saúde do Brasil receberá, anualmente, não mais de 24 (vinte e quatro) pacientes guianenses, incluídos os casos de emergência, para tratamento médico em hospitais brasileiros.

ARTIGO III

Os casos e a natureza das doenças a serem tratadas no Brasil serão determinados pelo Ministério da Saúde da Guiana. Entre estes estarão incluídos casos de Cirurgia Cardíaca, Hemodiálise, Neurocirurgia para testes diagnósticos (*Cat-Scans* e *Ultra-som*) e Cirurgia Plástica corretiva.

ARTIGO IV

O Ministério da Saúde da Guiana encaminhará ao Ministério da Saúde do Brasil, para exame prévio, o histórico médico de cada paciente a ser tratado.

ARTIGO V

O Ministério da Saúde do Brasil informará o Ministério da Saúde da Guiana, dentro de um período que não excederá a dois meses da data do recebimento da solicitação, da possibilidade de oferecer tratamento médico aos pacientes guianenses, para os quais o tratamento em questão foi solicitado.

ARTIGO VI

O Ministério da Saúde da Guiana informará a Parte brasileira, com antecedência de pelo menos 15 (quinze) dias, da data proposta para a chegada do paciente ao Brasil.

ARTIGO VII

O Governo da Guiana providenciará passagens de ida e volta para os pacientes que viajarem ao Brasil para receber tratamento médico. Os parentes que acompanharem os pacientes guianenses, que irão ao Brasil para receber tratamento médico, se responsabilizarão por suas próprias passagens e demais despesas relativas à sua estada no Brasil.

ARTIGO VIII

O Ministério da Saúde do Brasil fornecerá acomodações hospitalares, grátis, para cada paciente guianense que receber tratamento médico, quando internado em hospitais no Brasil.

ARTIGO IX

Após receber alta hospitalar, o paciente guianense arcará com suas próprias despesas no que diz respeito à sua

permanência no Brasil, enquanto estiver aguardando seu retorno à Guiana.

ARTIGO X

Ambos os Ministérios da saúde tomarão todas as medidas necessárias para apressar o tratamento dos pacientes guianenses no Brasil, especialmente em casos de emergência.

ARTIGO XI

1. Este Protocolo entrará em vigor na data da sua assinatura.

2. Este Protocolo permanecerá em vigor por um período de três anos e será automaticamente renovado, por períodos sucessivos de três anos, a menos que uma das Partes o denuncie por escrito, com antecedência de pelo menos seis meses.

Feito em Brasília, aos 4 dias do mês de outubro de 1989, em dois exemplares originais, nos idiomas português e inglês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

**Roberto de Abreu Sodré
Rashleigh Esmond Jackson**

ANEXO

- Senhor Haslyn Parris, Vice-Primeiro-Ministro.
- Senhor Rashleigh Esmond Jackson, Ministro dos Negócios Estrangeiros.
- Senhor Hubert Oliver Jack, Embaixador da Guiana em Brasília.
- Senhor Cedric Joseph, Chefe do Secretariado do Presidente.
- Senhor Embaixador Noel Sinclair, Secretário-geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros.
- Senhor Winston King, Chefe da "Guyana Natural Resources Agency" - (GNRA).
- Senhor Doutor Patrick Kendall, Subchefe do Departamento de Cooperação Econômica Internacional.
- Senhor Halim Majeed, Assessor do Gabinete do Presidente.
- Senhor K. Philadelphia, Subchefe do Cerimonial da Presidência da República.
- Senhora Jeanne King, Secretária Particular do Presidente Hoyte.

acordo brasil - peru sobre cooperação técnica

Trujillo, em 9 de outubro de 1989

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Guillermo Larco Cox,
Ministro das Relações Exteriores da República do Peru

Senhor Ministro,

86

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência com relação às ações que nossos Governos vêm levando a cabo, no âmbito da Cooperação Técnica orientada a promover o desenvolvimento social e econômico de nossos países.

2. Nesse sentido, e em conformidade com o assinalado no "Programa de Ação de Puerto Maldonado" e na Declaração Conjunta de Manaus, de 7 de maio de 1989, aprez-me propor a Vossa Excelência a formalização da primeira fase (1989-1990) do seguinte "Plano de Ação em Cooperação Técnica":

I - Desenvolvimento Regional Integrado Madre de Dios - Acre:

1. Elaboração de um projeto na área agrícola, com ênfase na produção extrativista, agropecuária e agroindustrial, levando-se em conta os aspectos relativos à infraestrutura de saúde, educação, energia elétrica, mineração e proteção ambiental.

2. Realização de um curso teórico-prático de Desenvolvimento Regional organizado conjuntamente pela Universidade Federal do Acre e pela Universidade San Antonio Abad, de Cuzco, com o propósito de capacitar pessoal técnico na área do desenvolvimento regional.

II - Saúde:

Preparação de um Projeto Conjunto pelos respectivos Ministérios da Saúde, voltado para a promoção de maior controle das endemias tropicais, especialmente a malária, a febre amarela e a leishmaniose.

III - Outras ações previstas:

1. Desenvolver ações de Cooperação nas áreas de transporte, comercialização e utilização e análise de dados fornecidos pelo satélite "Landsat", a fim de promover o desenvolvimento dos setores agrícola, pesqueiro e mineiro do Peru.

2. Continuar o entendimento institucional entre a Agência Brasileira de Cooperação e o Ministério das Relações Exteriores do Peru, no campo da cooperação internacional.

3. Negociação, entre a Agência Brasileira de Cooperação e o Ministério de Transportes e Comunicações do Peru, de um projeto que inclua a técnica e cursos de capacitação e treinamento para técnicos peruanos na área do transporte urbano.

A coordenação das ações derivadas deste Plano de Ação estará a cargo, por parte do Brasil, da Agência Brasileira de Cooperação e, por parte do Peru, do Ministério das Relações Exteriores.

4. Esta Nota e a Nota de resposta de Vossa Excelência constituirão Acordo entre nossos Governos sobre a matéria, a vigorar a partir desta data.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Roberto de Abreu Sodré

acordo brasil – cuba no campo comercial

Acordo de Alcance Parcial entre a República Federativa do Brasil e a República de Cuba

Os Plenipotenciários da República Federativa do Brasil e da República de Cuba, devidamente autorizados por seus respectivos Governos, com poderes apresentados em boa e devida forma,

Considerando que a República Federativa do Brasil é signatária do Tratado de Montevideú de 1980, que, em seus Artigos 7, 8 e 9 da Seção Terceira do Capítulo II prevê a celebração de Acordos de Alcance Parcial e que, em seu Artigo 25, autoriza a assinatura dos mencionados Acordos com outros países e áreas de integração da América Latina,

Convêm celebrar um Acordo de Alcance Parcial que se regerá pelas disposições contidas no Tratado de Montevideú de 1980 e na Resolução 2 do Conselho de Ministros da Associação Latino-Americana de Integração – ALADI, no que corresponder, e pelas seguintes normas.

CAPÍTULO I Objetivo do Acordo ARTIGO 1º

O presente Acordo tem por objetivo, no contexto do Tratado de Montevideú de 1980, e conforme o espírito de integração econômica da América Latina, promover o intercâmbio comercial crescente e equilibrado dinamicamente entre os países signatários e, tendo em conta os seus respectivos graus de desenvolvimento econômico, o estabelecimento de concessões que permitam fortalecer e dinamizar as correntes comerciais; a maior diversificação qualitativa possível do comércio; e a análise, na medida do possível, da situação especial de alguns produtos de interesse de ambos os países signatários.

CAPÍTULO II Tratamentos à Importação ARTIGO 2º

Nos Anexos I e II, que fazem parte do presente Acordo, registram-se as preferências, tratamentos e demais condições acordadas pelos países signatários para a importação dos produtos negociados, originários de seus respectivos territórios, classificados e descritos de conformidade com a Nomenclatura Aduaneira da Associação (NALADI), e registradas as correlações da NALADI com as respectivas tarifas aduaneiras nacionais.

As preferências a que se refere o parágrafo anterior consistem numa redução percentual dos gravames registrados

em suas respectivas tarifas aduaneiras para a importação de terceiros países.

ARTIGO 3º

Os países signatários somente poderão aplicar às importações dos produtos compreendidos nos Anexos I e II as restrições não-tarifárias expressamente declaradas nos mencionados Anexos, assumindo o compromisso de não aplicar novas restrições, nem de intensificar aquelas que tiverem sido declaradas.

Os países signatários negociarão a eliminação ou atenuação gradual dessas restrições.

ARTIGO 4º

Entender-se-á por "Gravames" os direitos aduaneiros e quaisquer outros encargos de efeitos equivalentes, sejam de caráter fiscal, monetário, cambial ou de qualquer natureza, que incidam sobre as importações. Não estão compreendidas neste conceito as taxas e encargos análogos, quando correspondam ao custo dos serviços prestados.

Entender-se-á por "Restrições" qualquer medida de caráter administrativo, financeiro, cambial ou de qualquer natureza, mediante a qual um país signatário impeça ou dificulte, por decisão unilateral, suas importações.

Não estão compreendidas neste conceito as medidas adotadas em virtude das situações previstas no Artigo 50 do Tratado de Montevideú de 1980.

CAPÍTULO III Preservação das Preferências Acordadas ARTIGO 5º

Os países signatários comprometem-se a manter a preferência percentual acordada, seja qual for o nível dos gravames que apliquem à importação de terceiros países.

Os países signatários comprometem-se também a não aplicar à importação dos produtos negociados gravames de natureza jurídica distinta dos da tarifa aduaneira, exceto os que tiverem sido declarados expressamente na data de subscrição do presente Acordo.

ARTIGO 6º

O país signatário que modifique, em relação a um produto negociado, o nível de gravames aplicado à importação de terceiros países, alterando a eficácia da concessão acordada efetuará consultas, a pedido do outro país signatário, para restabelecer os termos da negociação.

CAPÍTULO IV Regime de Origem ARTIGO 7º

As preferências serão aplicadas exclusivamente aos produtos originários e procedentes dos países signatários, de

acordo com as normas estabelecidas no Anexo III deste Acordo.

Esses produtos deverão estar amparados pelos certificados de origem expedidos pelas autoridades oficiais ou entidades autorizadas.

CAPÍTULO V **Cláusulas de Salvaguarda** **ARTIGO 8º**

Depois de cumprido o primeiro ano de vigência do presente Acordo, os países signatários poderão aplicar unilateralmente cláusulas de salvaguarda à importação dos produtos negociados, sempre que ocorram importações que causem ou ameacem causar prejuízo grave a uma atividade produtiva de significativa importância para suas economias.

ARTIGO 9º

As cláusulas de salvaguarda terão um ano de duração, prorrogável por um novo período anual consecutivo, aplicando-se-lhes os termos e condições estabelecidos nos Artigos seguintes.

ARTIGO 10

O país signatário importador deverá comunicar ao outro país signatário do Acordo, dentro das setenta e duas horas de sua adoção, as medidas aplicadas à importação dos produtos negociados, informando-o da situação e dos fundamentos que lhes deram origem.

ARTIGO 11

Com o objetivo de não interromper as correntes de comércio que tiverem sido geradas, o país signatário importador estabelecerá uma quota para a importação dos produtos objeto da salvaguarda, que se regerá pelas preferências e demais condições registradas nos Anexos correspondentes.

Essa quota será revisada em negociação com o outro país signatário que se considerar afetado, dentro dos sessenta dias depois de recebida a comunicação a que se refere o Artigo anterior.

Vencido esse prazo, e sempre que não tiver havido Acordo para sua aplicação, a quota estabelecida pelo país signatário importador se manterá até a finalização do ano-calendarário da aplicação das cláusulas de salvaguarda.

ARTIGO 12

Sempre que o país signatário importador considerar necessário manter a aplicação de cláusulas de salvaguarda por mais um ano, conforme o previsto no Artigo 9º, deverá iniciar negociações com o outro país signatário, com a finalidade de acordar os termos e condições em que continuará sua aplicação.

Essas negociações se iniciarão com sessenta dias de antecipação ao vencimento do prazo original da aplicação das mencionadas cláusulas de salvaguarda, devendo concluir-se antes do seu vencimento.

ARTIGO 13

Sempre que não tiver havido Acordo entre os países signatários nas negociações a que se refere o Artigo anterior, o país importador poderá continuar a aplicar as cláusulas de salvaguarda por mais de um ano, comprometendo-se a manter a quota estabelecida em virtude do Artigo 11.

ARTIGO 14

Caso, ao esgotar-se o prazo máximo a que se refere o Artigo 9º do presente Acordo, subsistam as causas que originaram a aplicação de cláusulas de salvaguarda, o país signatário importador deverá iniciar os procedimentos referentes à retirada das preferências acordadas, de conformidade com as normas estabelecidas para tais efeitos no Capítulo VI do presente Acordo.

ARTIGO 15

Os países signatários poderão estender à importação dos produtos negociados, transitariamente e em forma não-discriminatória, as medidas de caráter geral que tiverem adotado com o propósito de corrigir os desequilíbrios de seu balanço de pagamentos global, comunicando sua decisão ao outro país signatário com setenta e duas horas de antecipação. Dentro desse prazo, o país signatário importador deverá iniciar uma consulta com o outro país signatário, com a finalidade de atenuar os efeitos que a imposição dessas medidas possa ter sobre os produtos negociados por esse país.

Com o objetivo de facilitar a consulta a que se refere o parágrafo anterior, o país signatário importador deverá fornecer ao outro país signatário uma descrição pormenorizada das medidas destinadas a corrigir a situação apresentada, bem como os elementos de juízo que permitam verificar o desequilíbrio de seu balanço de pagamentos global e a incidência que a importação dos produtos negociados possa ter sobre esse desequilíbrio.

ARTIGO 16

As cláusulas de salvaguarda adotadas por motivos de balanço de pagamentos poderão ter um ano de duração, podendo ser prorrogadas por mais um ano, mediante consulta com o outro país signatário, com a finalidade de atenuar os efeitos que as medidas adotadas tiverem tido sobre o comércio dos produtos negociados.

ARTIGO 17

A aplicação das cláusulas de salvaguarda previstas no presente Capítulo não afetará as mercadorias embarcadas na data da sua adoção.

CAPÍTULO VI
Retirada de Concessões
ARTIGO 18

Os países signatários poderão retirar as preferências que tiverem outorgado para a importação dos produtos negociados no presente Acordo, sempre que tenham cumprido com o requisito prévio de aplicar cláusulas de salvaguarda a esses produtos, nos termos previstos no Capítulo anterior, no que corresponder.

ARTIGO 19

O país signatário que recorrer à retirada a que se refere o Artigo anterior deverá iniciar negociações com o outro país signatário afetado dentro dos trinta dias contados a partir da data em que comunicar a retirada por via diplomática.

ARTIGO 20

O país signatário que recorrer à retirada de uma preferência deverá outorgar, mediante negociações, uma compensação que assegure a manutenção de um valor equivalente às correntes comerciais afetadas pela retirada. Não havendo Acordo a respeito da compensação a que se refere o parágrafo anterior, o país signatário afetado poderá retirar concessões que beneficiem o país signatário importador, equivalentes àquelas que este tenha retirado.

CAPÍTULO VII
Tratamentos Diferenciados
ARTIGO 21

O presente Acordo, no que se refere aos compromissos assumidos pela República Federativa do Brasil, contempla o princípio dos tratamentos diferenciados, no espírito do estabelecido no Tratado de Montevidéu de 1980, e na Resolução 2 do Conselho de Ministros da Associação.

Esse princípio também será levado em consideração nas modificações que se introduzirem no presente Acordo, nos termos do Artigo 22.

CAPÍTULO VIII
Revisão do Acordo
ARTIGO 22

A partir da entrada em vigor do presente Acordo, os países signatários revisarão anualmente as disposições e as preferências outorgadas no mesmo, com a finalidade principal de adotar medidas destinadas a incrementar as correntes de seu comércio recíproco de forma equilibrada.

Outrossim, a pedido de um dos países signatários, o outro país poderá convir os ajustes que estimar necessários para seu melhor funcionamento e desenvolvimento. Por ocasião das revisões a que se refere este Artigo, os países signatários analisarão as restrições não-tarifárias aplicadas aos produtos incluídos no presente Acordo, com a finalidade de negociar sua eliminação ou atenuação.

As modificações ou ajustes que se introduzirem no presente Acordo em virtude do disposto por este Artigo deverão constar de Protocolos Adicionais subscritos por Plenipotenciários devidamente acreditados pelos Governos dos países signatários.

CAPÍTULO IX
Adesão
ARTIGO 23

O presente Acordo está aberto à adesão, mediante prévia negociação, dos demais países-membros da Associação. A adesão será formalizada, uma vez negociados seus termos entre os países signatários e o país aderente, mediante a subscrição de um Protocolo Adicional ao presente Acordo, que entrará em vigor trinta dias após o seu depósito na Secretária Geral da Associação.

CAPÍTULO X
Vigência
ARTIGO 24

O presente Acordo entrará em vigor na data em que os países signatários se comunicarem, por via diplomática, a conclusão dos procedimentos estipulados em cada país, e terá duração indefinida. Não obstante o disposto no parágrafo anterior, as preferências registradas nos Anexos I e II terão uma duração de dez anos, contados a partir da data de entrada em vigor do Acordo.

As preferências pactuadas sem o estabelecimento de prazos determinados serão consideradas prorrogadas por mais dez anos, mediante prévia manifestação expressa dos países signatários, apresentada à Secretária Geral da Associação com noventa dias de antecipação ao vencimento do prazo de caráter geral previsto no parágrafo anterior.

CAPÍTULO XI
Administração do Acordo
ARTIGO 25

A administração do presente Acordo ficará a cargo de uma Comissão que será integrada, pela República Federativa do Brasil, pela Comissão Nacional para a ALADI e, pela República de Cuba, pelo Ministério do Comércio Exterior. A Comissão, que se reunirá alternadamente em Brasília e em Havana, periodicamente ou por solicitação de qualquer das Partes, terá como atribuições considerar medidas que se façam necessárias para a expansão do comércio em bases dinamicamente equilibradas, e zelar pela boa aplicação e aperfeiçoamento das disposições do presente Acordo.

CAPÍTULO XII
Denúncia
ARTIGO 26

O país signatário que desejar desligar-se do presente Acordo deverá comunicar sua decisão ao outro país signatário com noventa dias de antecipação ao depósito, na

Secretaria Geral da Associação, do respectivo documento de denúncia.

Formalizada a denúncia, cessarão automaticamente para o país denunciante os direitos adquiridos e as obrigações contraídas em virtude deste Acordo, exceto no que se refere aos tratamentos recebidos ou outorgados, para a importação dos produtos negociados, os quais continuarão em vigor pelo período de um ano, contado a partir do depósito do respectivo instrumento de denúncia, salvo se, na oportunidade da denúncia, os países signatários acordarem um prazo diferente.

CAPÍTULO XIII Convergência ARTIGO 27

Por ocasião das Conferências de Avaliação e Convergência a que se refere o Artigo 33 do Tratado de Montevideo de 1980, procurar-se-á realizar negociações com os demais países-membros da Associação Latino-Americana de Integração, com a finalidade de examinar a possibilidade de proceder à multilateralização progressiva dos tratamentos incluídos no presente Acordo.

CAPÍTULO XIV Disposições Finais ARTIGO 28

A República Federativa do Brasil informará anualmente ao Comitê de Representantes da Associação os progressos realizados de Acordo com os compromissos assumidos no presente Acordo, bem como qualquer modificação que signifique uma mudança substancial do seu texto.

Feito em Brasília, aos 16 dias do mês de outubro de 1989, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

**Paulo Tarso Flecha de Lima
Ricardo Cabrisas Ruiz**

acordos brasil – itália

Memorando de Execução da Cooperação para o Desenvolvimento entre o Brasil e a Itália, realizada por meio de organizações não-governamentais de conformidade com o Acordo Básico de Cooperação Técnica entre os Governos do Brasil e da Itália, de 30 de outubro de 1972

No âmbito dos recentes esforços para desenvolver a cooperação entre o Brasil e a Itália que culminaram no dia 17 de outubro de 1989, com a assinatura de um Acordo-Quadro de Cooperação Econômica, Industrial, Científico-Tecnológica, Técnica e Cultural, e nos termos do Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 30 de outubro de 1972, o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana (doravante denominados "Partes") concordam em definir princípios e orientações relativos à

cooperação para o desenvolvimento realizada por meio de organizações não-governamentais (doravante denominadas "ONG").

Neste contexto, como conclusão das negociações realizadas nos últimos meses no Brasil e na Itália, o Grupo de Trabalho presidido, do lado brasileiro, pelo Subsecretário-geral para Assuntos Políticos Bilaterais, Embaixador Luiz Felipe Lampreia e, do lado italiano, pelo Diretor-geral de Cooperação para o Desenvolvimento, Embaixador Paolo Galli, concordou que:

- 1) As Partes comprometem-se a favorecer a contribuição das ONG – que atendam aos requisitos estabelecidos pela legislação de cada país – à cooperação técnica bilateral, em conformidade com suas respectivas políticas, planos e programas.
- 2) Para a consecução dos objetivos deste Memorando, e em conformidade com as respectivas legislações e normas para cooperação, as Partes acordarão projetos específicos entre ONG e Instituições Públicas e Privadas (doravante denominadas "Entidades"), as quais deverão gozar dos benefícios previstos no presente instrumento.
 - 2.1. As Partes apresentarão, por via diplomática, os projetos específicos com a indicação de seus objetivos, metas, planos de trabalho, serviços requeridos, responsabilidades e contribuições das Entidades e ONG envolvidas, bem como os mecanismos de fiscalização e avaliação de sua execução.
 - 2.2. As Entidades e ONG, executoras dos projetos, designarão um representante cada para as funções de coordenação e de elemento de ligação com as Partes em todas as atividades do projeto acordado.
- 3) Os projetos a serem desenvolvidos abrangerão atividades de Cooperação técnica e assistência não-reembolsável, nas seguintes áreas:
 - a) agrícola, pecuária, mineração, industrial e manufatureira;
 - b) serviços comunitários integrados de saúde preventiva;
 - c) desenvolvimento comunitário integrado;
 - d) assistência e comunicação social;
 - e) construção de habitações populares, e
 - f) outros que as Partes julguem necessárias.
- 4) A cooperação entre Entidades e ONG poderá abranger:
 - a) a elaboração e execução conjunta de projetos de desenvolvimento;
 - b) o envio de Cooperantes voluntários, especialistas, pesquisadores e técnicos, definidos no Item 5;
 - c) a formação e aperfeiçoamento de recursos humanos por meio da realização de cursos, seminários e conferências para treinamento de pessoal;

- d) a dotação, a título não-reembolsável, de equipamentos, maquinarias, veículos e materiais necessários à execução dos projetos acordados, e
- e) qualquer outra forma de Cooperação definida nos projetos acordados.
- 5) Sem prejuízo de outras disposições acordadas nos diferentes projetos, as ONG serão responsáveis:
- pelo envio de profissionais, voluntários e técnicos, além de especialistas (doravante denominados "Cooperantes") treinados para os projetos em que trabalharão. Os Cooperantes deverão ter capacitação profissional e conhecimento suficiente do idioma da Parte que recebe. Suas candidaturas deverão ser apresentadas ao Ministério das Relações Exteriores da Parte que recebe, que se compromete a manifestar-se, no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data de apresentação;
 - pela remuneração dos Cooperantes, bem como seu transporte, o de sua família e de sua bagagem;
 - pelo custo CIF dos equipamentos, maquinarias, veículos, instrumentos e outros materiais necessários à execução dos projetos acordados;
 - pelas despesas com treinamento no território da Parte que recebe;
 - pela concessão de bolsas para treinamento no território da Parte que presta e, eventualmente, em outros Países em via de desenvolvimento;
 - por eventual contribuição para despesas necessárias à instalação e funcionamento dos serviços de apoio de cada projeto.
- 6) Concluído um projeto acordado, os bens de que trata a alínea (c) do Item 5 serão transferidos, a título não-reembolsável, para a Entidade envolvida no projeto no território da Parte que recebe, admitida, porém, sua transferência para outros projetos acordados de que participe a ONG da Parte que presta, com prévia anuência do Ministério das Relações Exteriores da Parte que recebe.
- 7) A realização dos diferentes projetos se desenvolverá com base em protocolos específicos ou convenções técnicas entre as ONG e Entidades. Nestes documentos, serão incluídas eventuais disposições contidas nos estatutos ou atas constitutivas das organizações locais, inclusive as modalidades de emprego e a destinação final dos bens de capital utilizados nos projetos.
- 7.1. Os Cooperantes e seus familiares não poderão interferir em matéria de política interna no território da Parte que recebe, nem nele se dedicar a atividades lucrativas. Tampouco poderão receber compensações, retribuições ou doações de qualquer natureza das Entidades em razão do desenvolvimento de atividades que sejam incompatíveis com sua missão.
- 8) Nos termos do referido Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 1972, a Parte que recebe se compromete a conceder aos projetos acordados, por intermédio de seu Ministério das Relações Exteriores, as seguintes facilidades:
- isenção de impostos de importação e das restrições eventualmente aplicáveis para importação dos equipamentos, maquinarias, veículos especiais e materiais necessários à execução de cada projeto, conforme projeto apresentado pelas Entidades e ONG envolvidas e aprovado pelas Partes;
 - aquisição, com isenção de impostos federais ou nacionais, no território da Parte que recebe, de veículos destinados à execução de cada projeto acordado, inclusive para os serviços de apoio à sua execução, conforme projeto aprovado;
 - isenção do pagamento de impostos sobre as retribuições dos serviços prestados pelos Cooperantes, no território da Parte que recebe e no âmbito do projeto acordado;
 - isenção do pagamento de impostos aduaneiros e outros incidentes sobre a importação de bens pessoais, equipamentos profissionais e utilidades domésticas introduzidas, como bagagem dos Cooperantes, no território da Parte que recebe, até cento e oitenta dias após sua chegada. A dita isenção será igualmente válida para a reexportação dos referidos itens após a conclusão dos projetos.
- 9) A Parte que recebe concederá visto válido por até dois anos, renovável, aos Cooperantes e familiares que os acompanhem na execução do projeto e deles dependam economicamente. As Partes se empenharão em iniciar consultas imediatas a fim de conceder, nos respectivos países, a gratuidade dos vistos para os Cooperantes.
- 10) A Parte que recebe não será responsável por riscos e despesas incorridos com doenças, internações e acidentes de trabalho dos Cooperantes, nem tampouco pelos danos que possam estes últimos causar a terceiros no seu território. A matéria poderá ser regulamentada, mais detalhadamente, nos protocolos ou convenções específicos de cada projeto acordado.
- 11) O representante da ONG da Parte que presta apresentará ao Ministério das Relações Exteriores da Parte que recebe, até sessenta dias após sua chegada, o programa de trabalho do projeto acordado, o qual servirá de base, juntamente com suas atualizações, para o pedido e concessão das facilidades previstas no Item 8 e de referência para as atividades de avaliação de sua execução.
- 12) Para os projetos em execução, a Parte brasileira se empenhará pela concessão de visto, com a brevidade possível, nos termos do Item 9, aos Cooperantes atualmente em serviço, tão logo sejam recebidas da Parte italiana as informações

sobre a natureza dos projetos e a relação dos Co-operantes.

A Parte brasileira concederá às ONG italianas que ora atuam no Brasil, com projetos financiados pela Parte italiana, os benefícios fiscais e outras vantagens previstas no presente instrumento, salvo nos casos em que a Parte brasileira considerar os referidos projetos contrários às suas normas legais e à ordem pública.

Eventuais dificuldades relacionadas com a concessão dessas facilidades poderão ser resolvidas mediante consulta entre as Partes.

- 13) Qualquer controvérsia quanto à aplicação do presente Memorando será dirimida mediante consulta entre as Partes.
- 14) O presente Memorando de Execução entrará em vigor na data de sua assinatura e suas disposições poderão ser alteradas, mediante acordo entre as Partes e notificação, por via diplomática, com antecedência de seis meses. Poderá ser denunciado por qualquer das Partes e cessará de produzir efeitos seis meses após a notificação de denúncia por via diplomática. O referido prazo poderá ser reduzido caso haja concordância das duas Partes.

A denúncia não implicará o cancelamento de projetos já em curso, acordados ao abrigo deste Memorando, a menos que essa condição seja explícita na denúncia feita.

- 15) Permanecerão válidas, no que couberem, todas as outras disposições do Acordo Básico de Cooperação Técnica de 30 de outubro de 1972.

Feito em Roma, aos 17 dias do mês de outubro de 1989, em dois originais, nas línguas portuguesa e italiana, sendo ambos os textos autênticos.

Luiz Felipe Lampreia
Paolo Galli

Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana no campo dos transportes

O Governo da República Federativa do Brasil
e
O Governo da República Italiana
(doravante denominados "Partes Contratantes"),

Considerando o interesse recíproco no incremento da cooperação no campo dos transportes,

Considerando que, com o Acordo de Cooperação Econômica e Industrial, de 30 de outubro de 1982, a República Federativa do Brasil e a República Italiana expressaram sua vontade de intensificar a cooperação recíproca nos setores específicos, e

Considerando que, com o Acordo de Cooperação Técnica, de 30 de outubro de 1972, a República Federativa do

Brasil e a República Italiana concordaram com modalidades específicas de intervenção em setores relacionados com a atuação dos programas de cooperação econômico-industrial,

Acordam o seguinte:

ARTIGO I

As Partes Contratantes promoverão a cooperação entre si no campo dos transportes, no tocante aos seus aspectos econômicos e tecnológicos, com base nos princípios de benefícios mútuos, igualdade e reciprocidade.

ARTIGO II

As Entidades responsáveis pelo presente Ajuste Complementar serão, pelo lado brasileiro, a Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério dos Transportes – SCAI, como coordenadora, e a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT, como executora, e, pelo lado italiano, a Divisão de Assuntos Internacionais do Gabinete do Ministro dos Transportes.

ARTIGO III

As Partes Contratantes estimularão a prestação recíproca, por parte das Entidades executoras do presente Ajuste Complementar e das Entidades a elas vinculadas, de serviços de consultoria e engenharia em projetos no campo de transportes a serem implementados em seus territórios, de acordo com a legislação nacional respectiva e mediante contratos específicos.

ARTIGO IV

A cooperação entre as Partes Contratantes se realizará através do intercâmbio de informações e documentação, missões técnicas e estágios de especialistas, além de outras formas de cooperação a serem acordadas entre as Entidades executoras do presente Ajuste Complementar.

ARTIGO V

1. As informações intercambiadas pelas Entidades executoras ou pelas Entidades a elas vinculadas só poderão ser transferidas a terceiros mediante consentimento por escrito da Entidade provedora da informação. Entre as Entidades executoras e as Entidades a elas vinculadas é livre a utilização das referidas informações.

2. O intercâmbio de informações previsto no presente Ajuste Complementar não incluirá a concessão ou transferência de licença de quaisquer patentes, mesmo aquelas em utilização, e não afetará qualquer outro direito de propriedade de patentes da Entidade executora que detém a informação.

ARTIGO VI

Para a implementação do presente Ajuste Complementar, será estabelecido um grupo misto de trabalho que se

reunirá alternadamente na República Federativa do Brasil e na República Italiana, com vistas à definição dos programas de cooperação e avaliação das respectivas atividades. As decisões de grupo misto de trabalho serão referendadas pela Comissão Mista de Cooperação Técnica Brasil – Itália. A data e o local das reuniões serão estabelecidos pelos Presidentes do grupo misto.

ARTIGO VII

Os técnicos e especialistas intercambiados pelas Partes Contratantes, para efeito da implementação do presente Ajuste Complementar, deverão ter seus nomes e currículos submetidos pela Entidade que envia à aprovação prévia da Entidade que recebe.

ARTIGO VIII

Os compromissos de cooperação decorrentes do presente Ajuste e que se enquadram no âmbito dos instrumentos previstos na legislação italiana sobre a cooperação ao desenvolvimento deverão ser realizados segundo os procedimentos indicados na legislação italiana sobre a matéria e ser incorporados aos esquemas de programação e aos limites financeiros relativos à cooperação Brasil – Itália.

ARTIGO IX

O presente Ajuste Complementar entrará em vigor na data de sua assinatura.

ARTIGO X

1. O presente Ajuste Complementar terá duração de cinco anos e será automaticamente renovado por iguais períodos, a menos que uma das Partes Contratantes comunique à outra, por nota diplomática, sua decisão de não renová-lo, com uma antecedência de seis meses da data de sua expiração.

2. A denúncia do presente Ajuste Complementar não afetará o desenvolvimento de programas, projetos e contratos em execução previstos no presente Ajuste Complementar, salvo se as Partes Contratantes convierem de forma diversa.

Feito em Roma, aos 17 dias do mês de outubro de 1989, em dois exemplares originais, nos idiomas português e italiano, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Roberto de Abreu Sodré
Gianni de Michelis

assistência religiosa às forças armadas

Acordo entre a República Federativa do Brasil e a Santa Sé sobre Assistência Religiosa às Forças Armadas

A República Federativa do Brasil
e
A Santa Sé,

Desejosas de promover, de maneira estável e conveniente, a assistência religiosa aos fiéis católicos, membros das Forças Armadas brasileiras,

Acordam o seguinte:

ARTIGO I

1. A Santa Sé constituirá no Brasil um Ordinariado Militar para a assistência religiosa aos fiéis católicos, membros das Forças Armadas.

2. O Ordinariado Militar, canonicamente assimilado às dioceses, será dirigido por um Ordinário Militar, que gozará de todos os direitos e estará sujeito a todos os deveres dos Bispos diocesanos.

ARTIGO II

A Sede do Ordinariado Militar e de sua Cúria será no Estado-Maior das Forças Armadas, em Brasília, Distrito Federal, sendo-lhe facultado pelo Exército brasileiro o uso provisório do Oratório do Soldado.

ARTIGO III

1. O Ordinário Militar deverá ser brasileiro nato, terá a dignidade de Arcebispo e ficará vinculado administrativamente ao Estado-Maior das Forças Armadas, sendo nomeado pela Santa Sé, após consulta ao Governo brasileiro.

2. O Ordinário Militar não acumulará esse encargo com o governo de outra sede diocesana.

ARTIGO IV

O Ordinário Militar será coadjuvado por Vigários Gerais respectivamente para a Marinha, o Exército e a Aeronáutica, por ele indicados de comum acordo com as Forças Singulares.

ARTIGO V

1. A jurisdição eclesiástica do Ordinário Militar é pessoal, ordinária e própria, segundo as normas canônicas.

2. No eventual impedimento do Ordinário Militar, exercerá sua jurisdição o Bispo diocesano, a convite das autoridades militares ou após entendimento com elas, devendo o mesmo ocorrer com o Pároco local, no impedimento do Capelão Militar católico.

ARTIGO VI

Para efeito de organização religiosa, serão assistidos pelo Ordinariado Militar os fiéis católicos:

a) integrantes das Organizações Militares das Forças Armadas, bem como seus parentes e empregados que habitem sob o mesmo teto;

- b) homens e mulheres, membros ou não de algum instituto religioso, que desempenhem de modo estável funções a eles confiadas pelo Ordinário Militar, ou com seu consentimento.

ARTIGO VII

1. Ao serviço religioso do Ordinariado Militar serão destinados sacerdotes do clero secular ou religioso, os quais formarão o seu Presbitério, sendo que os primeiros poderão ser incardinados no Ordinariado, segundo as normas do Direito Canônico.

2. Os sacerdotes estavelmente designados para o serviço religioso das Forças Armadas serão denominados Capelães Militares, e terão os direitos e deveres canônicos análogos aos dos Párcos.

ARTIGO VIII

A admissão e o acesso dos Capelães Militares no Quadro da respectiva Força Singular far-se-ão nos termos da legislação específica brasileira, sendo de competência do Ordinário Militar a concessão da provisão canônica.

ARTIGO IX

O Capelão Militar católico, no exercício de suas atividades militares, subordinar-se-à a seus superiores hierárquicos; no exercício de sua atividade pastoral, seguirá a orientação e prescrições do Ordinário Militar, conforme as normas do Direito Canônico.

ARTIGO X

1. As Sanções disciplinares de caráter militar aplicáveis aos Capelães Militares obedecerão à legislação pertinente, observada a condição peculiar do transgressor, e serão comunicadas ao Ordinário Militar.

2. As sanções disciplinares de caráter canônico serão de competência do Ordinário Militar, que comunicará a decisão à autoridade militar competente para as providências cabíveis.

ARTIGO XI

Quanto à admissão e número de Capelães Militares católicos, valerá a proporcionalidade fixada pela legislação em vigor no Brasil.

ARTIGO XII

As eventuais controvérsias, relacionadas com o serviço ou atribuições pastorais dos Capelães Militares católicos, deverão ser dirimidas mediante entendimento entre o Ministério Militar respectivo e o Ordinariado Militar.

ARTIGO XIII

Competirá ao Estado-Maior das Forças Armadas, respeitadas as suas limitações, prover os meios materiais, orça-

mentários e de pessoal necessários ao funcionamento da Cúria do Ordinário Militar.

ARTIGO XIV

Na hipótese de dúvida sobre a interpretação ou aplicação dos termos do presente Acordo, as Altas Partes Contratantes buscarão a solução justa por mútuo entendimento.

ARTIGO XV

O atual Arcebispo Militar será confirmado pelo Governo brasileiro como Ordinário Militar.

ARTIGO XVI

O presente Acordo entrará em vigor na data de sua assinatura, podendo ser denunciado por qualquer das Altas Partes Contratantes, por via diplomática, com um ano de antecedência.

Feito em Brasília, aos 23 dias do mês de outubro de 1989, em dois textos em português.

Paulo Tarso Flecha de Lima
Dom Carlo Furno

acordos brasil – equador

Ajuste Complementar no campo da Indústria Naval e de Construção Civil Correlata entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador

O Governo da República Federativa do Brasil
e
O Governo da República do Equador
(doravante denominados "Partes"),

Desejosos de promover e ampliar a cooperação no campo da Indústria Naval e de Construção Civil Correlata, e

Conscientes dos benefícios a serem obtidos através dessa Cooperação, com fundamento no Acordo Básico de Cooperação Técnica firmado entre os dois países, em Brasília, em 9 de fevereiro de 1982,

Acordam o seguinte:

ARTIGO I

As Partes promoverão a cooperação entre si no campo da Indústria Naval e de Construção Civil Correlata, no tocante aos seus aspectos econômicos, técnicos e tecnológicos, com base nos princípios de benefícios mútuos, igualdade e reciprocidade, através da utilização dos mais recentes projetos, nessas áreas, nos dois países.

ARTIGO II

As entidades responsáveis pela execução do presente Ajuste Complementar serão, pelo lado brasileiro, o Minis-

tério da Marinha, através da Empresa Gerencial de Projetos Navais – EMGEPRON, e, pelo lado equatoriano, Astilleros Navales Ecuatorianos – ASTINAVE.

ARTIGO III

As áreas de cooperação consideradas no Artigo I abrangem, *inter alia*, as que se seguem:

- a) estudos de viabilidade;
- b) projetos;
- c) construção civil de estaleiros navais;
- d) reparo e manutenção de navios;
- e) construção naval;
- f) sistemas, equipamentos, armamento, munição e outros materiais para uso naval;
- g) sistemas de defesa marítima e aérea;
- h) sistemas de simulação;
- i) treinamento de pessoal administrativo e técnico para estaleiros;
- j) organização, planejamento e controle administrativo de estaleiros, e
- k) treinamento inicial para operação de navios.

ARTIGO IV

1. As Partes estimularão a prestação recíproca de serviços de consultoria e engenharia em projetos no campo da Indústria Naval e de Construção Civil Correlata a serem implementados em seus territórios, por parte das entidades executoras do presente Ajuste Complementar e das entidades a elas vinculadas, de acordo com as legislações nacionais respectivas e mediante contratos específicos.

2. No caso do financiamento ser obtido pelo lado brasileiro, as Partes, para a consecução dos objetivos estabelecidos no Artigo III, recorrerão exclusivamente a empresas brasileiras e equatorianas, escolhidas de comum acordo.

ARTIGO V

A cooperação entre as Partes se realizará através do intercâmbio de informações e documentação, missões técnicas e estágios de especialistas, além de outras formas de cooperação a serem acordadas entre as entidades executoras do presente Ajuste Complementar.

ARTIGO VI

1. As informações intercambiadas entre as entidades executoras ou aquelas a elas vinculadas só poderão ser transferidas a terceiros mediante consentimento por escrito da entidade provedora da informação. Entre as entidades executoras e as entidades a elas vinculadas, será livre a utilização das referidas informações.

2. O intercâmbio de informações previsto no presente Ajuste Complementar não incluirá a concessão ou transferência de licença de quaisquer patentes, mesmo

aquelas em utilização, e não afetará qualquer outro direito de propriedade de patentes da entidade executora que detém a informação.

ARTIGO VII

1. As entidades executoras formarão um Grupo Misto de Trabalho destinado a definir e avaliar os programas de cooperação, e que se reunirá alternadamente no Brasil e no Equador, em datas a serem acordadas pelas entidades executoras.

2. As entidades executoras manterão os Ministérios das Relações Exteriores dos seus respectivos países informados sobre as atividades do Grupo Misto de Trabalho.

ARTIGO VIII

Cada Parte submeterá à consideração e aprovação prévia da outra os nomes e currículos dos técnicos e especialistas do programa de intercâmbio.

ARTIGO IX

1. O presente Ajuste Complementar vigorará a partir de sua assinatura, terá duração de cinco anos e será automaticamente renovado por períodos iguais e sucessivos, a menos que uma das Partes comunique à outra, por via diplomática e com antecipação mínima de seis meses, sua decisão de dá-lo por terminado.

2. O término do presente Ajuste Complementar não afetará o desenvolvimento de programas, projetos e contratos em execução dele decorrentes, salvo se as Partes convierem de forma diversa.

Feito em Quito, aos 26 dias do mês de outubro de 1989, em dois exemplares originais, nos idiomas português e castelhano, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Paulo Tarso Flecha de Lima
Diego Cordovez

**Ajuste Complementar ao Acordo Básico de
Cooperação Técnica, entre o Governo da República
Federativa do Brasil e o Governo da República do
Equador, sobre modernização dos órgãos
encarregados da política exterior**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República do Equador
(doravante denominados "Partes"),

Desejosos de estreitar os laços de cooperação e amizade entre os dois países, e

Tendo em vista os termos do Acordo Básico de Coopera-

ção Técnica firmado em Brasília, em 9 de fevereiro de 1984,

Acordam o seguinte:

ARTIGO I

As Partes cooperarão para um melhor desenvolvimento e implementação dos programas destinados à modernização administrativa dos respectivos órgãos encarregados da política exterior.

ARTIGO II

Tal cooperação será levada a efeito pelos Ministérios de Relações Exteriores das duas Partes, e consistirá, entre outras, das seguintes atividades:

- a) envio periódico de missões técnicas, para intercâmbio de informações em áreas específicas de interesse;
- b) intercâmbio de experiências, informações e materiais de uso em informática;
- c) busca de medidas tendentes a formalizar a vinculação entre os centros de pesquisa sobre relações internacionais existentes no âmbito das duas Chancelarias, com vistas a fomentar estudos de interesse para a região e propiciar oportunidades para discussão acadêmica nesse campo;
- d) fortalecimento de vínculos entre as respectivas Academias Diplomáticas, por meio de visitas de professores, intercâmbio periódico de planos de estudo, realização de atividades acadêmicas conjuntas e participação de diplomatas dos dois países em eventos regulares de formação;
- e) busca de meios tendentes a sistematizar o intercâmbio de informações constantes dos respectivos arquivos históricos, para finalidades exclusivamente de pesquisa e acadêmicas, observada a regulamentação vigente em cada país.

ARTIGO III

O presente Ajuste Complementar entrará em vigor na data de sua assinatura e terá duração indeterminada; contudo, qualquer uma das Partes poderá comunicar à outra, com uma antecedência de três meses, sua intenção de dá-lo por terminado.

ARTIGO IV

O término do presente Ajuste Complementar não afetará programas de cooperação que já se encontrem em execução.

Feito em Quito, aos 26 dias do mês de outubro de 1989, em dois exemplares nos idiomas português e castelhano, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Paulo de Tarso Flecha de Lima
Diego Cordovez

Protocolo de Intenções sobre Cooperação Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador

O Governo da República Federativa do Brasil
e
O Governo da República do Equador

Tendo em mente as relações amistosas existentes entre os dois países;

Desejosos de consolidar e intensificar tais relações, através de uma cooperação frutífera no campo comercial;

Conscientes de que a manutenção destas relações constitui a base do presente Protocolo;

Com o propósito de promover e incrementar o desenvolvimento econômico e comercial dos dois países, e

Tendo em vista a experiência e a infra-estrutura de empresas brasileiras de comércio exterior,

Convieram no seguinte:

Desenvolver esforços no sentido da criação de mecanismos para promover a expansão dos fluxos comerciais de produtos equatorianos de exportação tradicional e não-tradicional a terceiros países, por meio de tais empresas.

O presente Protocolo entrará em vigor na data da sua assinatura.

Feito em Quito, aos 26 dias do mês de outubro de 1989, em dois exemplares, nos idiomas português e castelhano, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Paulo Tarso Flecha de Lima
Diego Cordovez

acordo brasil – urss na área diplomática

Brasília, 30 de outubro de 1989

A Sua Excelência o Senhor Leonid Kuzmin,
Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar recebimento da Nota em que Vossa Excelência propõe, em base de reciprocidade, o aumento de número de funcionários soviéticos na Embaixada da URSS em Brasília.

2. Segundo os termos da referida Nota, o quadro atual seria aumentado de quatro novos funcionários, respectivamente, três diplomatas e um funcionário técnico-administrativo.

3. Os funcionários diplomáticos seriam, respectivamente, um Adido para Assuntos Científicos e Tecnológicos, na classe de Conselheiro, e dois outros diplomatas, nas classes de Conselheiro ou de Primeiro Secretário, que se ocupariam de assuntos ligados às áreas de imprensa, cultura, educação e esporte.

4. Em base de reciprocidade, o Governo da República Federativa do Brasil concorda com o aumento no número de funcionários soviéticos na Embaixada da URSS em Brasília ora proposto.

5. Tendo em vista o que precede, esta Nota e a Nota de Vossa Excelência constituirão um Acordo entre os dois Governos, a entrar em vigor nesta data.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Roberto de Abreu Sodré

acordo brasil – países baixos sobre rotas aéreas

O Ministério das Relações Exteriores cumprimenta a Embaixada do Reino dos Países Baixos e tem a honra de acusar recebimento da Nota nº 2120, de 17 de agosto de 1989, cujo teor, em português, é o seguinte:

"A Embaixada do Reino dos Países Baixos cumprimenta o Ministério das Relações Exteriores e tem a honra de referir-se à Reunião de Consulta entre Autoridades Aeronáuticas dos Países Baixos e do Brasil, realizada na Haia, de 13 a 18 de junho de 1988.

Em nome do Governo do Reino dos Países Baixos, a Embaixada tem a honra de confirmar o seguinte entendimento:

No Quadro de Rotas constante do Anexo ao Acordo de 1976, e suas emendas, as rotas dos Países Baixos e do Brasil serão alteradas, no Quadro de Rotas do Brasil, de forma a permitir à empresa designada pelo Brasil operar seus serviços para ou via quatro pontos na Europa (ou três pontos na Europa e um ponto na África), seja como ponto ou pontos intermediários ou ponto(s) além Amsterdã; e pela adição, a ambos os Quadros de Rotas, da seguinte Nota: Outros pontos intermediários ou pontos além podem ser operados, a critério das empresas aéreas designadas, sem embarcar ou desembarcar tráfego originado em ou destinado a tal ponto(s), destinados a ou originados no território da outra Parte, exceto se for acordado diversamente.

A presente Nota e a Nota do Ministério em que se expresse a concordância com os termos acima constituirão o Acordo por troca de Notas diplomáticas mencionado no Artigo 8º, parágrafo 2º, do Acordo sobre Transportes Aéreos, de 6 de julho de 1976, e suas Emendas, o qual entrará em vigor na data da nota de resposta.

A Embaixada do Reino dos Países Baixos aproveita a oportunidade para renovar ao Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil os protestos de sua mais alta consideração."

2. Em resposta, o Ministério das Relações Exteriores informa a Embaixada dos Países Baixos de que o Governo brasileiro concorda com os termos da Nota acima transcrita, a qual, juntamente com a presente, constitui um Acordo por troca de Notas, o qual entra em vigor na presente data.

Brasília, em 14 de novembro de 1989.

Roberto de Abreu Sodré

acordo brasil – rda na área diplomática

Brasília, 11 de dezembro de 1989

A Sua Excelência o Senhor Werner Händold,
Embaixador da República Democrática Alemã

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de transmitir a Vossa Excelência a aprovação do Governo brasileiro à abertura do Consulado Geral da República Democrática Alemã em São Paulo, simultânea à extinção do Escritório Comercial em São Paulo. A instalação e funcionamento da Repartição consular serão regidos pela Convenção de Viena sobre Relações Consulares.

2. O Consulado Geral em São Paulo terá jurisdição sobre os Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Espírito Santo.

3. Fica assegurada, pelo Governo da República Democrática Alemã, reciprocidade de tratamento ao Governo brasileiro, se este vier a instalar Repartição consular em alguma cidade da República Democrática Alemã.

4. Com a abertura do Consulado Geral, fica revogado o acordo celebrado pela troca de notas DE-II/C/DCN/DAI/13/801.1(F33), de 18 de julho de 1979, e VN/105/79-BO 3, também de 18 de julho de 1979, no que se refere à manutenção do Escritório Comercial da República Democrática Alemã em São Paulo, permanecendo em vigor as disposições relativas ao Escritório Comercial no Rio de Janeiro.

5. As tarefas, executadas até agora pelo Escritório Comercial da República Democrática Alemã em São Paulo no campo do comércio exterior, serão transferidas para o Consulado Geral da República Democrática Alemã em São Paulo e efetuadas pelo mesmo.

6. A presente Nota e a respectiva resposta de Vossa Excelência, de mesmo teor e data, constituirão um acordo sobre a matéria entre os Governos da República

Democrática Alemã e da República Federativa do Brasil, a vigorar a partir desta data.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Roberto de Abreu Sodré

assentamento de atos multilaterais ocorridos no quarto trimestre de 1989

1. Protocolo Opcional à Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas Relativo à Solução Compulsória de Controvérsias, Viena, 18/4/61

Bulgária e Lesoto – ACEITARAM

2. Convenção de Viena sobre Relações Consulares, Viena, 24/4/63

Bulgária, África do Sul e Ucrânia – ACEITARAM
Rep. das Filipinas – RATIFICOU

3. Convenção Contra a Tortura e Outras Formas de Punição ou Tratamento Cruel, Desumano ou Degradante, ONU, 10/12/84

Guiné, Argélia, Polónia, Finlândia, Austrália e Brasil – RATIFICARAM

4. Convenção de Viena para Proteção da Camada de Ozônio, Viena, 22/3/85

China, Tailândia e Gana – ACEITARAM

5. Protocolo sobre Substâncias que Esgotam a Camada de Ozônio, Montreal, 16/9/87

Áustria, Tailândia, Burkina Faso e Serra Leoa – RATIFICARAM
Hungria – ACEITOU

6. Convenção Internacional contra o *Apartheid* no Esporte, ONU, 10/12/85

Tunísia, Guiné e Venezuela – RATIFICARAM

atos bilaterais que entraram em vigor durante o quarto trimestre de 1989

ESPANHA

01 – (82) – Acordo, p.t.n., verbais, para a Modificação do Regime Operacional do Acordo sobre Transportes Aéreos Regulares, de 28/11/1949.
Celebrado em Brasília, a 2 de outubro de 1989.
Vigor a 2 de outubro de 1989.

GUIANA

- 01 – (36) – Declaração Conjunta Brasil – Guiana Celebrado em Brasília, a 4 de outubro de 1989.
Vigor a 4 de outubro de 1989.
- 02 – (37) – Plano de Metas 1989/1990 Celebrado em Brasília, a 4 de outubro de 1989.
Vigor a 4 de outubro de 1989.
- 03 – (38) – Memorando de Entendimento na Área de Energia Celebrado em Brasília, a 4 de outubro de 1989.
Vigor a 4 de outubro de 1989.
- 04 – (39) – Protocolo de Intenções Relativo à Cooperação Bilateral para Completar a Interconexão dos Sistemas Viários do Brasil e da Guiana.
Celebrado em Brasília, a 4 de outubro de 1989.
Vigor a 4 de outubro de 1989.
- 05 – (40) – Protocolo de Intenções na Área de Saúde Celebrado em Brasília, a 4 de outubro de 1989.
Vigor a 4 de outubro de 1989.

PERU

- 01 – (108) – Declaração Conjunta Celebrada em Trujillo, a 9 de outubro de 1989.
Vigor a 9 de outubro de 1989.
- 02 – (109) – Ata de Instalação da Comissão de Cooperação Brasileiro-Peruana.
Celebrada em Trujillo, a 9 de outubro de 1989.
Vigor a 9 de outubro de 1989.
- 03 – () – Acordo, p.t.n., sobre Cooperação Técnica Celebrado em Trujillo, a 9 de outubro de 1989.
Vigor a 9 de outubro de 1989.

ITÁLIA

- 01 – (116) – Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica de 30.10.82, co Campo dos Transportes.
Celebrado em Roma, a 17 de outubro de 1989.
Vigor a 17 de outubro de 1989.

SANTA SÉ

- 01 – (03) – Acordo sobre Assistência Religiosa às Forças Armadas.
Celebrado em Brasília, a 23 de outubro de 1989.
Vigor a 23 de outubro de 1989.

EQUADOR

- 01 – (54) – Declaração Conjunta Brasileiro-Equatoriana.
Celebrada em Brasília, a 26 de outubro de 1989.
Vigor a 26 de outubro de 1989.

- 02 - (55) - Protocolo de Intenções sobre Cooperação Comercial.
Celebrado em Quito, a 26 de outubro de 1989.
Vigor a 26 de outubro de 1989.
- 03 - (56) - Ajuste Complementar no Campo de Indústria Naval e de Construção Civil Correlata.
Celebrado em Quito, a 26 de outubro de 1989.
Vigor a 26 de outubro de 1989.
- 04 - (57) - Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, sobre Modernização dos Órgãos Encarregados da Política Exterior.
Celebrado em Quito, a 26 de outubro de 1989.
Vigor a 26 de outubro de 1989.

URSS

- 01 - (39) - Acordo, p.t.n., sobre o Aumento do Quadro de Funcionários Diplomáticos à Base da Reciprocidade.
Celebrado em Brasília, a 30 de outubro de 1989.
Vigor a 30 de outubro de 1989.

PAÍSES BAIXOS

- 01 - (40) - Acordo, p.t.n., Modificativo do Quadro de Rotas constantes do Anexo ao Acordo sobre Transportes Aéreos, de 06.07.1976.
Celebrado em Brasília, a 14 de novembro de 1989.
Vigor a 14 de novembro de 1989.

BOLÍVIA

- 01 - (169) - Declaração Conjunta
Celebrada em Brasília, a 29 de novembro de 1989.
Vigor a 29 de novembro de 1989.

REP. DEM. ALEMÃ

- 01 - (16) - Acordo, p.t.n., sobre a Abertura do Consulado Geral em São Paulo.
Celebrado em Brasília, a 11 de dezembro de 1989.
Vigor a 11 de dezembro de 1989.

atos bilaterais que ainda não se acham em vigor no quarto trimestre de 1989

CUBA

- 01 - (13) - Convênio Comercial
Celebrado em Brasília, a 16 de outubro de 1989.

ITÁLIA

- 01 - (117) - Tratado sobre Cooperação Judiciária em Matéria Penal.
Celebrado em Roma, a 17 de outubro de 1989.
- 02 - (118) - Tratado relativo à Cooperação Judiciária e ao Reconhecimento e Execução de Sentenças em Matéria Civil.
Celebrado em Roma, a 17 de outubro de 1989.
- 03 - (119) - Tratado de Extradicação.
Celebrado em Roma, a 17 de outubro de 1989.
- 04 - (120) - Acordo-Quadro de Cooperação Econômica, Industrial, Científica, Tecnológica, Técnica e Cultural.
Celebrado em Roma, a 17 de outubro de 1989.

EQUADOR

- 01 - (58) - Acordo de Cooperação Cultural e Educacional.
Celebrado em Quito, a 26 de outubro de 1989.

PAÍSES BAIXOS

- 01 - (39) - Acordo, p.t.n. para a Modificação do Regime Operacional do Acordo sobre Transportes Aéreos de 06.07.1976.
Celebrado em Brasília, a 08 de novembro de 1989.

PARAGUAI

- 01 - (150) - Ajuste Complementar sobre a Constituição de um Programa de Cooperação Técnica.
Celebrado em Assunção, a 10 de novembro de 1989.

JAPÃO

- 01 - (47) - Acordo, p.t.n. sobre Concessão de um Empréstimo pelo Japão, nos Termos do Plano de Reciclagem Financeira.
Celebrado em Brasília, a 10 de novembro de 1989.

URUGUAI

- 01 - (209) - Acordo, p.t.n. ao Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio, de 12/6/75, para o Desenvolvimento Conjunto de Zonas Fronteiriças.
Celebrado em Brasília, a 14 de dezembro de 1989.

UNESCO - CLAF

- 01 - (11) - Acordo sobre suas Obrigações, Direitos e Privilégios em Território Brasileiro.
Celebrado em Brasília, a 15 de dezembro de 1989.

comunicados e notas

brasil – eua: encerramento de contencioso sobre informática

Nota à Imprensa

O Governo dos Estados Unidos da América divulgou, hoje, a sua decisão de encerrar a investigação aberta em 7 de setembro de 1985, com base na Seção 301 de sua Lei de Comércio, contra a política brasileira para o setor de informática e seus efeitos sobre as exportações dos EUA e operações de firmas norte-americanas no Brasil.

Ao divulgar o encerramento desse contencioso, o Governo norte-americano expressou sua satisfação com o clima positivo que caracteriza o comércio bilateral e os investimentos na área de informática, hoje, no Brasil.

O Governo brasileiro considera que a eliminação desse fator inibidor na relação comercial entre os dois países constitui uma manifestação clara por parte dos Estados Unidos de seu propósito de aprimorar o diálogo com o Brasil em todas as questões referentes ao comércio em benefício da contínua expansão do intercâmbio. Revela igualmente o Governo norte-americano sua disposição de prosseguir, juntamente com o Governo brasileiro, na construção de uma agenda para o denso e variado relacionamento entre os dois países.

Brasília, em 6 de outubro de 1989.

exportação de açúcar brasileiro

Nota à Imprensa

A Chefia do Gabinete do Ministro do Desenvolvimento da Indústria e Comércio e a Coordenadoria de Assuntos Internacionais do mesmo Ministério informam que a hipótese de suspensão das vendas de açúcar brasileiro para o mercado externo não foi nem mesmo aventada, e o Ministério do Desenvolvimento da Indústria e Comércio se apressa em não dar foros de veracidade a essas especulações.

Brasília, 4 de novembro de 1989.

política nuclear: ii reunião do comitê permanente brasil – argentina

Comunicado à Imprensa

Realizou-se na cidade de São Paulo, nos dias 7 e 8 de novembro de 1989, a segunda reunião do Comitê Permanente Brasil – Argentina sobre política nuclear. Tal Comitê dá continuidade às tarefas do Grupo de Trabalho sobre Política Nuclear que se reuniu em 6 (seis) oportuni-

dades, desde sua criação pela Declaração Presidencial de Foz do Iguaçu.

Participaram dos trabalhos do Comitê funcionários de ambas as Chancelarias e das respectivas comissões de energia nuclear. A delegação brasileira foi presidida pelo Embaixador Sebastião do Rego Barros Netto, Subsecretário Geral do Ministério das Relações Exteriores para Assuntos Econômicos e Comerciais, e pelo Dr. Rex Nazaré Alves, Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear. A delegação argentina, pelo Embaixador Mario Cámpora, Secretário de Estado de Política Exterior, e pelo Dr. Manuel Mondino, Presidente da Comissão Nacional de Energia Atômica.

Participaram, também, da reunião, empresários brasileiros e argentinos integrantes do Comitê Empresarial Argentino-Brasileiro da Área Nuclear (CEABAN).

Foi avaliado, no decorrer da reunião, o estado dos distintos projetos de cooperação bilateral, bem como foram analisadas novas possibilidades de cooperação. Avançou-se, também, na consideração de questões políticas e técnicas de interesse comum no campo dos usos pacíficos da energia nuclear.

Em cumprimento do que foi decidido na ocasião da visita do Presidente Carlos Menem ao Brasil, em agosto último, ambas as delegações deram curso aos estudos, juntamente com os empresários da área nuclear, para a confecção da primeira lista comum prevista no Anexo I ao Protocolo 17 Sobre Cooperação Nuclear, e tomaram as medidas necessárias para tornar operativo tal acordo no mais breve prazo possível. O referido Anexo prevê o intercâmbio de bens para centrais nucleares de ambos os países, num contexto de equilíbrio e complementaridade.

Ambas as delegações coincidiram na importância da produção de radioisótopos destinados a usos médicos, industriais e agrícolas e acordaram priorizar a elaboração de um programa para seu fornecimento recíproco, em caráter substitutivo e complementar.

Os dois países, reconhecendo a importância da preservação do meio ambiente, trocaram informações sobre suas medidas de proteção ambiental na área nuclear e decidiram intensificar este intercâmbio.

Finalmente, as delegações visitaram as instalações do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN), em São Paulo, e do Centro Experimental de Aramar, no Município de Iperó.

São Paulo, 9 de novembro de 1989.

república do líbano elege novo presidente

Nota à imprensa de 10 de novembro de 1989

O Governo brasileiro saúda a eleição do deputado René Moawad à Presidência da República do Líbano como um ato positivo tanto para a reinstalação da normalidade institucional naquele país amigo, quanto para a restituição do Líbano ao pleno exercício de sua soberania política e integridade territorial, livre de ocupação militar estrangeira.

assassinato de jesuítas em el salvador

Nota à imprensa

O Brasil recebe com indignação a notícia do assassinio de seis sacerdotes jesuítas em El Salvador. O ato covarde merece a mais forte repulsa do povo brasileiro e a condenação da comunidade das nações.

O Governo brasileiro renova apelo veemente a todas as partes envolvidas no conflito de El Salvador para que iniciem negociações no mais breve prazo, seguindo as diretrizes da resolução aprovada, por unanimidade, em 14 do corrente, pela Assembléia Geral da OEA, de tal forma que o país possa reencontrar o caminho da paz e da condórdia.

Brasília, em 17 de novembro de 1989.

atentado fatal no líbano

Comunicado à imprensa de 22 de novembro de 1989

O Governo brasileiro tomou conhecimento com profunda consternação da notícia do atentado fatal que ceifou a vida do Presidente René Moawad do Líbano.

Ao associar-se à dor do sofrido povo libanês, o Governo brasileiro repudia com veemência mais esse ato desumano que compromete as perspectivas de reconstrução nacional do Líbano e agride a própria comunidade internacional.

secretário-geral das relações exteriores visita o japão

Nota à imprensa de 23 de novembro de 1989

Nos dias 21 e 22 de novembro corrente, o Secretário-geral das Relações Exteriores, Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, visitou o Japão. Nesta ocasião, manteve conversações com o Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros do Japão, Embaixador Takakazu Kuriyama, com quem assinou um "Registro de Conversações" (em anexo) estabelecendo um mecanismo de consultas entre os dois países para examinar, de forma regular, assuntos de interesse comum, tanto no que diz respeito às relações bilaterais como à situação internacional.

A instituição deste mecanismo é expressão do desejo das duas partes de intensificar o diálogo político-diplomático bilateral. Reflete o excelente nível de entrosamento existente entre os dois países e a intensidade do relacionamento nos mais diversos campos. O Japão é nosso maior parceiro comercial na Ásia, tendo as transações nos dois sentidos atingido o patamar de US\$ 3,2 bilhões em 1988. É também o terceiro maior investidor estrangeiro na economia brasileira. Capitais japoneses participam de importantes empreendimentos conjuntos no Brasil. Vale citar a USIMINAS, a ISHIBRÁS, a ALBRÁS, o Projeto Carajás e a CENIBRA. O Programa Nipo-Brasileiro de Desenvolvimento do Cerrado, no qual é importante a cooperação financeira e técnica nipônica, é outro exemplo.

Por outro lado, é fato corrente que o Japão vem assumindo um papel cada vez mais presente no cenário político internacional, em consonância com a pujança econômica, financeira e tecnológica de que dispõe. Trata-se, assim, do momento certo para ampliar os contatos diplomáticos entre os dois países. Diante deste fato, é também indispensável não perder a perspectiva de longo prazo do relacionamento nipo-brasileiro, que deve incorporar os desafios e os estímulos da complexa realidade do mundo atual. Como o Presidente Sarney afirmou em entrevista à imprensa concedida em Tóquio em fevereiro passado, abrem-se perspectivas "para uma cooperação muito mais ampla" entre Brasil e Japão.

Além dos contatos que manterá no Ministério dos Negócios Estrangeiros, o Secretário-geral entrevistou-se com outras altas autoridades do Governo japonês, bem como com ilustres personalidades do país.

Registro de Conversações

O Senhor Takakazu Kuriyama, Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros do Japão, e o Senhor Paulo Tarso Flecha de Lima, Secretário-geral das Relações Exteriores do Brasil, encontraram-se em Tóquio, em 22 de novembro de 1989, e intercambiaram opiniões de forma útil e franca sobre assuntos de interesse mútuo.

Ambas as partes, convencidas da importância de consultas de alto nível entre os dois Governos – sobre temas que dizem respeito tanto à situação internacional, em particular na Ásia e na América Latina, como às relações bilaterais – reconheceram a responsabilidade de cada país, enquanto membro da comunidade internacional, na tarefa de contribuir para a busca de soluções justas e duradouras dos problemas internacionais contemporâneos.

Ao final do encontro, ambas as partes reafirmaram a necessidade de revitalizar as consultas governamentais de alto nível entre o Brasil e o Japão e desejaram deixar registro do seguinte:

1. Sem prejuízo da utilização permanente dos canais diplomáticos, ambas as partes manterão consultas de alto nível, em princípio anuais, para examinar a situação internacional e o conjunto das relações entre os dois países;

2. As delegações às consultas serão normalmente chefiadas por funcionários de alto nível das duas Chancelarias;

3. Tais consultas poderão realizar-se no Japão ou no Brasil, conforme conveniente, em datas e com agendas que poderão ser estabelecidas por via diplomática;

4. Por consentimento mútuo, grupos de estudo ou de trabalho poderão ser estabelecidos para examinar temas específicos. Cada delegação poderá incluir outras autoridades dos dois governos, quando conveniente, levando-se em consideração a agenda das reuniões.

Tóquio, 22 de novembro de 1989.

Takakazu Kuriyama
Paulo Tarso Flecha de Lima

ação militar norte-americana no panamá

Nota à imprensa de 20 de dezembro de 1989

O Governo brasileiro tomou conhecimento, nesta madrugada, com surpresa e grave preocupação, da ação militar norte-americana no Panamá. Fiel às normas e princípios jurídicos que regem as relações entre os Estados, substanciados nas Cartas das Nações Unidas e da OEA, e anotando o fato de que permanece aberta uma Reunião de Consulta sobre o assunto, o Brasil, que condena o uso da força nas controvérsias internacionais, deplora os acontecimentos no Panamá e faz um veemente apelo para que seja encontrada uma solução pacífica e imediata para a crise, com base no respeito aos princípios de autodeterminação e não-intervenção.

brasil sediará conferência da onu sobre meio ambiente e desenvolvimento em 1992

Nota à imprensa de 22 de dezembro de 1989

Por meio de resolução aprovada hoje por consenso, a Assembléia Geral das Nações Unidas acolheu o oferecimento do Governo brasileiro de sediar a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. A Conferência deverá realizar-se em junho de 1992, vinte anos após a primeira conferência global sobre meio ambiente, que se realizou em Estocolmo.

Caberá à Conferência de 1992 elaborar e propor estratégias e medidas para conter e reverter o processo de degradação do meio ambiente, no contexto dos esforços nacionais e internacionais para a promoção de um desenvolvimento sustentável e ambientalmente saudável em todos os países do mundo.

Reconhecendo que a promoção do desenvolvimento econômico nos países em desenvolvimento é essencial para

o equacionamento dos problemas ambientais, e apontando os países desenvolvidos como os principais responsáveis por aqueles problemas, a resolução enumera as seguintes questões ambientais, entre outras, como merecedoras de atenção especial por parte da comunidade internacional:

- a) Proteção da atmosfera, pelo combate às alterações climáticas, à destruição da camada de ozônio e à poluição do ar;
- b) Proteção da qualidade e do abastecimento de água potável;
- c) Proteção dos mares e oceanos;
- d) Combate à desertificação e ao desmatamento;
- e) Conservação da diversidade biológica;
- f) Utilização ambientalmente correta da biotecnologia;
- g) Manejo ambientalmente correto de resíduos perigosos e substâncias tóxicas e prevenção do tráfico ilegal desses produtos;
- h) Melhoria das condições de vida e trabalho das populações carentes; e
- i) Proteção das condições de saúde humana e melhoria da qualidade de vida.

A Assembléia Geral das Nações Unidas decidiu ainda estabelecer um Comitê Preparatório, aberto a todos os países, com a função de elaborar uma agenda provisória para a Conferência, definir diretrizes para orientar a preparação dos Estados participantes e preparar decisões a serem submetidas à consideração e aprovação da Conferência.

violência na romênia

Nota à imprensa de 23 de dezembro de 1989

O Governo brasileiro tomou conhecimento, com consternação e preocupação, dos gravíssimos acontecimentos que, nos últimos dias, têm abalado a vida da Romênia e expressa repúdio pelas formas violentas de imposição da ordem, que levaram à trágica perda de vidas humanas.

O Governo brasileiro manifesta solidariedade pelo sofrimento do povo romeno, lamenta profundamente as vítimas e espera que, no mais breve prazo, as armas sejam depostas e se restabeleça, com o pleno respeito aos valores da democracia e dos direitos humanos, a ordem e a harmonia naquele país.

recrudescimento da presença de garimpeiros brasileiros na venezuela

Nota à imprensa de 26 de dezembro de 1989

Tendo em vista o que parece ser um recrudescimento da presença de garimpeiros brasileiros em território venezuelano, os Ministros Abreu Sodré e Reinaldo Figueredo intercambiaram as mensagens a seguir transcritas:

"Senhor Ministro,

O Embaixador Renato Prado Guimarães teve oportuni-

dade de relatar-me os recentes acontecimentos na fronteira entre o Brasil e a Venezuela.

Vejo, como Vossa Excelência, com profunda preocupação, o que parece ser um recrudescimento da presença de garimpeiros brasileiros em território venezuelano. Como em ocasiões anteriores, desejo, neste momento, reafirmar o claro interesse de meu governo em colaborar com as autoridades venezolanas na busca de soluções mais permanentes para esta questão. Julgo, a propósito, e tenho certeza de que Vossa Excelência compartilha minha apreciação, que não é aceitável que atividades ilegais possam vir a perturbar o excelente estado das Relações entre os nossos dois países. Tendo em conta o nosso inequívoco desejo de cooperação, informo Vossa Excelência de que determinei, ainda hoje, o início de estudos adicionais sobre o assunto. O fenómeno do garimpo é por si só de difícil controle, ainda mais se associarmos o fato de que nossas regiões fronteiriças, por suas características geográficas, não favorecem a ação eficaz das instituições estatais. Quero crer, todavia, que a boa vontade política demonstrada pelos nossos governos permitirá encontrar alternativas válidas.

Parece-me, assim, oportuno, que determinemos aos setores competentes de nossas Chancelarias a convocação de uma reunião, nos melhores prazos possíveis, para intercâmbio de opiniões sobre este tema e outros que compõem nossa agenda bilateral.

No aguardo da resposta de Vossa Excelência, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de minha mais alta consideração.

Roberto de Abreu Sodré.

"Excelencia:

Tengo la honra de saludar a Vuestra Excelencia en la oportunidad de referirme al mensaje que, con fecha 14 de los corrientes, tuvo a bien dirigirme a propósito de la información que le presentara el Embajador Renato Prado Guimarães, acerca de los recientes acontecimientos en la frontera entre Venezuela y Brasil.

Aprecio altamente la manifestación de preocupación de

Vuestra Excelencia ante la situación planteada por la penetración de "garimpeiros" en territorio venezolano, así como la reiteración del interés del Gobierno del Brasil en colaborar con las autoridades venezolanas en la búsqueda de una solución permanente para ese problema.

Comparto plenamente el punto de vista de Vuestra Excelencia en el sentido de que las cordiales relaciones que prevalecen entre nuestros países no deben verse perturbadas como resultado de esas actividades ilegales llevadas a cabo por ciudadanos brasileños.

Estamos conscientes de que las características particulares de la región en la cual se ha registrado la actividad de los "garimpeiros" ameritan el esfuerzo combinado de nuestros gobiernos, dentro del espíritu de buena voluntad característico de nuestras relaciones recíprocas, para erradicar tan deplorable situación.

Dentro de este orden de ideas, y acogiendo la invitación que formula Vuestra Excelencia, me permito proponerle la celebración, dentro del plazo más breve posible, de una reunión de nuestros respectivos Vice-Ministros de Relaciones Exteriores, asistidos de los Directores competentes en la materia, a fin de examinar la situación e identificar las medidas prácticas de urgencia que habría necesidad de adoptar a corto plazo. Tal reunión podría efectuarse en Caracas, en la fecha más inmediata posible pudiendo contemplarse además una visita a los lugares afectados, a fin de que las propuestas que emanen de dicha reunión tengan debidamente en consideración las circunstancias actuales que rodean el problema.

Confiado en que la propuesta anterior recibirá acogida favorable por parte de Vuestra Excelencia y que podremos ponerla en aplicación cuanto antes, me valgo de la ocasión para renovar las seguridades de mi más alta consideración. (Firmado).

Reinaldo Figueredo Planchart
Ministro de Relaciones Exteriores"

Os governos brasileiro e venezuelano convieram realizar em Caracas, a partir de 16 de janeiro de 1990, reunião de coordenação para exame deste e outros tópicos da agenda bilateral.

dia mundial da alimentação

Mensagem do Presidente José Sarney ao Diretor-geral da FAO, Edouard Saouma, de 16 de outubro de 1989

Por ocasião da passagem do Dia Mundial da Alimentação, em que se celebra igualmente o aniversário de criação da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura, desejo associar-me a todos os que reconhecem o inestimável labor desenvolvido pela Organização em prol da erradicação da fome, da miséria e da subnutrição que atingem grande parte da população do mundo. A FAO vem desenvolvendo oportuno trabalho no sentido de promover a melhoria da qualidade de vida das populações nos países em desenvolvimento e de conciliar o aumento da capacidade de produção de alimentos no mundo com preocupações de ordem ambiental.

Vivemos em um mundo de recursos finitos que devem atender às necessidades crescentes de bem-estar das populações. Nos países desenvolvidos, níveis elevados de qualidade de vida foram obtidos às custas de padrões de consumo indiscriminado e desperdício, que continuam exercendo fortes pressões sobre o meio ambiente humano; no mundo em desenvolvimento, as condições sócio-econômicas extremamente adversas estão na origem do círculo vicioso que associa pobreza e degradação ambiental.

É preciso reverter essa situação.

O aumento da produção agrícola e o controle da contaminação alimentar requerem o fortalecimento da cooperação internacional. A consecução desses objetivos passa pela utilização racional dos recursos naturais e pela preservação da qualidade do meio ambiente, e supõe a eliminação dos bolsões de pobreza, subnutrição e miséria que subsistem no mundo de hoje.

A FAO aderiu recentemente à Declaração de Políticas Ambientais e Procedimentos Relativos ao Desenvolvimento Econômico (CIDIE). A Declaração, entre outros princípios, ressalta que o crescimento econômico e social é essencial para aliviar os problemas ambientais no Terceiro Mundo e que aos Governos cabe o direito soberano de determinar seus próprios modelos e prioridades de desenvolvimento. Entendemos que a promoção do desenvolvimento sustentado nos países em desenvolvimento requer a alocação de recursos adicionais e concessionais pelas instituições financeiras internacionais para projetos de desenvolvimento e proteção ambiental. Sustentamos igualmente que a esses países se deve assegurar o livre acesso

à informação científica e às tecnologias de produção ambientalmente sadias.

A importância que a sociedade brasileira atribui à preservação do meio ambiente está refletida inclusive nos dispositivos da nova Constituição Federal. Conscientes da necessidade de compatibilizar o imperativo do desenvolvimento econômico e social com a proteção de nosso patrimônio ecológico, temos buscado aperfeiçoar os instrumentos legais e reforçar os mecanismos institucionais responsáveis pela gestão ambiental. O Programa "Nossa Natureza" lançou as bases de uma política ambiental especificamente dirigida para a região amazônica.

Não ignoramos a importância da questão ambiental frente aos imperativos do crescimento econômico e da melhoria dos indicadores sociais em nosso país, nem somos insensíveis aos muitos desafios que ainda teremos de enfrentar nessa área; apaz-nos, por conseguinte, saber que poderemos contar com a Cooperação da Organização dirigida por Vossa Excelência na consecução dessa tarefa fundamental que é a conjugação do desenvolvimento e melhoria dos padrões alimentares das populações com a proteção do ambiente.

Renovo a Vossa Excelência os melhores votos de êxito aos empreendimentos da FAO.

José Sarney
Presidente da República Federativa do Brasil

terremoto nos eua

Mensagem do Presidente José Sarney ao Presidente dos Estados Unidos da América, George Bush, de 20 de outubro de 1989

Prezado Presidente Bush,

Consternado com as notícias sobre os tremores de terra na região Norte da Califórnia, que causaram numerosas perdas humanas, desejo apresentar-lhe, em nome dos laços de amizade que unem os povos brasileiro e norte-americano, as mais sinceras condolências.

Queira transmitir às famílias das vítimas a solidariedade do meu Governo, que coloco à disposição do Governo de Vossa Excelência para todo o apoio possível.

Com amizade e mais alta consideração,

José Sarney
Presidente da República Federativa do Brasil

eleição presidencial no chile

**Mensagem enviada pelo
Presidente José Sarney ao
candidato vitorioso na eleição
presidencial no Chile, Patricio Aylwin,
de 16 de dezembro de 1989**

É com a maior satisfação que, em nome do povo e do Governo brasileiros e em meu próprio, transmito a Vossa Excelência os mais calorosos cumprimentos por sua expressiva vitória na Eleição Presidencial de 14 de dezembro corrente. A volta do Chile ao convívio das nações democráticas da América do Sul constitui fato da mais alta importância e seguramente propiciará novo impulso ao

processo de entendimento e integração entre os países do continente.

Estou certo de que as tradicionais relações entre o Brasil e o Chile, sempre caracterizadas pela cooperação e amizade, entrarão agora em uma fase de horizontes ampliados e mais acentuado dinamismo.

Auguro a Vossa Excelência os mais sinceros votos de ventura pessoal e de uma gestão plena de realizações para a nobre nação chilena.

Cordiais saudações,

José Sarney
Presidente da República Federativa do Brasil

"arcaísmo e modernidade em José Lins do Rego": lançamento de livro em Caracas

Informativo de 27 de outubro de 1989

Sob a égide da Embaixada do Brasil em Caracas, e em regime de co-edição com o "Fondo Editorial Tropikos" daquela Capital, foi lançado o livro *Arcaísmo e Modernidade em José Lins do Rego*, de Magara Russotto, professora titular de literatura latino-americana na Universidade Central da Venezuela (UCV) e professora convidada na Universidade Simón Bolívar e na Universidade de São Paulo.

O lançamento da obra, definida por sua autora como estudo temático, ideológico e estilístico do conjunto da obra de José Lins do Rego, e dirigida a público não-acadêmico, traduz o empenho do Setor Cultural da Embaixada em Caracas em divulgar autores brasileiros pouco conhecidos no continente latino-americano, e em, ao mesmo tempo, estreitar a colaboração já existente com os estabelecimentos de ensino na Venezuela.

restauração do palácio itamaraty

Informativo de 4 de dezembro de 1989

RESTAURAÇÃO

A restauração do Palácio Itamaraty foi iniciada em dezembro de 1987 pela criação de Comissão Interministerial com participação de representantes dos Ministérios das Relações Exteriores e do Ministério da Cultura, sob a presidência do Ministro Carlos Garcia.

Foi realizada com recurso do Ministério das Relações Exteriores e apoio técnico da SPHAN/FNPM, através de sua 6ª Diretoria Regional.

Os trabalhos preliminares de levantamento da situação do imóvel demonstraram, desde logo, extensão e complexidade maiores do que a expectativa.

Um trabalho cuidadoso de prospecções e pesquisas documentais resultou num cadastramento rigoroso da situação do edifício. As primeiras intervenções de obras corresponderam à recuperação integral dos telhados com a substituição de todos os elementos comprometidos e a colocação de mantas de polietileno como proteção suplementar. Prospecções por percussão realizadas nas alvenarias externas indicaram a necessidade de sua substituição integral.

Com a conclusão dos telhados foram iniciadas as intervenções internas, que transformaram o prédio em um grande canteiro de obras, tão diversas e extensas quanto delicadas no processo de sua restauração.

Foram então retirados todos os elementos decorativos, inclusive das fachadas, para sua recomposição e posterior reintegração:

Ao mesmo tempo tratava-se da restauração dos elementos artísticos e decorativos internos, tais como a restauração da cúpula, incluindo douramento, a restauração do painel de Rodolfo Amoedo, ao mesmo tempo em que se recuperavam os lustres, as sanefas e tapeçarias d'Aubusson, o mobiliário e se fabricavam especialmente os tecidos de parede obedecendo padronagens originais.

Para a impermeabilização das varandas laterais foi retirado e mapeado o piso de ladrilho hidráulico e posteriormente reassentado, enquanto no terraço norte foi retirado o mármore, executada a impermeabilização e recolocação de novo piso.

As pedras das fachadas receberam uma limpeza preliminar com jatos de vapor d'água.

Finalmente, para garantir o funcionamento eficiente do conjunto arquitetônico do Itamaraty, foram projetadas e executadas as instalações prediais, inclusive sistema de detecção de incêndio.

ARQUITETURA

O neoclássico predominou na arquitetura do Rio de Janeiro, da segunda década até o terceiro quartel do século XIX, e foi, por excelência, o estilo do período imperial.

Em Portugal já se entevia na reconstrução pombalina de Lisboa depois do terremoto de 1755, e se afirmaria em dois monumentos – o Teatro São Carlos (1792) e o Palácio da Ajuda (1802).

No Brasil, conjugado com o rococó, se insinuara desde antes do último quartel do século XVIII, no Palácio Grão Pará (1767) e no projeto do Sargento Mor arquiteto Cosme Damião da Cunha Fidié (1811) para o edifício da Praça do Comércio na Bahia.

No Rio de Janeiro, se anunciara igualmente no último quartel do século XVIII. Desse período é exemplo significativo a construção no Paço de São Cristóvão do Portão presenteado ao Príncipe Regente pelo Duque de Northumberland, réplica do que foi projetado em 1769 por Robert Adam para o "Sion House", em Londres.

Neste mesmo ano, chegou ao Rio de Janeiro o arquiteto Grand Jean de Montigny, integrante da Missão Artística Francesa e mestre do neoclassicismo, responsável pelo projeto da primitiva Câmara do Comércio, hoje Casa França – Brasil, cuja restauração está em processo de conclusão.

É nesse período de nossa história da arquitetura que se situa o Palácio Itamaraty, originalmente residência do Barão, depois Marquês do Itamaraty.

Contemporâneos desse período são a Casa da Marquesa de Santos, hoje Museu do Primeiro Reinado, o Hospício Pedro II, ocupado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Casa da Princesa Isabel, atual Palácio Guanabara, a Casa da Moeda, hoje Arquivo Nacional e a Casa do Barão de Nova Friburgo, antigo Palácio do Catete e atual Museu da República.

seminário sobre direitos humanos

Informativo de 4 de dezembro de 1989

Foi inaugurado esta manhã, no auditório do Instituto Rio Branco, o Seminário sobre Direitos Humanos para funcionários de Ministérios de Relações Exteriores da América Latina. Este Seminário prosseguirá até quinta-feira, sete de dezembro, no mesmo local. O evento é patrocinado pelo Instituto Rio Branco e pelo Instituto Interamericano de Direitos Humanos, que tem sede em São José da Costa Rica.

À sessão de inauguração, presidida pelo Consultor Jurídico do Itamaraty, esteve presente a Diretora do Instituto Interamericano de Direitos Humanos, Dra. Sonia Picado, que é também juíza da corte Interamericana de Direitos

Humanos. O Chefe do Departamento de Organismos Internacionais do Itamaraty proferiu um discurso de boas-vindas aos participantes, provenientes dos seguintes países: Argentina, Bolívia, Canadá, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Equador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.

Durante os quatro dias do Seminário, proferirão conferências: o Consultor Jurídico do Itamaraty, Professor Antônio Augusto Cançado Trindade, sobre "Problemas Comuns de Implementação dos Instrumentos Internacionais de Proteção à Pessoa Humana"; o Doutor Carlos Villán Durán, do Centro de Direitos Humanos das Nações Unidas em Genebra, sobre "Atividades das Nações Unidas no Âmbito dos Serviços de Assessoramento e Assistência Técnica em Matéria de direitos Humanos"; o Secretário-executivo da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, Doutor Edmundo Vargas Carreño, sobre "O Sistema Interamericano de Promoção e Proteção da Pessoa Humana"; o Delegado Regional do Comitê Internacional da Cruz Vermelha para a Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai, Doutor Christophe Swinarski, sobre "O Direito Internacional Humanitário"; o Consultor jurídico para a América do Sul do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados, Doutor Jaime Ruiz de Santiago, sobre "O Direito Internacional dos Refugiados".

Os participantes, funcionários de alta hierarquia enviados pelos Ministérios de Relações Exteriores dos países mencionados, formarão uma mesa-redonda para analisar os principais problemas de gestão de políticas, programas e instrumentos de proteção dos direitos humanos. As conclusões do grupo de trabalho serão compiladas e enviadas, na forma de relatório, à próxima sessão do Conselho Diretor do Instituto Interamericano de Direitos Humanos.